



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 255

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

(*) DECRETO-LEI N. 5.941 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

Cria a Colônia Agrícola Nacional "Dourados", no Território Federal de Ponta Porã, e dá outras providências

DECRETO N. 13.819 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza o "Banco Construtor do Brasil N. S. A." a construir uma linha de transmissão e uma sub-estação transformadora na cidade de Petrópolis, município do mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940, decreta:

Art. 1.º O "Banco Construtor do Brasil N. S. A." fica autorizado a:

I — Construir uma linha de transmissão, na cidade de Petrópolis, município do mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro, sob a tensão nominal de vinte e cinco mil volts (25.000 V) e com a extensão de quase dois quilômetro (2 Km) entre a linha de alta tensão, no Bigen, em Petrópolis, e a sub-estação de que trata o inciso seguinte.

II — Estabelecer uma sub-estação abaixadora, de vinte e cinco mil volts (25.000 V) para quatro mil volts (4.000 V), no bairro Quitandinha.

Parágrafo único. A contabilidade do custo das instalações de que trata este artigo será feita à parte, obrigando-se o "Banco Construtor do Brasil N. S. A." a conservar em arquivo todos os documentos comprovantes do correspondente investimento, tendo em vista a fiscalização contábil e, em particular, os efeitos de reversão decorrentes da situação contratual da mesma empresa.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, o interessado obriga-se a:

I — Registrar o presente título na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, dentro de trinta (30) dias a partir de sua publicação.

(*) N. do S.Pb. — Reprodiz-se por ter saído, como decreto, na edição do *Diário Oficial*, Seção I, do dia 30 de outubro de 1943.

II — Apresentar à referida repartição os projetos e orçamentos respectivos, bem como iniciar e concluir as obras ora autorizadas, nos prazos que forem determinados pelo Ministro da Agricultura.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.469 — 30-10-43 — Cr\$ 79,60)

DECRETO N. 13.825 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1943

Cria funções na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Recebedoria Federal em São Paulo, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Recebedoria Federal em São Paulo, do Ministério da Fazenda, dezoito funções de auxiliar de escritório, referência VII.

Art. 2.º A despesa, no presente exercício, com a execução deste decreto, na importância de Cr\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do vigente orçamento daquele Ministério.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 5.661, de 12 de julho de 1943:

O Dr. Álvaro Simões Lopes, para exercer as funções de Liquidante da firma Aços Phenix Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

José Maria de Nazaré Coqueiro Simas, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade Auto-Distribuidora Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Francisco de Assiz Perdigão Nogueira, para exercer as funções de Liquidante da firma A.E.G.

Cia. Sul Americana de Eletricidade, com sede no Rio de Janeiro.

Silvino Tórres Rolin, para exercer as funções de Liquidante da firma A.E.G. Cia. Sul Americana de Eletricidade, com sede no Rio de Janeiro.

Luiz Adolfo Magalhães, para exercer as funções de Liquidante da firma A.E.G. Cia. Sul Americana de Eletricidade, com sede no Rio de Janeiro.

O Capitão de Corveta Eugênio Teixeira de Castro, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade Motores Deutz Oto Legítimo Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Gentil Bittencourt de Brito, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade Motores Deutz Oto Legítimo Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Edison de Freitas Almeida, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade Motores Deutz

Oto Legítimo Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Benaldo Calado, para exercer as funções de Liquidante da Comissária Ítalo-Brasileira Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Pedro Matos de Castro, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade Comercial de Tintas Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Cezar Pinto Simões, para exercer as funções de Liquidante da Câmara de Comércio Nipo-Brasileira, com sede no Rio de Janeiro.

O General Otaviano José da Silva, para exercer as funções de Liquidante da firma Auto-União Brasil Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Benaldo Calado, para exercer as funções de Liquidante da firma Auto-União Brasil Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Continua na pág. 10.227

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.941, de 28 de outubro de 1943.....	16225
DECRETO N. 13.819, de 29 de outubro de 1943.....	16225
DECRETO N. 13.825, de 29 de outubro de 1943.....	16225
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 30 de outubro de 1943	16225
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Organização e Coordenação, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	16227
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portarias ns. 180, 183 e 184.....	16229
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria do Pessoal	16229
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	16229
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	16233
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública e da Diretoria do Tesouro: Recebedoria do Distrito Federal, Delegacias Fiscais.....	16235
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Secretaria Geral.....	16240
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Material.....	16242
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	16244
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização	16244
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento.....	16248
TRIBUNAL DE CONTAS.....	16248
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MÉRITOS	16248
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	16250
RENDAS PÚBLICAS.....	16251
NOTICIÁRIO	16255
PARTE COMERCIAL.....	16256
EDITAIS E AVISOS.....	16257
SOCIEDADES	16268
ANÚNCIOS	16272

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**PREÇO..... Cr. \$ 8,00**A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

(Continuação da 1.ª pág.)

Cezar Pinto Simões, para exercer as funções de Liquidante da Associação Ecorômica Nipo-Brasileira, com sede no Rio de Janeiro.

Angione Costa, para exercer as funções de Liquidante da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, Armazém Kaiko Limitada, Sociedade Beneficiamento de Arroz de Alecrim Limitada, Chá Ribeira, Chá Tupi, Sociedade de Katsura Limitada e Representações Tupi Limitada, sediadas em São Paulo.

Pedro Level Moreaux, para exercer as funções de Liquidante da firma Hasenclever & Companhia com sede no Rio de Janeiro.

O Dr. Luiz Nabuco, para exercer as funções de Liquidante da firma Hasenclever & Cia., com sede no Rio de Janeiro.

Carlos Duarte Cruz, para exercer as funções de Liquidante da Casa Tozan Limitada, São Paulo; Casa Bancária Tozan, São Paulo; Fazenda Monte d'Este Limitada, Campinas; Indústria Agrícola Campineira Limitada, São Paulo; Oficina Mecânica Tozan, São Paulo; e Tecelagem de Seda Paulicéa Limitada, São Paulo.

Moisés Martins Viana, para exercer as funções de Liquidante da Casa Tozan Limitada, São Paulo; Casa Bancária Tozan, São Paulo; Fazenda Monte d'Este Limitada, Campinas; Indústria Agrícola Campineira Limitada, São Paulo; Oficina Mecânica Tozan, São Paulo; e Tecelagem de Seda Paulicéa Limitada, São Paulo.

José Cândido de Quadros, para exercer as funções de Liquidante da Casa Tozan Limitada, São Paulo; Casa Bancária Tozan, São Paulo; Fazenda Monte d'Este Limitada, Campinas; Indústria Agrícola Campineira Limitada, São Paulo; Oficina Mecânica Tozan, São Paulo; e Tecelagem de Seda Paulicéa Limitada, São Paulo.

Álvaro Cumplido de Sant'Ana, para exercer as funções de Liquidante da Fiat Brasileira S.A., com sede em São Paulo.

Pedro Matos de Castro, para exercer as funções de Liquidante da firma Tintas Vitória Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Pedro Matos de Castro, para exercer as funções de Liquidante da firma Tintas Sptimo S.A., com sede no Rio de Janeiro.

José Batista do Rêgo, para exercer as funções de Liquidante da firma G. Roth & Companhia, com sede em Recife.

Carlos Alberto da Costa Autran, para exercer as funções de Liquidante da firma Ranniger & Companhia, com sede no Pará.

O Dr. José Soares de Melo, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade de Navegação Osaka do Brasil Limitada, com sede em Santos.

Alcísio Francisco Spínola e Castro, para exercer as funções de Liquidante da firma Olímpia, Máquinas de Escrever Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Otávio Sales Pinto, para exercer as funções de Liquidante da firma Ohara Irmão & Companhia, com sede em São Paulo.

Gentil Trindade, para exercer as funções de Liquidante da firma Ohara Irmão & Companhia, com sede em São Paulo.

Moacir Moura Costa, para exercer as funções de Liquidante da firma Nitsch Guenther Busch do Brasil Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

Adroaldo da Costa Pinheiro, para exercer as funções de Liquidante da Companhia Nipônica de Plantações do Brasil, com sede no Pará.

Orlando dos Santos Saraíba, para exercer as funções de Liquidante da firma Konishi & Companhia Limitada, com sede em São Paulo.

Carlos Silveira, para exercer as funções de Liquidante da Casa Bancária Imigratória Limitada, com sede em São Paulo.

Francisco Dantas Pimentel, para exercer as funções de Liquidante da Casa Bancária Imigratória Limitada, com sede em São Paulo.

José Vitor Sobrinho, para exercer as funções de Liquidante da Casa Bancária Imigratória Limitada, com sede em São Paulo.

Francisco Dantas Pimentel, para exercer as funções de Liquidante de Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, Armazém Kaiko Limitada, Sociedade Beneficiamento de Arroz de Alecrim Limitada, Chá Ribeira, Chá Tupi, Sociedade de Katsura Limitada e Representações Tupi Limitada, sediadas em São Paulo.

Carlos Silveira, para exercer as funções de Liquidante de Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, Armazém Kaiko Limitada, Sociedade Beneficiamento de Arroz de Alecrim Limitada, Chá Ribeira, Chá Tupi, Sociedade de Katsura Limitada e Representações Tupi Limitada, sediadas em São Paulo.

Cezar Pinto Simões, para exercer as funções de Liquidante da Sociedade Anônima Nebiolo, com sede no Rio de Janeiro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.374 — Em 25-10-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Fazenda, por intermédio deste Departamento, submete à apreciação de V. Ex. o anexo processo, em que propõe seja criada, na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista da Recebedoria Federal em São Paulo, a série funcional de Auxiliar de Escritório, com dezoito funções, referência VII, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do destaque de Cr\$ 86.400,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação-08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento.

2. Fundamentando a proposta, alega o Ministério que a lotação da Recebedoria Federal em São Paulo é deficiente para atender aos seus serviços, cujo acentuado desenvolvimento faz com que se torne necessária e impreterível a criação daquelas funções.

3. Estando devidamente justificada a proposta, este Departamento elaborou os anexos expediente de destaque e projeto de decreto, os quais tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 13.825 — em 29 de outubro de 1943).

MINISTERIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões etc.

Dotação orçamentária	Cr\$ 239.000,00
----------------------------	-----------------

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2-43 da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de funções na tabela numérica de mensalista da Recebe-

doria Federal em São Paulo ..	Cr\$ 86.400,00
-------------------------------	----------------

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

N. 3.477 — 2-10-43 — Priscilla Lage Chagas Rosa, para agente-auxiliar, II, da D. R. de Campanha — D.C.T.

N. 3.481 — 4-10-43 — Esperança de Rezende, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N. 3.482 — 2-10-43 — Maclovio Benvindo de Vasconcelos, Mário Ribeiro da Silva e Ge-

ricardo Espaminondas Menezes, para zelador, VII, guarda, VI e porteiro, X, respectivamente, da E.T. de Manaus — M.E.S.

N. 3.483 — 2-10-43 — Neusa Freitas, para agente, VII, da D.R. de Juiz de Fora — D. C.T.

N. 3.487 — 2-10-43 — Ottoniel Alves da Silva Santiago, para trabalhador, V, do D. N.P.N. — M.V.

N. 3.491 — 2-10-43 — Hélio de Alcantara Avelar, para professor, XXI, do C.T.Q.I. — D.E.I. — M.E.S.

N. 3.492 — 2-10-43 — Sebastião Marcolino, para trabalhador, IV, do I.O.C. — M. E.S.

N. 3.497 — 2-10-43 — Ventina Moreira de Oliveira, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N. 3.501 — 2-10-43 — Olívio Barbosa Roberto, para guarda, V, da D.R. do R. G. do Sul — D.C.T.

N. 3.579 — 4-10-43 — José Camanho Júnior, inspetor de alunos, VII, para porteiro, X, da E.T. de São Paulo — M.E.S.

N. 3.595 — 6-10-43 — Maria de Sá Brunet, para agente-auxiliar, I, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N. 3.600 — 6-10-43 — Antônio Barreto dos Santos e Antônio Rufino dos Santos, para motorista-auxiliar, VIII, da E. Aer. — M. Aer.

N. 3.601 — 6-10-43 — Carlos Lima, para guarda, VI, da E.T. de Goiânia — M.E.S.

N. 3.608 — 6-10-43 — Sebastião Bonafé, para artefice, IX, da F. de Itajubá — M.G.

N. 3.621 — 11-10-43 — Luzia Loureiro de Sousa, para agente-auxiliar, II, da D.R. do Amazonas e Acre — D.C.T.

N. 3.626 — 11-10-43 — Moacir Botelho de Castro e Sousa, para guarda, VI, do D.N.P. N. — M.V.

N. 3.633 — 11-10-43 — Aligail Silveira de Lima, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Minas Gerais — D.C.T.

N. 3.634 — 11-10-43 — Amélia Carvalho Viglioni, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Minas Gerais — D.C.T.

N. 3.636 — 11-10-43 — Maria Leonor Dantas, para agente-auxiliar, I, da D.R. do R. G. do Norte — D.C.T.

N. 3.637 — 11-10-43 — Luel de Oliveira Freitas, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Minas Gerais — D.C.T.

N. 3.642 — 11-10-43 — Maria da Conceição Alves de Sousa, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N. 3.643 — 11-10-43 — Justiniano Ribeiro de Carvalho, para porteiro, IX, da E.I. do Campos — M.E.S.

N. 3.645 — 11-10-43 — Maria Auxiliadora de Sousa, para agente-auxiliar, II, da D. R. de Minas Gerais — D.C.T.

N. 3.647 — 11-10-43 — Ana Cardoso Marques, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Ribeirão Preto — D.C.T.

N. 3.648 — 11-10-43 — Lígia Pavan Narciso, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 3.651 — 11-10-43 — Laura Uliano, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 3.652 — 11-10-43 — Iracema Cardoso, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 3.653 — 11-10-43 — Antônio Vargas, para trabalhador, III, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 3.654 — 11-10-43 — Arlindo de Araújo, para trabalhador, III, da D.R. de Santa

N. 3.655 — 11-10-43 — Vitória Aquino Duarte, para agente-auxiliar, III, da D.R. do R. G. do Sul — D.C.T.

N. 3.656 — 11-10-43 — Corina da Silva Inacio, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 3.657 — 11-10-43 — Maleília Xavier, para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 3.658 — 11-10-43 — Maria José de Sousa Meireles, para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 3.659 — 11-10-43 — Esmeralda Jordão, para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 3.679 — 11-10-43 — Júlia de Sá Meneses, auxiliar de artefice, VI, para artefice, VII, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 3.699 — 13-10-43 — Gesália Bomfim, para enfermeiro, VII, do I.N.P. — M.E.S.

N. 3.698 — 13-10-43 — Paulo Gonçalves da Cal, para dentista, XV, da C.P. Cândido Mendes — M.J.

N. 3.700 — 13-10-43 — Aurélio Monsore, para motorista-auxiliar, VII, da D.F.P.V. — M.A.

N. 3.719 — 13-10-43 — Nilton Macedo Machado, para servente, V, do L.C.E. — M.A.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 3.478 — 2-10-43 — De Naida Vetromile Galvão, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.F.P.V. — M.A.

N. 3.479 — 2-10-43 — De Elizete Pereira de Melo, da ref. V para VI, da S.F. de Praticante de Escritório da D.R. de Campanha — D.C.T.

N. 3.484 — 2-10-43 — De Vanda Gomes Cardoso, da ref. IV para V, da S.F. de Praticante de Tráfego, da D.R. de M. Gerais, D.C.T.

N. 3.485 — 2-10-43 — De Edgar Ziolkowski, da ref. VII para VIII, da S.F. de Telegrafista da D.R. de Campo Grande — D.C.T.

N. 3.486 — 2-10-43 — De Florisbela Alves Nogueira, da ref. II para III, da S.F. de Agente auxiliar da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N. 3.493 — 2-10-43 — De Guilherme Marzulo e Sebastião Ernesto Coelho, da ref. IX para X, da S.F. de Artefice da F. de Itajubá — M.G.

N. 3.565 — 4-10-43 — De Edgar Gama Filho, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Ensino da R. V. Cearense — M.V.

N. 3.593 — 6-10-43 — De Jovino Pereira Lacerda Júnior, da ref. X para XI, da S.F. de Amazonista; Gabriela Nesi Barbosa, da referência IX para X, Zenith Carvalho Guimarães, Alice Campos Homem e Irma Mendonça, da referência VIII para IX; Odalécia Moura, Claudenor Soares do Nascimento e Lígia Amaro, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.F.C. — M.F.

N. 3.594 — 6-10-43 — Luiza Lopes da Silva, da ref. III para IV; Anália Ribeiro Tinó, Djannira Rivas Pais Cervino, Francisca de Barros Vanderlei, da ref. II para III; Maria Tereza de Ataíde Cavalcanti, Judite Georgina de Moraes, Ataíde de Siqueira Coelho e Adantina Modesto Azeite, da ref. I para II, da S.F. de Agente-auxiliar da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N. 3.603 — 6-10-43 — De Guilherme dos Santos Continho, Benedito Marcondes dos Reis Júnior e Traiano José Martins, da ref. X para XI, da S.F. de Inspetor do S.F.A.E. — M.E.S.

N. 3.606 — 6-10-43 — De Araci Campos Teixeira e Mercedes Segadas Viana, das refs. IX e VIII para X e IX, respectivamente, da S.F. de Auxiliar de Escritório do C.P. II — E — M.E.S.

N. 3.607 — 6-10-43 — De Alvaro Pereira Batista e Hildebrando Lourenço Rodrigues, da ref. XVI para XVII; Joaquim Rodrigues Gomes e Miguel Pastor Filho, da ref. XV para XVI, da S.F. de Mestre do P.A.A. — M. Aer.

N. 3.627 — 11-10-43 — De Jerônimo Pinto de Andrade, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.N.P.N. — M. V.

N. 3.628 — 11-10-43 — De Amaro José de Oliveira e Artur Messias dos Santos, na ref. V para VI, da S.F. de Trabalhador do D.N.P.N. — M.V.

N. 3.630 — 11-10-43 — De Ortenila de Carvalho Baccin, da ref. V para VI; Cantídio de Lima Valente, Izabel Juchen Rühl e Olívia Re-

sing, da ref. IV para V; Tassinare Cesare, Pedro Antônio Feck, Emílio Tschapek e Humberto Hoesecker, da ref. III para IV, da S.F. de Agente-auxiliar da D.R. do R. G. do Sul — D.C.T.

N. 3.631 — 11-10-43 — De Paulino Mariauo Seabra e Alfredo de Oliveira, da ref. VII para VIII; Abílio Cardoso, Antônio Lobo de Seusa e Ari Ferreira Suzano, da ref. VI para VII, da S.F. de Guarda do S.F.A.E. — M.E.S.

N. 3.640 — 11-10-43 — De Geraldo Garcia Carneiro, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.I.P.O.A. — M.A.

N. 3.641 — 11-10-43 — De Joubert Batalha e Maria Moreira Camargo, das refs. X e IX para XI e X, respectivamente, da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.N.I.C. — M.T.

N. 3.644 — 11-10-43 — De Nair Brown, da ref. VIII para IX, da S.F. de Auxiliar de Escritório da C.E.N.E. — M.J.

N. 3.646 — 11-10-43 — De Paulo Vaz, da ref. XIII para XVI, da S.F. de Contabilista Auxiliar da F. do Galeão — M. Aer.

N. 3.695 — 13-10-43 — De Leocádia de Brito, João Matos de Oliveira e Cirene Reynolds da Silva, da ref. V para VI, da S.F. de Laboratorista do I.B.A. — M.A.

N. 3.696 — 13-10-43 — De Lufza Moleson Reis, da ref. IX para X, da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.N.M. — M.E.S.

N. 3.697 — 13-10-43 — De Mário Fontes da Costa Barbosa, Laura Silva e Dorí Ribeiro de Azevedo, das refs. IX, VIII e VII para X, IX e VIII, respectivamente, da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.I.R. — M.F.

N. 3.720 — 13-10-43 — De Alcides Figueira e João Florentino Pereira, das refs. VIII e XIII para IX e XIV, respectivamente, da S.F. de Mestre dos S.A.G.M. — M. Aer.

N. 3.840 — 25-10-43 — De Maria Delfina Santos, da ref. IX para X, da S.F. de Auxiliar de Escritório da C.C.R.

APOSENTADORIA

N. 3.488 — 2-10-43 — Júlia Brasileiro Vila Nova, mensalista, Agente-auxiliar, V, da D.R. de Pernambuco, matrícula n. 344.623, D.C.T. (art. 2.º, a, D.L. 3.768-41).

N. 3.489 — 2-10-43 — Luiz Roque de Assis, diarista, operário do A.M. do Rio de Janeiro, matrícula n. 134.655, M.M. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.495 — 2-10-43 — Austriciliano José Esteves, mensalista, guarda VI, da D.R. de Bafa, matrícula n. 351.917, D.C.T. (art. 2.º, d, D.L. 3.768-41).

N. 3.499 — 2-10-43 — Apolinário Pavão, mensalista, carteiro, VIII, da D.R. do R. G. do Sul, matrícula n. 330.278, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.505 — 2-10-43 — Leôncio Pereira, diarista, guarda da D.R. de Santa Catarina, matrícula n. 365.861, D.C.T. (art. 2.º, d, D.L. 3.768-41).

N. 3.661 — 11-10-43 — Maria Josefina Vannier, praticante de Tráfego, VI, da D.R. do Distrito Federal, matrícula n. 175.496, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.663 — 11-10-43 — Flora de Siqueira Câmara, mensalista, agente-auxiliar, III, da D.R. de Campanha, matrícula n. 323.052, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.664 — 11-10-43 — Vicente Mendes de Oliveira, mensalista, artefice, VIII, da D.C.P. do D.N.P.A., matrícula 152.517, M.A. (artigo 2.º, a, D.L. 3.768-41).

N. 3.668 — 11-10-43 — Haroldo Francisco Pinho, mensalista, praticante de Tráfego, V, da D.R. do Distrito Federal, matrícula número 175.406, D.C.T. (art. 2.º, d, D.L. 3.768, de 1941).

N. 3.669 — 11-10-43 — Arlindo Bernardo da Silva, mensalista, artefice, XI, da D.R. do Distrito Federal, matrícula n. 174.775, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.670 — 11-10-43 — José Alves do Amaral, mensalista, guarda, VI, da D.R. de Pernambuco, matrícula n. 344.286, D.C.T. (artigo 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.706 — 13-10-43 — Elói Benedito Ottoni, mensalista, praticante de escritório, VI, da D.R. de Juiz de Fora, matrícula n. 324.535, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.707 — 13-10-43 — Joana Batista da Nóbrega, mensalista, agente-auxiliar, I, da D.R. da Paraíba, n. 368.676, D.C.T. (artigo 2.º, a, D.L. 3.768-41).

N. 3.709 — 13-10-43 — Pedro Félix do Nascimento, mensalista, guarda, VI, da D.R. de Mato Grosso, matrícula n. 381.502, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.710 — 13-10-43 — Manuel do Nascimento Erhardt, mensalista, guarda, VI da D.R. de Pernambuco, matrícula n. 344.294, D.C.T. (art. 2.º, a, D.L. 3.768-41).

N. 3.711 — 13-10-43 — Fernando Ferreira de Ataíde Júnior, ta-refeiro, condutor de malas da D.R. de Campanha, matrícula número 323.586, D.C.T. (art. 2.º, b, D.L. 3.768-41).

N. 3.712 — 13-10-43 — Pedro Joaquim de Mendonça, ta-refeiro, condutor de malas da D.R. da Paraíba, matrícula n. 368.946, D.C.T. (art. 2.º, a, D.L. 3.768-41).

N. 3.713 — 13-10-43 — Antônio Moreira da Fonseca Júnior, mensalista, auxiliar de escritório, X, do D.N.E.R., matrícula n. 160.216, M.V. (art. 2.º, d, D.L. 3.768-41).

N. 3.721 — 13-10-43 — Gilberto Belumino Nunes, mensalista, praticante de tráfego, V, da D.R. do R. G. do Norte, matrícula n. 379.161, D.C.T. (art. 2.º, a, D.L. 3.768-41).

TRANSFERÊNCIA

N. 3.602 — 6-10-43 — De Maria Madalena de Souza, *ex-officio*, auxiliar de escritório, VII, da D.G. do D.C.T., para idênticas função e referência do C.N.A.E.E.

N. 3.604 — 6-10-43 — De Davi Dahan, *ex-officio*, radiotelegrafista, XIII, da D.R. do Amazonas e Acre, para idênticas função e referência da D.R. do Pará — D.C.T.

N. 3.623 — 11-10-43 — De Antônio Castor Correia Lima, *ex-officio*, guarda, V, da D.R. da Paraíba, para idênticas função e referência da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N. 3.693 — 13-10-43 — De Osvaldo Perdigão Peixoto, *ex-officio*, auxiliar de escritório, XI, da D.P., para idênticas função e referência do S.C. — M.E.S.

N. 3.718 — 13-10-43 — De Antônio Floriano Carneiro Pinto, a pedido, amanuense-auxiliar, XIII, da F. de Bonsucesso, M.G., para idênticas função e referência da Sub-diretoria T. Aer. — M. Aer.

READMISSÃO

N. 3.503 — 2-10-43 — De Dorval Soares Dorneles, *ex-officio*, na função do servente, VI, da F.M. de Porto Alegre — M.E.S.

N. 3.500 — 2-10-43 — De Gamaliel de Oliveira, *ex-officio*, na função de mensageiro, III, da D.R. de Minas Gerais — D.C.T.

MAJORAÇÃO DE SALÁRIO

N. 3.638 — 11-10-43 — Aos contratos dos engenheiros especializados: Alberico da Cunha Rodrigues, Armando Yazeji, Ferrúcio Fabriani, Horácio Mário Filipaldi, Joaquim Mory Cavalcanti, José Hamann de Resende e Raimundo Eurico Cavalcanti; e ao de técnico de radiotelegrafia: João Hirsch Marcolino Fragozo; de Cr\$ 500,00 mensais — M.M.

Divisão de Organização e Coordenação

Ofício n. 3.471, dirigido ao Senhor Osvaldo Pinto Magalhães, diretor geral do D.S.P. da Bafa — em que o D.A.S.P. acusa o recebimento do ofício de 13 do corrente, enviado por aquele diretor, encaminhando o resumo das atividades do D.S.P. no período compreendido entre 13 de maio e 30 de setembro do corrente ano.

Todos os atos constantes do mencionado resumo dão idéia perfeita do que tem sido a atuação do D.S.P. baiano, e, mais que isso, das evidentes possibilidades que ela poderá acarretar para o perfeito funcionamento dos serviços públicos civis daquele grande Estado.

O D.A.S.P. teve oportunidade de verificar, com a maior satisfação, que os atos do órgão dirigido por aquele diretor, se vêm pautando, na verdade, pelas normas orientadoras da reforma administrativa federal.

Assim, o D.A.S.P. espera que o resumo de atividades enviado — e que é o mais completo até agora recebido dos D.S.P. estaduais seja seguido, com igual cuidado, pelos futuros resumos mensais prometidos por aquele diretor.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 17.082-43 — Sobre admissão de Olavo Mendes Brasil. — Despacho: Registrado — Restituo ao senhor secretário geral do M.G. D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.107-43 — Sílvia Caetano da Silva — Proposta de admissão. — Despacho: Restituo à D.P. do M. da Aer., esclarecendo que foi registrada a existência de José Braga Vieira da Fonseca e proposta em substituição, a admissão de outro candidato.

Eslareço, outrossim, que Sílvia Caetano da Silva já foi proposto para idêntica função da T.N. do Parque de Aeronáutica.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.128-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: Registrado. Em substituição a Alexandrina Casado de Oliveira e José Arroxelas Loureiro, foram propostas as admissões de outros candidatos.

Ao S.R.P.-2.
D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.139-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado para preenchimento da vaga, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização. — Arquivo-se na D.D.U.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.190-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado para preenchimento da vaga, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização. — Arquivo-se no D.N.T.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.199-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: Registrado. Em substituição a Sulamita Melo Pinto e Lucélia Melo Ferreira, foram propostas as admissões de outros candidatos. — A D.P.T.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.241-43 — Nomeação de Alberto Pereira de Azevedo e Silva. — Despacho: Foi proposta a nomeação, conforme comunicação feita pelo telegrama 2.100. — Arquivo-se.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.251-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado. Em substituição a José Couto de Azevedo, foi proposta a admissão de outro candidato. — Restituo à D.P. do M.M.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.329-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registo-se e providencie-se o preenchimento da vaga. — Arquivo-se.

D. F., em 30 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 17.521-43 — Elmar da Cunha Rocha, candidato inscrito nos concursos para as carreiras de guarda-livros e agente fiscal do Imposto de Consumo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da turma de sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de outubro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processos ns. 17.525-43, 17.526-43, 17.542, de 1943, 17.544-43 e 17.545-43. — Maria Luiza Stallard Dannemann e Gloria Carmen Dannemann, Novir Sebastião dos Santos Barbosa, Saul Torres Filho, Renato Pires de Siqueira e Wil-

son Otávio Vieira, candidatos inscritos no concurso para a carreira de oficial administrativo, solicitam chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da turma de sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de outubro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 17.289-43 — Francisco da Rocha Passos, solicita inscrição no concurso para a carreira de detetive, independente do limite de idade.

Despacho: Prove que já exerceu função pública e volte, querendo.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de outubro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Cursos de Administração

Inscrições a serem abertas — Curso de secretário — Curso de Português e Redação Oficial (Correspondência) Curso de Desenho — Curso de Psicologia Aplicada ao Trabalho.

Provas de Seleção — Para o Curso de Dactiloscopia (pessoal estranho). Para o Curso de Preparação de Secretários.

Inscrições aprovadas — Preparação de Pessoal para Organização de Serviços.

Provas parciais — Biblioteconomia V e Formação de Bibliotecário VI — Supervisão e Gerência — Noções de Escrituração Mercantil.

Resultados parciais — Noções de Escrituração Mercantil — Língua Inglesa.

Provas finais — Língua Inglesa — Círculos Fundamentais e de Aplicação — Português para estudantes estrangeiros — Em novembro próximo terão início as provas finais dos cursos de Secção.

Resultados finais — Preparação para Auxiliar de Curso.

Cursos em funcionamento — I Secção: Fundamentos de Administração Pública — Estatística aplicada à Administração — Administração de Pessoal — Assistência Social — Administração de Material — Orçamento — Organização de Serviços — Seleção. III Secção: Cursos de Legislação de Pessoal e Noções de

Escrituração Mercantil. IV Secção: Higiene do Trabalho — Supervisão e Gerência. Cursos Avulsos de: Biblioteconomia V e Formação de Bibliotecário VI — Português extraordinário — Técnica Orçamentária — Língua Inglesa — Higiene Mental.

Curso a se instalar — Psicologia Aplicada ao Trabalho — no mês de novembro próximo.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 183 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, tendo em vista a exposição de motivos n. 3.210, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Luiz Francisco Papi, matrícula número 200.148, na função de tradutor, referência XIII, da T. N. respectiva, em vaga da dispensa de Laura Mourão Zamarin. — Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1943. — Amílcar Dutra de Menezes. — DIP - 10.558-43.

Portaria n. 184 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, tendo em vista a exposição de motivos n. 3.237, de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 32, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Alberto Nascimento, matrícula n. 147.745 na função de tradutor, referência XIII, da T. N. respectiva, em vaga da dispensa de Hélio Mendonça Moscoso. — Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1943. — Amílcar Dutra de Menezes. — DIP - 10.560-43.

Na portaria n. 180, de 13 de setembro de 1943, publicada no Diário Oficial de 15 de setembro de 1943, deste Departamento, em que admitiu Itis Nunes, na função de praticante de escritório VI, foi lavrada a seguinte apostila: "O nome do extranumerário mensalista, praticante de escritório VI, a quem se refere a presente portaria é Itis Nunes e não como se acha na mesma declarado". — Em 1 de setembro de 1943. — Amílcar Dutra de Menezes, diretor geral.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria do Pessoal

Pela "Ordem de Transferência" n. 18, de 28 de outubro de 1943, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a importância de Cr\$ 67.788,00 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário — diarista, José Ferreira dos Santos, concedida pela Portaria n. 179, de 11-10-43, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-941.

Pela "Ordem de transferência" n. 19, de 28 de outubro de 1943, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a importância de Cr\$ 72.870,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta cruzeiros), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário-diarista Alvaro Rosa da Silva, concedida pela Portaria n. 146, de 30-8-43, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-941.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

Sanofone Ltda., pedindo pagamento por exercícios findos, da importância de Cr\$ 504,00, relativa à serviço prestado ao Horto Florestal em 1942. — Complete o sólo da fatura. (S. G. n. 988-43).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento das contas ns. 6.212 e 7.618, nas importâncias de Cr\$ 255,50 e 239,30, de fornecimento de luz elétrica, à Diretoria do Jardim Botânico, em 1920. — O pagamento requerido foi requisitado ao Ministério da Fazenda pelo Aviso n. 1.052, de 9 de março de 1921. (S.C. 31.085-41).

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1943

Processo S. C. M. n. 33.645, de 1942 e D. N. P. M. n. 3.458, de 1942.

Parecer n. 1.389

Sr. ministro:
O falecimento de José Natalino Ribeiro, titular do decreto n. 10.166, de 5 de agosto de 1942, que o autorizou a pesquisar quartzo no município de Curvelo, do Estado de Minas Ge-

rais, dá lugar a que o título se transmita ao cônjuge sobrevivente e aos seus herdeiros necessários, que já se sabe existirem, por documentos juntos ao processo, na conformidade do art. 16 inciso I do Código de Minas.

Antônio Vieira Machado, juntando certidão de óbito do titular do decreto, e os documentos a que se refere o art. 14 do mesmo Código, requerem autorização para prosseguir na pesquisa da jazida, que a D. F. P. M. identificou ser a mesma já concedida a José Natalino Ribeiro, o que motivou publicarem-se editais intimando os herdeiros ou cônjuge sobreviventes a se manifestarem, dentro do prazo de 60 dias, para efeito do disposto no item I do art. 16 do Código de Minas (fls. 25). O prazo terminou em 14 de fevereiro desta ano, sem qualquer pronunciamento, direto, dos interessados, mas, dois dias antes, Antônio Vieira Machado entrou com o requerimento de ... 12-2-1943, nessa mesma data protocolado no D. N. P. M., sob n. 1.407-43, acompanhado de uma declaração datilografada, datada de Corinto em 4 de fevereiro de 1943, e assinada por Fernando Silva e dois filhos de José Natalino Ribeiro, sendo que aquele, "a rogo" da viúva, D. Bertulina Ribeiro, por não saber ler nem escrever, de que estão de pleno acordo com o requerimento do Sr. Antônio Vieira Machado, para que possa continuar a fazer o serviço de pesquisas de cristal de rocha, autorizado pelo decreto n. 10.166, reservando-se os declarantes os direitos que lhes são garantidos pelas leis vigentes.

O assistente-jurídico, Dr. Olmar Pedro Rangel, propôs o indeferimento do pedido de Antônio Vieira Machado, pela nulidade da declaração, incapaz de produzir efeitos legais "eis que a pesquisa terá de ser feita pelos herdeiros ou pela viúva meira, nos termos do número I do art. 16 do Código de Minas" e ainda, que se exigisse de Bertulina Ribeiro, viúva do *de cujus*, requeresse para o seu nome, como inventariante dos bens do espólio, a transferência dos direitos de pesquisa, mediante a apresentação da certidão do termo de inventariante e da relação de herdeiros.

Aceita a sugestão, foi expedido a Bertulina Ribeiro o ofício n. 2.525, de 24-5-43 do senhor diretor-geral do D. N. P. M. no sentido da mesma sugestão.

Antônio Vieira Machado, em requerimento de 4 de agosto, pediu a juntada da certidão do termo de compromisso de inventariante dos bens deixados pelo falecido José Natalino Ribeiro, assinado por Bertulina Ribeiro, em 19 de julho de 1943, perante o juiz municipal de Curvelo.

Ouvindo sobre esse documento, o assistente jurídico, Dr. Olmar Pedro Rangel foi de parecer que

"estando agora provada a qualidade de Bertulina Ribeiro, de inventariante dos bens de José Natalino Ribeiro, poderá a autoridade superior ordenar, com fundamento no disposto no art. 16, n. I do Código de Minas, a averbação à margem do registro n. 2.347, de fls. 216, do livro B n. 5 referente à transmissão do decreto n. 10.166 de 5-8-1942, da transmissão do título de pesquisa por sucessão universal à inventariante dos bens do espólio, que é o cônjuge sobrevivente",

isto porque,

"em se tratando de cumprimento de uma existência que beneficia a parte interessada, que neste caso é Bertulina Ribeiro, poderá a certidão ser aceita, tanto mais que a transmissão do título de pesquisa por sucessão universal poderia até ser feita *ex-officio*, uma vez houvesse a administração tomado conhecimento da mesma, por qualquer fonte".

Com esse parecer concordaram os Srs. Diretor da D. F. P. M. e diretor-geral do D. N. P. M.

Cumprindo o respeitável despacho de Vossa Excelência, que mandou ouvir o consultor jurídico do Ministério, é este o meu parecer;

A viúva Bertulina Ribeiro é analfabeta e os dois filhos de seu casal com José Natalino Ribeiro mal assinam os respectivos nomes, con-

forme se vê da declaração de fls. 37. E' fato, porém, que deixaram expresso nesse documento o seu propósito de ressaltar todos os direitos que lhes são assegurados pelas leis vigentes, relativamente ao decreto de autorização de pesquisa. A certidão do termo de compromisso de inventariante, assinado pela viúva, habilita-a a intervir no processo, como representante legal do espólio. Isto posto, estou de acordo em que se faça a averbação proposta pelo assistente jurídico, Dr. Olmar Pedro Rangel, mas não apenas no nome da viúva, senão, também, nos nomes dos filhos do casal, herdeiros necessários do *de cujus*.

Ao preservar o inciso I do art. 16 do Código de Minas que o título será transmissível somente nos casos de herdeiros necessários ou de cônjuge sobrevivente, não quis o legislador alterar a transmissibilidade do título, ao cônjuge ou aos herdeiros necessários, com exclusão recíproca, embora caiba lugar para a interpretação de que a existência de herdeiros necessários, no regime de separação de bens, afasta a sucessão do cônjuge sobrevivente, posto que este, na ordem da vocação hereditária, afasta os colaterais de qualquer grau, mas só é chamado a suceder ao *de cujus*, na falta de herdeiros necessários, isto é, de descendentes ou de ascendentes, aqueles excluindo estes. cônjuge sobrevivente, não quis o legislador alinhar com a legislação comum seguindo a ordem da vocação hereditária estabelecida no artigo 1.603 do Código Civil.

Morto o titular do decreto e aberta a sua sucessão, são admitidos a esta o cônjuge sobrevivente, se o regime do casamento era o da comunhão universal, na qualidade de meeiro, os descendentes, se houverem, e os ascendentes do *de cujus*, na falta de descendentes. Não havendo herdeiros necessários, o cônjuge sobrevivente, se meeiro, já dono de uma, sucede apenas na outra metade. Se não é meeiro, é excluído pelos herdeiros necessários, se houverem, recebendo, porém, a sucessão integral, se não os houverem, na sua qualidade de herdeiros, que também é, do *de cujus*, não valendo contra ele qualquer disposição testamentária, por força da proibição legal. "Art. 16 n. I do Código de Minas".

Existe no processo prova de que Bertulina Ribeiro era casada no regime comum e na data de seu casamento civil com José Natalino Ribeiro, em 5 de dezembro de 1927, já tivera o casal 4 filhos, de nomes Maria de Lourdes, Luíza, Eliezer e João, havidos anteriormente e legitimados pelo matrimônio subsequente, — a certidão de fls. 12, expedida pelo oficial do Registro Civil da vila de Silva Jardim, município de Curvelo.

Não pode haver dúvida, pois, que Bertulina Ribeiro, viúva meira e inventariante dos bens de seu casal com José Natalino Ribeiro, tem qualidade para que se faça em seu nome a averbação. Como, porém, há herdeiros necessários, filhos do casal, sucessores na metade correspondente à legítima paterna, também nos seus nomes têm de ser feita a respectiva averbação.

Só dois, dos quatro legitimados *per subsequens matrimonium*, assinaram a declaração de fls. 57, os de nomes Eliezer José Ribeiro e Maria de Lourdes Ribeiro, mas, pela certidão de óbito do fls. 29, sabe-se que o *de cujus*, de seu casamento com Bertulina Ribeiro, além daqueles que já atingiram a maioridade, deixou mais, ao falecer, em 25-9-42, outros filhos, ainda menores, de nomes Luíza, João, Teresa, Isabel, José, Antônio e Geraldo.

Essa certidão, estando como está devidamente autenticada, pode servir de base para a averbação, suprimindo o termo de declaração de herdeiros, que o Sr. assistente jurídico, doutor Olmar Pedro Rangel, tinha opinado que se exigisse da viúva-meira, juntamente com a promessa de inventariante, mas não foi apresentado ao mesmo tempo que esta.

O requerimento de Antônio Vieira Machado, como propôs o mesmo assistente-jurídico, deve ser indeferido, por incidir na mesma área outorgada a José Natalino Ribeiro pelo decreto n. 10.166, de 5-8-42, ora transferida a sua viúva e filhos.

Simples intruso que passa a ser, na pesquisa da jazida, nenhum direito lhe assistirá por força da declaração de fls. 37, só podendo intervir na execução dos trabalhos de pesquisa como mandatário e por conta dos novos titulares da autorização.

Salvo melhor Juízo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1943. — *Luciano Pereira da Silva*, consultor jurídico.

Despacho do Sr. ministro: — De acordo. — Proceda-se conforme o parecer.

Em 30-9-43 — *Apolônio Sales*.

N. 8.147-42 — Oto Lopes Pereira Coelho e The Leopoldina Railway Company, Limited. Parecer do Sr. diretor geral:

Sr. ministro:

Tendo sido concluído o laudo após usado pelo engenheiro Raimundo Nonato Gomes, restituiu o processo a V. Ex., mantendo meu parecer anterior.

Em 30-9-43 — *Antônio José Alves de Sousa*.

Despacho do Sr. ministro: — De acordo. —

Proceda-se conforme o parecer da D. G. P. M.

Em 30-9-43 — *Apolônio Sales*.

N. 3.424-43 — Alfredo Aloe. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

N. 8.153-43 — Maria Madalena de Brito.

— Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.610-42 — Renato Lomba. — Arqui-

ve-se, de acordo com o parecer.

Dia 15 de outubro de 1943

N. 3.621-43 — José Cláudio Bocaiúva Bulcão e Pedro Paulo da Rocha. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 7.993-43 — Moacir Alves dos Santos. —

Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.233-43 — Luiz Edmundo Horta. —

Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.203-43 — Paulo Lorenzoni.

Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.234-43 — Joaquim Bonifácio de Moura.

— Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 18 de outubro de 1943

N. 9.166-43 — Associação Profissional do Comércio Atacadista Exportador de Cristais de Rocha. Não permitindo o momento que se forneciam a particulares dados dessa natureza, guarde-se o processo, de ordem do Sr. ministro.

Em 18-9-43. — *João Maurício*, chefe de Gabinete.

Dia 20

N. 109-43 — José Teodoro de Freitas Alves. Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.783-43 — José Chebabe. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.458-43 — Elias Avelino Barbosa. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

N. 3.477-43 — João Paparguerius. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.547-43 — Eduardo de Oliveira Cunha. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

N. 3.557-43 — Anagô Norfini. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.573-43 — Caetano Sani. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.578-43 — José Cláudio Bocaiúva Bulcão e Pedro Paulo da Rocha. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.848-43 — Balbina Gonçalves Lobo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.980-43 — Mário Maia Continho. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

N. 4.117-43 — José de Freitas Jatobá. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

N. 4.160-43 — Roberto Grassmann. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.364-43 — Geraldo Amado de Resende. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.591-43 — Nascif Salim. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.690-43 — Cláudio Lamego. — Arqui-

ve-se de acordo com o parecer.

N. 5.073-43 — José Neves Neto. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 5.386-43 — José Mesquita Filho. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.387-43 — José Mesquita Filho. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.492-43 — Sócrates Dumont. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.147-43 — Olavo Job. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.858-43 — Antônio Martins. — Arquivado, de acordo com o parecer.
 N. 7.640-43 — José Elsbão Cirne Dantas. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.253-43 — Teodoro Franca Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.255-43 — Manuel Martins Machado. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.264-43 — Francisco Ribeiro de Carvalho. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.299-43 — Otávio Alves Passos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.301-43 — Valério Gomes. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.327-43 — João Batista Freire. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.393-43 — Antonino Wenceslau Gomes. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.426-43 — Francisco Fundão. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.457-43 — Faud Mansur Bechelany. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.570-43 — Elvina Zanarini. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.656-43 — João Zanoti. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.163-43 — Mineração Mocapir Limitada. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.260-43 — Julio de Castilhos Penafiel. — Arquivado, de acordo com o parecer.
 N. 9.302-42 — Daniel Ribeiro dos Santos. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.985-41 — George Artur Bailey. — Arquivado, de acordo com o parecer.
 N. 6.789-41 — Plínio Paulo Jerônimo Pipi. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.580-43 — José de Miranda Fernandes. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 21

N. 4.459-43 — Carlos Caldeira Filho. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.938-43 — Pedro Avelino de Lucena. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.593-43 — Tomaz Ribeiro Filho. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 10.554-42 — José Estefano dos Santos. — Arquivado, de acordo com o parecer.
 N. 3.982-41 — George Artur Bailey. — Arquivado, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1943

N. 8.977-43 — Companhia de Mineração Cata do Andaimé. Satisfaca as seguintes exigências contidas na informação da Divisão de Fomento:
 a) prove com certidão de registro civil de nascimento ou casamento a nacionalidade brasileira de todos os acionistas, conforme determina o art. 6.º, § 1.º do Código de Minas;
 b) transforme em nominativas as ações, de acordo com o art. 6.º parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40;
 c) faça a dedução de 5% dos lucros líquidos para fundo de reserva, com prioridade sobre as demais deduções, conforme determina o artigo 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, no art. 11 dos Estatutos;
 d) diga qual é a redação do art. 1.º dos Estatutos; e finalmente
 e) prove ter sido transcrita no Registro de Imóveis da comarca de São Gonçalo do Sapucaí a escritura pública de constituição pela qual foram incorporados ao patrimônio social, bens imóveis.

Dia 18 de outubro de 1943

N. 7.141-43 — Nativo Alves da Fonseca. — Compareça à S. A. do D. N. P. M., para receber guia para pagamento de taxa e cópia

de decreto para pagamento antecipado de sua publicação, no prazo de sessenta dias.

Dia 22 de outubro de 1943

N. 2.751-41 — João Paulo de Luca. — Compareça à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para pagamento de taxa e cópia de decreto para pagamento antecipado de sua publicação, no prazo de sessenta dias.

Dia 25 de outubro de 1943

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 7.602-43 — João Coelho de Carvalho.

Dia 25 de outubro de 1943

N. 4.943-43 — Maria Dolores Vidigal. — O prazo fixado pelo edital de interposição terminará em 22 de novembro p. futuro.

Dia 26 de outubro de 1943

N. 785-43 — Israel Ferreira.
 N. 1.932-43 — José Brasília da Silva Júnior.
 N. 8.961-43 — Sebastião da Silva Guimarães. — Apresente planta de situação localizando a área requerida e mais as dos decretos ns. 10.946 e 10.836 de 1942.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 8.784-43 — Mineração Boa Vista Limitada. — Apresente nova planta fazendo local a superfície pleiteada em relação a um dos marcos quilométricos da estrada de ferro, aliás, já objeto de levantamento topográfico por parte do Departamento e apresente documento comprobatório de que esta sociedade está organizada como empresa de mineração, bem como de haver cumprido as formalidades constantes do art. 6.º § 1.º do Código de Minas, com relação ao arquivamento de seu título no D. N. I. C., e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 8.148-43 — Antônio Oton Filho. — O art. 27 do Código de Minas assegura prioridade a quem primeiro requer autorização de pesquisas. § 5.º do art. 6.º do Código de Minas, quando se refere a proprietário, fá-lo ao proprietário de jazida e mina manifestadas na forma do art. 10 do decreto n. 24.612, de 10 de julho de 1943, único caso de propriedade privada de reserva mineral.

N. 5.632-43 — Ataulpa Sousa Andrade. — Declare se lhe interessa o restante da área requerida por Tomas Lisita, no prazo de 15 dias.

N. 9.879-43 — Ivo Junqueira Passos. — Restituam-se os documentos.

N. 8.646-43 — Manuel José Campos. — Apresente nova planta na qual estejam os lados do perímetro cotados, orientados e amarrados a ponto inconfundível, do terreno e prove, por documento hábil, que a área pretendida para a pesquisa não está encravada nas terras manifestadas por Giacomo & Comp., nos locais denominados "Capão" ou "Quilombo Doce", ou caso queira, demonstre, à vista de certidão passada pelo registro de imóveis, que as terras são de sua propriedade, anteriormente a 1934, indicando, outrossim, os nomes dos demais proprietários do mesmo imóvel.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.598-43 — José Alves Ferreira. — José Alves Ferreira, autorizado pelo ato n. 225, da D. R. I., a negociar com quartzito, requer a este Departamento guia para exportar cinco mil (5.000) quilos daquele mineral.

Consoante o assunto, cumpre-nos informar:

O pedido ora em exame não tem apoio legal pois contraria a bi-partição administrativa adotada no Brasil, consequência da dualidade de formas de mineração, a industrial, feita por pesquisa e lavra de um lado e de outro lado a

rudimentar, definida no art. 63 do Código de Minas como fiseação e garimpagem, estando a fiscalização destes trabalhos, a cargo do Ministério da Fazenda.

As autorizações da D. R. I. para negociar com minérios, referindo-se somente aos produtos de garimpagem, o requerente nada tem a obter neste Departamento, as guias de embarque sendo fornecidas somente a registrantes de minas regularmente manifestadas, titulares de decretos de pesquisa ou lavra, emfim aos que executam a mineração industrial.

Ao requerente, conforme manda a Circular n. 17, de 12-7-39, da D. R. I., cabe apenas organizar guias de trânsito, segundo o Modelo VI, anexo ao decreto-lei n. 466, de 4-6-38, e visá-los nas repartições arrecadadoras federais do local, as quais servirão para permitir a exportação de minérios comprados a garimpeiros.

N. 7.788-42 — Elbert Pimenta. — Declare o nome do distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

Dia 27 de outubro de 1943

N. 9.414-43 — Gustavo Milward de Azevedo. — Apresente nova planta, na qual a área de pesquisa seja amarrada a um dos pontos seguintes: a confluência do rio Laginha ou afluente da margem esquerda, mencionando o nome do afluente; ou no cruzamento da Laginha com a Estrada de rodagem para Itaguassú. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.164-43 — Francisco Calarge. — Declare o comprimento e rumo da reta que liga o marco I da poligonal delimitadora ao canto NE da sede da Fazenda Cordilheira e declare o nome do distrito da área a pesquisar.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.163-43 — Francisco Calarge. — Apresente nova planta, corretamente desenhada de acordo com a escala, precisando o rumo e comprimento da reta de amarração, de preferência em relação a um dos vértices do polígono.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.005-43 — Companhia Th. Badin de Minérios S. A. — Precise melhor o ponto de amarração ou apresente outro, no prazo de sessenta dias.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para pagamento de taxa no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 7.711-43 — Demerval José Pimenta.

N. 4.245-42 — Hereulino França.

Dia 28 de outubro de 1943.

N. 2.832-43 — Cincinato César Colombo de Gusmão.

N. 5.164-43 — Luiz Battisti Areher.

N. 5.796-43 — Mangel Melo da Silva Lima.

N. 7.650-43 — Manuel Sader.

N. 7.824-43 — Manuel Freitas Vale e Silva Filho.

N. 8.003-43 — Francisco Nunes Cavalcante.

N. 8.013-43 — Júlio Stork.

N. 8.108-43 — Paulo Rocha Brune.

N. 8.607-43 — Manuel de Medeiros Moreira.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Dia 26 de outubro de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

DGPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado.

N. 10.039-43 — Osvaldo de Carvalho Monteiro — Quartzito — Morro das Pedras — Bom Sucesso — Minas Gerais.

N. 10.017-43 — Carlos de Novais Viana — Cassiterita e assoc. — Resende Costa — Minas Gerais.

N. 10.063-43 — Antônio Wenceslau Gomes e outro — Mica — São Vicente — Raul Soares — Minas Gerais.

N. 10.064-43 — Durval Otávio Grossi — Mica — Faz. Bom Retiro — Raul Soares — Minas Gerais.

N. 10.062-43 — Antônio Wenceslau Gomes — Mica — Barra do Bom Jardim — Raul Soares — Minas Gerais.

Dia 27 de outubro de 1943

DGPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado.

N. 10.085-43 — Nicanor Neto Armando — Cassiterita e assoc. — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 10.111-43 — Comp. Th. Badin de Minérios S. A. — Mica e assoc. — Cor. do Machado em do Cândido — Gov. Valadares — Minas Gerais.

N. 10.115-43 — José Amorim — Mica, e outros minérios e minerais não metálicos — Faz. Rio Preto — Encruzilhada — Bafa.

N. 10.116-43 — Vicente Brasil de Miranda — Mica e assoc. — Campos — Rio de Janeiro.

N. 10.122-43 — Nelson Fumo Alvarenga — Minério de ferro e assoc. — Pintos — Belo Vale — Minas Gerais.

Dia 28 de outubro de 1943

GGPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado.

N. 10.142-43 — Carmem Spinola Teixeira — Manganês e assoc. — Boa Vista — Santo Antônio de Jesus — Bafa.

N. 10.143 — Juscelino Pinheiro dos Santos — Mica e assoc. — Vaquejador — Capelinha — Minas Gerais.

Dia 29 de outubro de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 10.150-43 — Hugo Antônio da Silva e outro — Pedras coradas — Boa Vista — Itaguassú — Espírito Santo.

N. 10.151-43 — Afrânio Rodrigues Seixas — Feldspato, quartzo e associados — Granja Cascata — Niterói — Rio de Janeiro.

N. 10.169-43 — Alvaro Vieira Lima — Cassiterita, ouro e associados — Fazenda do Rio do Peixe — Resende Costa — Minas Gerais.

N. 10.170-43 — Alvaro Vieira Lima — Cassiterita, ouro e associados — Fazenda do Rio do Peixe — Resende Costa — Minas Gerais.

Dia 30 de outubro de 1943

N. 10.179-43 — Agostinho Soares de Mendonça — Caolim, mica e associados — Fazenda Pousa Alegre — Bicas — Minas Gerais.

N. 10.183-43 — João Rodrigues Ferreira — Quartzo e associados — Pedra do Sabão — Macaé — Rio de Janeiro.

N. 10.184-43 — João Tomás Vilela — Quartzo e pedras coradas — Fazenda das Pedras — Boa Esperança — Minas Gerais.

N. 10.186-43 — Jacinto Ganem Neto — Quartzo e pedras coradas — Limoeiro — Teófilo Otoni — Minas Gerais.

Divisão de Águas

PORTARIA N. 576 — DIA 30 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º, parágrafo único, do decreto n. 12.392, de 11 de maio de 1943, e tendo em vista as razões apresentadas pela Sociedade Anônima Indústrias Matarazzo do Paraná,

Resolve prorrogar por um (1) ano, o prazo a que se refere o art. 2.º, inciso II, do decreto n. 12.392, de 11 de maio de 1943, que outorgou à Sociedade Anônima Indústrias Matarazzo do Paraná, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'água formada pelo desvio das águas do rio Jagua-

riaiva para o rio Capivari, no distrito de Jaguariaiva, município de igual nome, Estado do Paraná. — Apolônio Sales.

S. C. 49.913-42.

PORTARIA N. 602, DE 30 DE OUTUBRO DE 1943

Dá nova redação aos incisos IV, XI e XII da portaria ministerial n. 387, de 16 de julho de 1943

O ministro de Estado, em cumprimento ao estipulado no art. 2.º do decreto n. 9.615, de 10 de junho de 1942, e de acordo com a resolução n. 97, de 21 de maio de 1942, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e o que propôs a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral,

Resolve: os incisos IV, XI e XII da portaria ministerial n. 387, de 16 de julho de 1943, que dispõe sobre as condições no suprimento de energia elétrica a ser feito pela Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, à Companhia de Eletricidade Campos do Jordão, através das linhas de transmissão da Estrada de Ferro Campos do Jordão, passam a ter a seguinte redação:

IV. O uso, pela Companhia de Eletricidade Campos do Jordão, da linha de transmissão da Estrada de Ferro Campos do Jordão, será feito nas seguintes condições:

a) a Estrada de Ferro Campos do Jordão concede à Companhia de Eletricidade Campos do Jordão, em obediência ao decreto n. 9.615, de 10 de junho de 1942, o uso em conjunto do trecho de sua linha de transmissão compreendido entre o quilômetro cinco (5) e o quilômetro vinte e oito (28), afim de que por ela a Companhia de Eletricidade Campos do Jordão receba energia elétrica da Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima;

b) a Companhia de Eletricidade Campos do Jordão, pelas perdas ocasionadas no transporte de energia suprida pela Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, entre o quilômetro cinco (5) e o quilômetro vinte e oito (28) da Estrada de Ferro Campos do Jordão, bem como pelo uso e serviço da linha de transmissão de propriedade da referida estrada, pagará as seguintes quantias mensais:

1. À Estrada de Ferro Campos do Jordão, quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), pelo uso da linha de transmissão.

2. À Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), afim de indenizá-la das perdas estáticas do transformador instalado na subestação de Eugênio Lefèvre.

3. À Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, três décimos de centavos (Cr\$ 0,003) por cada quilowatt-hora transmitido, avaliado pela medição na subestação de Eugênio Lefèvre. Para compensar as perdas de transmissão da energia elétrica recebida, a referida medição será acrescida de três por cento (3 %).

4. À Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, três por cento (3 %) da demanda, avaliada pelos aparelhos de medição instalados na subestação de Eugênio Lefèvre, para compensar as perdas de transmissão e transformação da potência utilizada.

XI. A Companhia de Eletricidade Campos do Jordão é facultado proceder às aferições, por intermédio da Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, dos equipamentos de medida de consumo e de demanda de energia elétrica, instalados na subestação de Eugênio Lefèvre.

XII. Os pagamentos de que tratam os números 1, 2, 3 e 4 da alínea b do inciso IV devem ser efetuados nos escritórios da Estrada de Ferro Campos do Jordão e nos da Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, respectivamente, dentro dos dez (10) dias seguintes ao da apresentação das contas mensais de consumo de energia elétrica.

§ 1.º. As percentagens de que tratam os números 3 e 4 da alínea b do inciso IV, ficarão reduzidas a um e cinco décimos (1 5/10) por cento, se os medidores forem instalados no lado de alta tensão do transformador;

§ 2.º. A Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio Sociedade Anônima, poderá propor aumento da quota fixa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) constantes do n. 2 da alínea b do inciso IV, relativo às perdas estáticas do transformador na subestação de Eugênio Lefèvre, desde que seja verificado que o rendimento desse transformador é inferior a noventa e sete centésimos por cento (0,97 %) com a carga de duzentos e cinquenta (250) quilowatts e o fator de potência de setenta e cinco centésimos (COS 0,75).

§ 3.º. Pelo não pagamento das contas dentro do prazo estipulado no § 1.º, inciso III, da portaria ministerial n. 387, de 16 de julho de 1943, bem como o não pagamento das previstas nos ns. 1, 2, 3 e 4 da alínea b do inciso IV, dentro do prazo estipulado no inciso XII, ambos retificados pela presente portaria, a Companhia de Eletricidade Campos do Jordão incorrerá em multa diária de cinco por cento (5 %) do valor da conta — Apolônio Sales.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

PORTARIA N. 47 DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, usando de suas atribuições, e, atendendo a necessidade de ser entregue à C. M. M., todo o arquivo referente a mandioca.

Resolve, designar a comissão constituída do chefe da Secção de Administração, Newton Azevedo e os mensais Idalina Borges de Menezes, Olga Ada Seco, Aspásia de Menezes Bastos, Emília Regina Falcão, Irene Ribeiro e Leomar Fernandes da Silva, afim de que seja atualizado o arquivo, separando-se os assuntos referentes a mandioca e o trigo.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

PORTARIA N. 48 DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, usando de suas atribuições, e, atendendo a necessidade de ser atualizado o Cadastro, separando-se os assuntos referentes a trigo dos que se relacionam com a mandioca.

Resolve, designar a comissão constituída do chefe da Secção de Administração, Newton Azevedo e os mensais Ernani Costa Barbosa, Edgardo de Barros e Vasconcelos, Adail Queiroz de Vasconcelos e Nice Denis Pereira, afim de que proceda ao trabalho acima referido.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

PORTARIA N. 49 DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, usando de suas atribuições, e, atendendo que este Serviço deverá ser extinto no fim do corrente ano,

Resolve, designar a comissão constituída pelo chefe da Secção de Administração, Newton Azevedo, e os mensais Américo Moretz-Sohn de Castro Lacerda, Trajano Silva Cirne, Antônio dos Santos e Silva e Moacyr Gonçalves Moreira, para proceder ao balanço do material, atualização das fichas de pessoal e proceder ao inventário desta repartição.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA INTER-MINISTERIAL, DE 30
DE OUTUBRO DE 1943

Designa uma comissão para estudar a situação escolar dos estudantes convocados para prestação de serviço militar na guerra e bem assim a dos matriculados nos C. P. O. R. enquanto durar a guerra.

Os ministros de Estado da Educação e Saúde e da Guerra resolvem designar uma comissão composta dos Srs. professores Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, e tenente-coronel Miguel Cardoso, para estudar a situação escolar dos estudantes convocados para prestação de serviço militar na guerra e bem assim a dos matriculados nos Centros de Preparação do Oficiais da Reserva enquanto durar a guerra.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — Eurico G. Dutra. — Gustavo Capanema.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de outubro de 1943

Maurício Campos de Medeiros, pedindo certidão de importâncias pagas, em 1936 e 1937, pelo ensino de Psicologia, no curso complementar anexo à Faculdade Nacional de Medicina, e no período de 1 de março a 30 de setembro de 1940, pelo ensino de turmas suplementares resultantes do desdobramento do curso da cadeira de Clínica Propedêutica Médica da mesma Faculdade. — O Sr. ministro deferiu de acordo com o parecer da D. P., atendendo o primeiro pedido e determinando, quanto a segundo, que se dirija o interessado ao Ministério da Fazenda. (56.970-43).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1943

N. 1.596-41 — Milton Longobardi — Julgando o presente processo administrativo, de acordo com os arts. 256 e 257 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), aprovo o relatório dos trabalhos e respectivas conclusões, da Comissão constituída pela portaria n. 383, de 1 de junho do corrente ano, baixada por esta Diretoria Geral, e, em consequência, neste caso, e à vista do que ficou provado nos autos, resolve:

1.º Declarar nulo o curso secundário alegado por Milton Longobardi ou Milton Rubens Longobardi, (processo n. 1.596-41) por serem falsos todos os onze certificados de exames finais com que, em 1936, se inscreveu em exames vestibulares na Faculdade de Direito do Paraná, obtendo, em seguida, matrícula no curso jurídico do citado estabelecimento de ensino;

2.º Negar registro ao diploma de bacharel expedido a 19 de dezembro de 1940, pela mencionada Faculdade de Direito ao aludido Milton Longobardi ou Milton Rubens Longobardi, (processo n. 1.596-41), por ser insubsistente o curso superior feito com base em falso curso secundário;

3.º Indeferir o pedido do mesmo Milton Longobardi ou Milton Rubens Longobardi (processo n. 26.718-41), de registro como professor de Português, Geografia, História da Civilização e

História do Brasil, no ciclo ginásial, pela mesma razão de ser falso o seu alegado curso secundário.

Determino, ainda, que se faça expediente, para:

a) comunicação do presente despacho ao inspetor federal junto à Faculdade de Direito do Paraná, para as necessárias anotações nos assentamentos da vida escolar referentes a Milton Longobardi ou Milton Rubens Longobardi;

b) representação sobre os fatos apurados ao senhor secretário de Interior, Justiça e Segurança Pública, do Estado do Paraná, com remessa dos onze certificados falsos de curso secundário e do diploma de bacharel em direito, (que constituem o processo n. 51.250-43), acompanhados das cópias da ata de exames, parcelados procedidos no Ginásio Oriental, de São Paulo, em março de 1933, dos respectivos boletins e dos onze certificados autênticos que foram apresentados pela comissão para comparação de papel, tipos, dizeres e firmas com os onze certificados falsos;

c) agradecimento ao senhor Dr. Coriolano de Góes, secretário da Segurança Pública, de São Paulo, por sua relevante cooperação bem como pela rapidez de ação do Gabinete de Investigações da mesma Secretaria e da Delegacia Policial de Jaú, que, todos, muito contribuíram para o bom êxito do presente processo, ordenando e executando as diligências solicitadas pelo Departamento Nacional de Educação. Rio, 22 de outubro de 1943. — João Barbosa Leite.

N. 2.554-42 — Moacyr Nogueira — Deferido.

N. 58.240-43 — Caetano Gramani Júnior — Indeferido, à vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 23.544-38 — João de Deus Pitta — Devolva-se, na forma da lei.

N. 51.520-43 — Candido Monteiro de Castro. — Compareça para assinar o diploma.

N. 59.196-43 — Antonio Sylvestre de Freitas Avelar — Reconheça firma e sinal do notário.

N. 59.208-43 — Achangelo Valetim — Junte o diploma.

N. 59.220-43 — Pedro Corrêa Paes — Aguarde.

N. 59.222-43 — Antonio Asturiano Amorim — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 59.248-43 — Emilio Velardi Credidio — Aguarde.

N. 59.254-43 — José Soares de Camargo Rocha. — Idem.

N. 59.259-43 — Maria Augusta Carleto — Precise a Universidade.

N. 59.264-43 — João Batista Guimarães — Aguarde.

N. 59.268-43 — Philogonio Pereira — Idem.

N. 59.269-43 — João de Araujo Dias — Prove as alegações.

N. 59.271-43 — Avelino Ribeiro de Souza e Silva. — Prove.

N. 59.274-43 — Lincoln Rodrigues Costa. — Aguarde.

N. 59.292-43 — Zophesamim da Silva Lima — Idem.

N. 59.296-43 — Clovis de Lima Paiva. — Prove.

N. 59.310-43 — José Garcia Duarte — Prove.

N. 59.310-43 — José Garcia Duarte — Aguarde.

N. 59.314-43 — Armindo Gomes Guia Filho — Idem.

N. 59.361-43 — Victor Alves de Brito — Aguarde as instruções.

N. 59.373-43 — Joviano Rodrigues de Moraes Jardim. — Idem.

N. 59.403-43 — Edith Wanderley Pais Barreto. — Idem.

N. 59.405-43 — Waldemar Ambrosio da Silva — Aguarde.

N. 59.414-43 — Affonso Olavo Oppermann — Idem.

N. 59.440-43 — Servulo José Abranches — Idem.

N. 59.443-43 — Francisco Nunes da Silva — Idem.

N. 59.464-43 — Arnaud Gomes de Araujo — O signatário não é procurador.

N. 59.484-43 — Macambira Monte Flores — Pery Martins Barbosa não é procurador legal.

N. 59.486-43 — Raymundo da Purificação — Junte-se a procuração.

N. 59.488-43 — José Maximiano Netto — O sinatário não é procurador.

N. 59.494-43 — Julio da Costa Nogueira — Pery Barbosa não é procurador legal.

N. 59.500-43. — Mario Siqueira dos Santos — Idem.

N. 59.514-43 — Carlos Waldyr de Paula e Silva — Aguarde as instruções.

N. 59.533-43. — Guilherme Veloso Pereira — Prove.

N. 59.567-43 — Samuel Lima — Aguarde as instruções.

N. 59.606-43 — Aggêo Pio Filho — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 59.621-43 — José Joaquim Goulart — Faça reconhecer reconhecer firma e sinal do notário.

N. 59.622-43 — Lauro Pereira dos Reis — Idem.

N. 59.624-43 — Francisco Villaça Nelo — Idem.

N. 59.646-43 — Herofilo Toledo Piza — Aguarde.

N. 59.648-43 — Jayme Pereira — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 59.669-43 — Geraldo Teixeira — Faça reconhecer letra e sinal do notário.

N. 59.671-43 — Oswaldo Teixeira — Idem.

N. 59.681-43 — Sebastião Balbino de Castro — Idem.

N. 59.694-43 — Antonio José Silveira — Aguarde.

N. 59.716-43 — Sabino José da Costa — Idem.

N. 59.746-43 — Joaquim Martins de Souza — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 59.747-43 — Francisco Ferreira Xavier Filho. — Reconheça firma e sinal do notário.

N. 59.757-43 — José de Almeida — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 59.780-43 — Aluisio Borges Mamede — Aguarde as instruções.

N. 59.980-43 — Armando Vitorio Bei — Esclareça a situação escolar.

N. 59.812-43 — João Turco — Aguarde.

N. 59.818-43 — Eliézer Mendes de Souza — Reconheça firma e sinal do notário.

N. 59.826-43 — Odette Matta — Faça reconhecer firma e letra do notário.

N. 59.856-43 — Joaquim Moreira dos Santos. — Idem.

N. 59.861-43 — Ibrahim Nacif — Idem.

N. 59.865-43 — Geraldo Guimarães — Idem.

N. 59.867-43 — José Fernandes de Oliveira — Idem.

N. 59.871-43 — Accacio Goulart de Paiva — Idem.

N. 59.885-43 — Plinio Malachias — Idem.

N. 59.891-43 — Lady Antonio de Vasconcellos. — Idem.

N. 59.897-43 — José de Almeida Magalhães — Idem.

N. 59.924-53 — José Gomes Pinheiro Filho — Idem.

N. 60.000-43 — José Avila Raposo Júnior — Aguarde as instruções.

N. 60.002-43 — João Alamine — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 60.010-43 — Mario Leite — O interessado deve precisar sua situação escolar.

N. 60.036-43 — Afonso da Silva Costa — Prove.

N. 60.046-43 — Egberto Silveira. — Prove.

N. 60.094-43 — Luiz Murai Mendes Bastos — Aguarde as instruções.

N. 60.100-43 — Alcides Ferreira de Souza — Aguarde as instruções.

N. 60.111-43 — Esmeraldo Pereira da Silva — Reconheça firma e sinal do notário.

N. 60.116-43 — Carlos Pinheiro de Castilho — Aguarde as instruções.

N. 60.117-43 — Lourenço Pimenta Mourão — Aguarde as instruções.

N. 60.127-43 — José Baptista Diniz. — Prove.

N. 60.130-43 — Ranulpho Rabello Teixeira — Faça reconhecer firma e sinal do notário.

N. 60.131-43 — Sylvio Scorteccei. — Prove.
 N. 60.147-43 — Antonio de Paula Leite Netto — Aguarde as instruções.
 N. 60.151-43 — Demosthenes Soares. — Idem.
 N. 60.164-43 — Nelson de Lima Bruzzo — Prove.
 N. 60.176-43 — Carlos Alves de Sá — O signatário não é procurador.
 N. 60.187-43 — Joaquim Canosa dos Santos — Idem.
 N. 60.190-43 — Hans Henri Emil Tiedmann — Idem.
 N. 60.194-43 — José Ribeiro Filho. — Idem.
 N. 60.218-43 — Affonso de Castro Ribeiro — Aguarde as instruções.
 N. 60.226-43 — José Soares de Azevedo — Prove o alegado.
 N. 60.227-43 — Francisco Venancio de Melo — Prove.
 N. 60.236-43 — Carlos Stegall — Aguarde as instruções.
 N. 60.237-43 — Nestor da Costa Vaz Vieira — Idem.
 N. 60.244-43 — Alinor de Lima Bastos — Idem.
 N. 60.246-43 — João Kunz Busch — Idem.
 N. 60.376-43 — Rubens Azambuja Neves — Idem.
 N. 60.456-43 — Sebastião Moura Garcia — Prove.
 N. 60.513-43 — Nelson Barbosa Chaves — Julio A. Barbosa não é procurador legalmente habilitado.
 N. 60.518-43 — Luiz Antonio de Araujo — Aguarde.
 N. 60.536-43 — William Thurner Atherton — O signatário não é procurador legal.
 N. 60.537-43 — Stélio José de Oliveira. — Idem.
 N. 60.544-43 — Raul Macagi — Aguarde as instruções.
 N. 60.550-43 — Benedito Bertoni — O signatário não é procurador.
 N. 60.655-43 — Jorge Sebe — Aguarde.
 N. 60.667-43 — Benno Kaefer — Idem.
 N. 60.677-43 — Seevrino da Silva Chaves — Idem.
 N. 60.682-43 — Agenor Andrade — O signatário não é procurador.
 N. 60.698-43 — Rubens Alt — Idem.
 N. 60.699-43 — Pêrsio Pereira Mendes — Prove.
 N. 60.878-43 — Antonio Ferreira Baeta — Aguarde as instruções.
 N. 60.887-43 — João Gonçalves Filho — Aguarde.
 N. 61.027-43 — Hercílio Boy — O signatário não é procurador.
 N. 61.034-43 — Guilherme Augusto Lucante — Prove tratar-se de curso superior.
 N. 61.036-43 — João de Figueiredo Ribeiro — Prove.
 N. 61.098-43 — Simeão Pacheco da Silva — Aguarde as instruções.

Dia 27

N. 16.906-37 — Elena de Seabra Coelho — Sim, na forma da lei.
 N. 5.811-39 — José Geraldo Ribeiro — A procuração não satisfaz as exigências do Código Civil.
 N. 40.785-42 — Haroldo de Moraes Almeida — Não cabe retificação porque foi homologada a matéria aprovada pelo Conselho Nacional de Educação. Deve o interessado requerer os exames, indicando o estabelecimento federal onde pretende realizá-los, e juntando a documentação.
 N. 38.409-43 — Angelina Guimarães — Indique o ano em que concluiu o curso secundário.
 N. 48.220-43 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. Bento. — Relatório do 2.º trimestre de 1943. — Arquite-se.
 N. 54.710-43 — Synesio de Almeida. — Aguarde.
 N. 57.451-43 — Arnaldo Martins. — Idem.
 N. 60.622-43 — Antonieta Pombo. — Junte-se e aguarde.
 N. 60.692-43 — Wilson Martini — O signatário não é procurador.

N. 61.109-43 — Euclides Eloy Taves — Aguarde as instruções.
 N. 61.110-43 — José Antonio Silva. — Idem.
 N. 61.111-43 — Attila Taborda — Requeira separadamente.
 N. 61.208-43 — Julio Pereira. — Prove.
 N. 61.224-43 — Alfeu Cruz. — Aguarde.
 N. 61.238-43 — Manoel Gaspar da Cunha — Objetive a escola a que pretende referir-se.
 N. 61.242-43 — Jacques Paciullo. — Junte o título.
 N. 61.260-43 — Acylia Accacio Pereira Pires. — Idem.
 N. 61.288-43 — José Hermeto Brandão. — Com ressalva quanto ao prazo, aguarde.
 N. 61.306-43 — Eduardo Alves Lima. — Arquivo citado não se encontra onde declarado.
 N. 61.395-43 — Archimedes Zabini. — Prove.
 N. 61.397-43 — José Viana Koblitiz. — Diga o nome da escola que alega haver cursado.
 N. 61.442-43 — Carlos Perrin — O signatário não é procurador.
 N. 61.443-43 — Antonio João Jasbinschek — O signatário não é procurador.
 N. 61.483-43 — Mário Canaan — Procuração não se presume. Quanto ao mérito, nem as autoridades do ensino concederam tais matrículas condicionais nem o diretor da Faculdade tem competência legal para a concessão, a qual, de resto, inexistente, conforme as informações do inspetor junto ao estabelecimento.
 N. 61.488-43 — Arthur Walter Kaempf — Prove o alegado.
 N. 61.489-43 — Lindomar Almeida de La Vega — Aguarde as instruções.
 N. 61.512-43 — Orlando Trompowsky Taubois — Idem.
 N. 61.710-43 — Ciro Duarte Tavares Bastos — Idem.
 N. 61.710-43 — Ciro Duarte Tavares Bastos — Idem.
 N. 61.741-43 — Gastão Glycerio de Gouvêa Reis — Idem.
 N. 61.742-43 — Olinto Eligio Dei Svaldi — Idem.
 N. 61.754-43 — Alfredo de Pinho. — O signatário não é procurador.
 N. 61.955-43 — José Giorgi — Preliminarmente prove a satisfação ao art. 150 da Constituição.
 N. 61.960-43 — Paulo Geraldo Serra — Prove que se trata de curso superior.
 N. 62.119-43 — Antonio Dantas Ribeiro — O signatário não é procurador.
 N. 62.120-43 — Benevenuto Grandis. — Idem.
 N. 62.599-43 — Ariosto Francisca — Pery Martins Barbosa não é procurador legal.
 N. 62.561-43 — José Ribamar Pinto. — Aguarde as instruções.
 N. 62.569-43 — Sandoval do Carmo Albuquerque — Com ressalva quanto ao prazo, aguarde.
 N. 62.598-43 — Walter Lage Martins. — O signatário não é procurador.
 N. 62.644-43 — Antonio Ferreira Goulart. — Aguarde as instruções.
 N. 62.750-43 — Washington de Souza Santos — Idem.
 N. 62.751-43 — José dos Reis Merful — Com ressalva quanto ao prazo, aguarde.
 N. 62.857-43 — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais — Recolha a taxa, na forma da lei.
 N. 63.557-43 — Renato Gomes Fonseca — Aguarde.
 N. 64.000-43 — Josaphat Cesar Riani — Junte o diploma.
 N. 61.169-43 — Adolfo Marques de Oliveira — Aguarde.
 N. 64.406-43 — Pedro Lehnemann Junior — Prove.
 N. 64.977-43 — Raul dos Santos Oliveira — Aguarde as instruções. Quanto à segunda petição, não cabe despacho, que nos não é dirigida.

N. 66.920-43 — José Lopes Moreira. — Aguarde as instruções.
 N. 66.933-43 — Saady Daher — Idem.
 N. 67.071-43 — Octavio Cezar. — Prove o alegado.
 N. 67.093-43 — Luiz Felipe Dick. — Aguarde as instruções.
 N. 67.162-43 — Ney Omar Batalha Gomes. — Idem.
 N. 67.180-43 — Jeferson Macedo Alvim. — Idem.
 N. 67.296-43 — Fernando Gabrielli Sobrinho — Prove tratar-se de curso superior.
 N. 67.486-43 — Guido Paulo Haestner. — Aguarde as instruções.
 N. 67.491-43 — Ivo Muller. — Idem.
 N. 67.493-43 — Jorge Schutz Junior. — Idem.
 N. 67.497-43 — Oscar Joaquim Bremer. — Idem.
 N. 67.498-43 — Victor Schweder — Aguarde.
 N. 67.500-43 — Zoraide da Silveira — Aguarde as instruções.
 N. 67.929-43 — Otto Vogel — Idem.
 N. 68.028-43 — Francisco Bemfica Veloso — Negando o S.C. a existência de processo anterior, acerca o registro; compareça para esclarecimentos.
 N. 68.415-43 — Gastão Rodrigues Pinheiro — Esclareça a situação escolar.
 N. 68.579-43 — Layete Gemir. — Aguarde.
 N. 69.002-43 — Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho — Junte o diploma, que alega possuir.
 N. 69.353-43 — Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras Manoel da Nóbrega — O signatário deve, antes, provar com documento hábil, de vês que, segundo os assentamentos, diretor é o professor Antonio Abranches.
 N. 69.556-43 — Instituto Musical Santa Marcelina. — Relatório do terceiro trimestre. — Arquite-se.

Movimento de setembro de 1943

Telegramas expedidos	218
Ofícios expedidos	122
Processos despachados pela D.E. Su, em setembro de 1943 — Total....	2.180
Diplomas registados em setembro de 1943:	
Arquitetos	6
Direito	58
Engenharia	21
Enfermagem	12
Medicina	27
Odontologia	20
Farmácia	4
Música	3
Química Industrial	7
Filosofia:	
Licenciada em Filosofia.....	2
Bacharel em Letras Clássicas....	1
Curso especial de Didática.....	4
Licenciada em Pedagogia.....	2
Licenciada em Ciências Sociais e Política	1
Licenciada em História Natural....	1
Licenciada em Desenho	2
Licenciada em Ciências Químicas	2
Licenciada em Ciências Físicas..	1
Total de Filosofia.....	16
Total.....	174

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1943

PORTARIAS

N. 111 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o inspetor da Alfândega de Paranaguá, oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar, Polidetes de Oliveira, para representante da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, com jurisdição privativa sobre os funcionários das repartições aduaneiras no Estado do Paraná. — A. de Sousa Costa.

N. 110 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar o oficial administrativo, classe K, do Quadro Permanente, Astrogildo Alves Carneiro, das funções de representante da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, com jurisdição privativa sobre os funcionários aduaneiros no Estado do Paraná, em virtude de ter sido o mes-

mo dispensado das funções de inspetor da Alfândega de Paranaguá, naquele Estado. — A. de Sousa Costa.

CIRCULAR N. 32

De acôrdo com o resolvido no processo número 83.085 do corrente ano, e tendo em vista o despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República na exposição de motivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. C.E.N.E. 1.484-42-93, de 10 de janeiro último, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que a taxa de Educação e Saúde, instruída pelo decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, não incide nos papéis sujeitos unicamente ao imposto do selo estadual. — A. de Sousa Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 26 de outubro de 1943

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa.

N. 412 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a General Electric "Raios X" S. A., com sede nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 14.254, de 9 de abril deste ano: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de reformar o acórdão proferido e restabelecer a decisão de primeira instância".

Dia 29 de outubro de 1943

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes.

N. 413 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Casa Bratac, Limitada, estabelecida na cidade de São Paulo, e a que se refere o acórdão n. 15.935, publicado no *Diário Oficial* de 5 de agosto último: "Estando provada a prática de operações de câmbio ilegítimo, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública, para restabelecer a decisão de primeira instância, por seus fundamentos".

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1943 — N. 101

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.214	Festas & Ferreira.....	202.876	2	Unif. compl. brim. tus. alg. pardo.	Aceito.
13.215	Festas & Ferreira.....	113.211	2	Unif. brim. alg. pardo.....	Aceito.
13.216	Festas & Ferreira.....	202.865	2	Unif. compl. brim. tus. pardo.....	Aceito.
13.217	J. R. Pires & Cia. Limitada	413.036.....	1, 2	Avental cretone branco.....	Aceito.
13.218	J. R. Pires & Cia. Limitada	901.156	2	AP-125 — Ficha.....	Aceito.
13.219	J. R. Pires & Cia. Limitada	901.156	1	AP-125 — Ficha.....	Aceito.
13.220	J. R. Pires & Cia. Limitada	901.156	3	AP-125 — Ficha.....	Aceito.
13.221	C. Gusmão & Cia. Limitada	505.033	1	AS-75	Aceito.
13.222	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	120.016	1	AP-75 — Informação.....	Aceito.
13.223	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	120.016	2	AS-57 — Bloco.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 27

Declaro aos Srs. diretores do Tesouro Nacional e demais chefes das Repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, tendo em vista os termos do Aviso-Circular do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, n. 3, de 27 de setembro último, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 94.944, de 1943, que, nos editais ou condições que precedam concorrências ou coletas de preço, para aquisição ou venda de materiais, prestação de serviços ou obras, devem ser incluídas as estipulações contidas no art. 37 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 30 de outubro de 1943. — O diretor geral, Romero Estellita.

CIRCULAR N. 28

Declaro aos Srs. diretores do Tesouro Nacional e demais chefes das Repartições subor-

dinadas a este Ministério que, de acôrdo com o resolvido pelo Sr. ministro no processo número 26.808, de 1943, o pagamento de pensões de monopio, militar e civil, não está sujeito à quota de 3% em Obrigações de Guerra estabelecida pelo art. 7.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, ficando entendido que a isenção daquela quota não exclue o recolhimento de que cogita o art. 5.º do mesmo decreto-lei, quando tais pensionistas forem contribuintes do imposto de renda.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 1 de outubro de 1943. — O diretor geral, Romero Estellita.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 107.647-41 — Exposição de Melivas n. 2.215, de 1.º de outubro de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

1. D. Maria Sales Galvão, viúva de José Torres Galvão, ex-policia classe H da carreira de Polícia Especial, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pretende, no requerimento de fls. 7, reconsideração do despacho de Vossa Excelência sobre um seu pedido de aumento de pensão, o qual foi exarado na exposição de motivos desta Secretaria de Estado, a fls. 6, nos seguintes termos:

"Já foram atendidos. Arquite-se".

2. Diz a interessada não haver, então, pleiteado "lhe fôsse deferida qualquer pensão pela morte de seu marido", mas tão somente "o reajustamento do quantum, objeto da pensão, e que fora mal calculado, não tendo sido tomada em consideração a situação de fato em que se achava aquele servidor do regime, nem os princípios da legislação social, com que Vossa Excelência beneficiou o país".

3. O assunto está amplamente debatido nos processos anexos, em face dos quais se verifica que Vossa Excelência, atendendo ao que requere-

reu a interessada, por si e pelo filho menor do casal, de nome Paulo, concedeu a ambos a pensão especial, mensal, de Cr\$ 550,00, dividida igualmente, e de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 1.º da lei n. 387, de 27 de janeiro de 1937.

4. Alega a recorrente que o *de cujus* foi "assassinado em consequência do seu trabalho" e "exercia importante COMISSÃO, por ocasião do atentado que, em holocausto do regime, o vitimou", o que, em verdade, não está confirmado nos processos apensos.

5. Pretende, também, encontrar amparo em leis inoperantes para o seu caso, por inaplicáveis à espécie, quais sejam o decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, que estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes do trabalho, e o decreto-lei n. 3.317, de 12 de julho de 1941, que institui o regime de benefícios da família dos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

6. O que se comprova, porém, no processo, é que a pensão em apreço foi fixada na importância correspondente à metade dos vencimentos do cargo do *de cujus*, exatamente como determina a citada lei n. 387, de 1937, cuja aplicação ao caso já constituiu, aliás, um ato de mercê, por ser essa lei posterior ao óbito do referido policial.

7. Ante o exposto, cumpre-me, ao submeter o assunto à deliberação de Vossa Excelência, opinar pelo indeferimento do recurso e consequente arquivamento do processo.

8. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943. — A. de Souza Costa.

Sim. — G. VARGAS.

Proc. 93.813-41 — Exposição de Motivos n. 2.125, de 7 de outubro de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

1. DD. Carolina Camisão Fialho e Maria Camisão Corrêa Lima, pensionistas, em reversão, do Ministério da Guerra, na qualidade de filhas de Tito de Sousa Camisão, ex-capitão do Exército, pedem a Vossa Excelência, no requerimento de fls. 2/3, melhoria de pensão.

2. Consoante os pareceres da Diretoria da Despesa Pública e Diretoria Geral da Fazenda Nacional, não há como atender-se ao pedido, que carece de amparo legal.

3. Nessas condições, cumpre-me, ao submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, opinar pelo indeferimento do consequente arquivamento do processo.

4. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1943. — A. de Souza Costa.

Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Proc. 39.938-43 — no qual é interessado Brasileiro d'Almeida Santos. — Entregue-se a carta de sentença, mediante recibo, de acordo com os pareceres. Rio, 15-9-43. — A. de Souza Costa.

Proc. n. 68.329-42 — Etelvina de Abreu Contreiras, pedindo reversão de pensão. — Achando-se solucionado o assunto, arquive-se. Rio, 25-10-43. — A. de Souza Costa.

Proc. n. 15.506-42 — Mariana Sousa do Nascimento e outras, pedindo melhoria de pensão. — Arquive-se. Rio, 25-10-43. — A. de Souza Costa.

Proc. n. 93.823-41 — Adélia Mena Machado, pedindo concessão de uma pensão para si e para sua irmã, inválida, Georgina Mena Machado. — Em face dos pareceres e tendo em vista as decisões proferidas pela autoridade superior em casos idênticos, arquive-se. Rio, 25-10-43. — A. de Souza Costa.

Proc. n. 9.012-39 — no qual é interessada "The Amazon River Steam Navigation Co" — De acordo com os pareceres, arquive-se. Rio, 25-10-43. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Proc. 96.675-43 — originado do ofício n. 90, de 22 de setembro de 1943, da Alfândega de Manaus, sobre concessão de crédito suplementar. — Arquive-se, de vez que o assunto já foi submetido à deliberação superior. Em 23 de outubro de 1943. — Ovidio Paulo de Menezes Gil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Processos:

N. 100.828-43 — Juvenal Ramos de Oliveira. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 66.283-43 — Marieta Henriques Guimarães. — Satisfazer a exigência.

N. 101.655-43 — Iracema Augusta Ramos. — Satisfazer as exigências.

N. 104.945-43 — Antônio Leitão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 104.929-43 — Julieta Castellano Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 104.721-43 — Augusta Basílio Clemente. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 104.485-43 — José Cunha. — Requeira em termos. A certidão pedida deve referir-se à pensão, montepio ou proventos de aposentadoria, recebidos dos cofres do Tesouro Nacional.

N. 48.852-43 — Sebastiana de Andrade Teixeira. — Apresente alvará de autorização.

N. 8.930-43 — Cândido Rodrigues dos Santos. — Estando o inventariante sujeito à prestação de contas e tratando-se de certidão extraída em novembro de 1942, que não prova estar ele no exercício atual das funções, convida-se o requerente a apresentar alvará de autorização.

N. 91.017-43 — José Francisco Lopes da Rocha Filho. — Apresente alvará de autorização.

N. 50.461-43 — Manfredo Costa & Cia. — Satisfazer a exigência.

N. 103.307-43 — João Batista Alves e outra. — Selem os documentos de fls. 14 a 27.

SECÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1943

De montepio civil:

Processos:

N. 97.719-43 — Maria da Glória dos Santos Fasciotti.

N. 43.467-43 — Maria Aguida Azevedo.

N. 82.505-43 — Isabel Robini Lana.

N. 83.469-42 — Julieta do Belém Aires Pacheco.

N. 86.077-43 — Livia de Lima Alves.

N. 92.054-43 — Paulo José de Faria Calvanti.

N. 37.057-43 — Corina Fróes da Cruz.

N. 44.036-41 — Lídia Soares de Sousa.

De montepio militar:

N. 62.730-43 — Ambrosina de Andrade Neves Barbosa.

Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

N. 88.367-43 — Alice de Oliveira Braga.

N. 72.709-43 — Diná Pinto de Sousa Coelho.

De reversão:

N. 87.993-43 — Albertina Bittencourt Pimenta.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1943

Processos:

N. 94.660-43 — Em que o Sr. desembargador José de Barros Vanderlei recorre do despacho de 14-4-43, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, que considerou como sendo de marinha, o terreno do recorrente, situado na avenida Saturnino de Brito, na cidade de Vitória, naquele Estado, e, consequentemente, determinou a cobrança das taxas de sua ocupação.

Nego provimento ao recurso de fls. 15, por falta de amparo legal. — Ulpiano de Barros.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 22 de outubro de 1943

Processos:

N. 87.400-41 — Odail Teixeira Martins, requer aforamento de terreno de marinha. — Satisfazer às exigências já formuladas.

N. 19.504-43 — Jorge Bhering de Oliveira Matos, requer certidão relativa ao terreno denominado sítio do Papagaio. — Satisfazer às exigências já formuladas.

N. 73.467-43 — Eugênia Collucci Brando, requer regularização de terreno na rua Pedro Alves. — Satisfazer às exigências do parecer da Secção de Engenharia e Obras.

N. 72.381-42 — Wadih Taule e outro, requerem seja posto em concorrência pública terreno situado na rua da Alegria. — Satisfazer às exigências da S.T.D.

Dia 23 de outubro de 1943

N. 90.553-43 — Elvino Inácio da Silveira, requer locação da casa n. V da rua Ricardo Machado n. 112. — Em face do parecer da S.C.R., nada há o que deferir.

N. 96.251-43 — Germano Faber, requer aforamento de terreno na Estrada da Barra da Tijuca. — Satisfazer às exigências da S.E.O.

N. 84.193-43 — Processo relativo ao imóvel n. 283 da Praia da Guanabara em que são interessados Armando Steele Júnior e outro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 85.387-43 — Mário de Sousa Bastos, requer locação da casa n. V da rua Ricardo Machado n. 112. — Nada há o que deferir em face do que esclarece a S.C.R.

N. 96.671-43 — Luiz Gonçalves Nogueira, requer certidão relativa ao imóvel n. 63 da rua do Ouvidor. — Em face do parecer da S.T.D., nada há o que deferir.

N. 63.677-43 — Eugênio Gudim Filho, requer lhe seja fornecida cópia de planta do imóvel n. 838 da avenida Atlântica. — Deferido, de acordo com o parecer da S.T.D.

Dia 26 de outubro de 1943

N. 76.872-43 — Processo relativo a aforamento de terreno de marinha na rua Gustavo Sampaio em que é interessada Noêmia de Castro Rebelo Barros Pimentel. — Aprovado. Proceda-se pela forma proposta.

N. 94.019-43 — A Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, por seu presidente, requer licença para vender o imóvel n. 4 da avenida Rui Barbosa. — Pago o laudêmio devido, na importância de Cr\$ 17.500,00, expeça-se o respectivo alvará de licença, na forma do parecer da S.E.O.

N. 50.718-43 — Antônio Paulo de Oliveira, requer locação da casa n. VI da rua da Alegria n. 392. — Indeferido, de acordo com o parecer da S.C.R.

N. 81.957-43 — André Avelino Corrêa Lage, por seu procurador, requer restituição do documento anexado ao processo n. 47.428-43. — Satisfazer o interessado a exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Diretoria das Rendas Aduaneiras**EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dias 26 e 27 de outubro de 1943

Processos despachados:

N. 96.006-43 (Tesouro) — De interesse de Carlos de Brilo & Cia. — Deferido.
Ordem n. 77, de 26-10-43, à Alfândega de Recife.

N. 93.457-43 (Tesouro) — De interesse da Cia. Usina do Outeiro. — Deferido.
Ordem n. 547, de 26-10-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 92.863-43 (Tesouro) — De interesse da Sociedade Sul-Americana de Frutas Ltda. — Deferido.

Ordem n. 549, de 27-10-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 96.463-43 (Tesouro) — De interesse de Metalgráfica Ricco S. A. — Deferido.
Ordem n. 529, de 27-10-43, à Alfândega de Santos.

N. 96.461-43 (Tesouro) — De interesse de Metalúrgica Matarazzo S. A. — Deferido.
Ordem n. 530, de 27-10-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 97.316-43 (Tesouro) — Originado do ofício n. 183, de 2 de setembro findo, da Alfândega de Fortaleza. — Proceda-se de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo sub-diretor da 1.ª Sub-Diretoria, Sr. Francisco de Souza Lima, está assim redigido:

"O decreto-lei n. 5.629, de 29 de junho último, declara que:

"Os salvados, constituídos por borraça de qualquer tipo ou qualidade e seus artefatos, arrecadados no litoral brasileiro, quer sejam encontrados flutuando no mar, quer sejam arrojados às praias, serão entregues ao Banco de Crédito da Borracha S. A., mediante indenização por este fixada.

O Banco de Crédito da Borracha S. A. poderá, também, por iniciativa própria, proceder à arrecadação dos referidos salvados, promovendo o seu transporte, beneficiamento e armazenagem.

Parágrafo único. No caso deste artigo, ao Banco de Crédito da Borracha S. A. cabe, de início das operações de arrecadação dos salvados, fazer a devida comunicação à repartição aduaneira respectiva e à Capitania dos Portos".

Nessa conformidade, sou de parecer que se devia responder à consulta formulada neste processo nos termos das disposições indicadas e acima transcritas. Remeta-se este ao gabinete do Sr. diretor, para os fins devidos."

Ordem n. 10, de 26-10-43, à Alfândega de Fortaleza.

Diretoria das Rendas Internas**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 15 de outubro de 1943

Processo n. 86.857-43 — Banco do Cariri S. A. dando cumprimento ao disposto no artigo 61 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 93.965-43 — Mansur & Messias consultando sobre cobrança de imposto de calças para acondicionamento de minérios. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Dia 18 de outubro de 1943

Processo n. 69.162-43 — Gabriel Caúla Soares consultando sobre pagamento de tributos estabelecidos pelo Código de Minas. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Processo n. 92.730-43 — Argemiro Ferreira solicitando registro de procuração. — Indeferido.

Dia 19 de outubro de 1943

Processo n. 62.145-43 — Humberto Kfuri & Cia. Limitada, solicitando registro de lapidário e lapidário-exportador. — Satisfaça a exigência.

Processos ns. 73.481-43 e 91.471-43 — Brasil Quartz Commercial Ltd., e Honório Tote, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaça as exigências.

Processo n. 90.779-43 — Deocleciano Aires Maranhão solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 91.909-43 — Banco Pinheiro Gomes S. A. com sede no Estado do Maranhão, solicitando autorização para funcionar. — Reconheça as firmas a que se refere o parecer e satisfaça a primeira das exigências da informação.

Processo n. 99.171-43 — Cristian Paul Robert Dardot solicitando autorização para negociar com minérios. — A vista do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 de março deste ano, proferido no processo n. 43.854-42, indeferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Processo n. 65.463-42 — Companhia Comércio e Construções S. A.

Despacho: Em face das informações, arquivar-se.

Rio, 20-9-43. — A. de Souza Costa.

Pareceres a que alude o despacho supra. Conforme consta do rol de devedores da série H. A., a dívida de 743:372\$600 em nome da Companhia Comércio e Construções S. A. foi inscrita em 15 de setembro de 1942, sob n. 9.009 série H. A. em virtude do auto n. 4.736-41 o processo n. 72.790-42.

Seção da Dívida Ativa, em 29 de setembro de 1942. — Samuel Valença, oficial administrativo classe J.

Condenada ao pagamento de multa e impostos de vendas sonegado (artigo 32 da Lei n. 187 de 1936) e sujeita às sanções contra os devedores remissos (Lei n. 5 de 1937), a Companhia Comércio e Construções S. A. pede suspensão de medidas coercitivas de execução administrativa, uma vez que pende de decisão do Supremo Tribunal Federal, o recurso que interpôs, do despacho denegatório de mandado de segurança requerido.

A dívida já foi inscrita e a certidão remetida à cobrança executiva sob n. 9.009, da série H. A.

O pedido carece de fundamento legal e o texto invocado (artigo 328 do Código de processo civil) não o ampara, antes o invalida. De fato, o que permite a lei é que, ainda quando concedido o mandado de segurança, a instância superior pode ordenar a execução de ato segurado, desde que o aconselhem razões de ordem superior, invocadas pelo Estado.

Nem outra interpretação pode ser dada à previdência legal, desde que compete requerer-la ao representante do Poder Público.

A lei estabelece o depósito como meio idôneo para fazer cessar os efeitos da dívida remissa. Caberia à requerente utilizá-lo, oportunamente.

No mais, estando a dívida em Juízo, perante esse deve defender-se.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 2 de outubro de 1942. — Francisco Sá Filho, procurador geral.

Tesouro Nacional**Divisão do Imposto de Renda****DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO**

Dia 30 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

N. 12.503-43 — Aristides de Oliveira. — Deferido, nos termos do art. 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO****DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR**

Dia 25 de outubro de 1943

Notificações:

N. 35.578-43 — Deccache Ribeiro & Freitas, avenida Rio Branco n. 9 térreo. — Suspensão das sanções do decreto-lei n. 5 de 1937, impostas por despacho de 22-9-43.

N. 35.571-43 — Comp. Representações Reunidas S. A., avenida Nilo Peçanha n. 155 7.º andar. — Idem.

N. 35.563-43 — Inácio da Rosa e Silva, avenida Rio Branco n. 91 loja da entrada. — Idem.

N. 35.553-43 — Martins & Branco, rua do Livramento n. 72. — Idem.

N. 35.493-43 — Tobias Azevedo & Companhia, rua Visconde do Rio Branco n. 29, loja. — Idem.

N. 35.105-43 — Laboratório Químico Industrial Ltda., rua da Conceição n. 74. — Idem.

N. 35.483-43 — Lopes Saraiva & Companhia, rua da Candelária n. 9. — Idem.

N. 35.770-43 — João Maia & Comp. Limitada, praça Tiradentes n. 68. — Idem.

N. 35.739-43 — Silva & Albano Ltda., rua Maris e Barros n. 207. — Idem.

N. 35.084-43 — Construções e Transportes Veritas Ltda., rua Buenos Aires n. 49 2.º andar. — Idem.

N. 34.776-43 — Branquinho Monteiro & Comp., rua Barão de Mesquita n. 958. — Idem.

N. 31.778-43 — F. Martins Loureiro, rua Teófilo Otoni n. 143. — Idem.

N. 58.988-43 — Joaquim Paes do Amaral & Comp., rua Senhor dos Passos n. 67-69. — Não procedem as alegações da firma notificada. Mantenho a decisão anterior por seus fundamentos legais. Intime-se.

N. 59.118-43 — Jorge Gonçalves, rua Gonçalves Dias n. 84, 3.º sala 366. — Idem.

N. 64.665-43 — E. Spiler Júnior, rua da Alfândega n. 139 e 141. — Idem.

Representações:

N. 68.517-43 — Telmo & Soares. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 621,20 (seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 621,20 de imposto devido. Intime-se.

N. 70.644-43 — José D'Aguiar & Comp. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 72,20 (setenta e dois cruzeiros e vinte centavos) de imposto devido. Intime-se.

N. 82.076-43 — Murilo Queiroz de Barros. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), mínimo da lei.

N. 58.526-43 — Agro Fabril Ltda. — Idem.

N. 67.062-42 — Henrique Kahane. — Idem.

N. 79.905-43 — O. L. de Carvalho. — Proceda-se à inscrição. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) médio da lei.

N. 76.517-43 — Cardoso de Menezes & Companhia Ltda. — Idem.

N. 76.519-43 — M. Lopes & Barroso Limitada. — Dê-se baixa, ex-officio, a partir de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 76.518-43 — João Felizardo Barroso. — Idem.

N. 48.667-43 — Antônio F. Machado. — Idem.

N. 79.950-43 — Sebastião Caramurú. — Idem.

N. 82.394-42 — Antônio Sanchez Larraçoi Júnior. — Tendo a firma liquidado seu débito, suspendo as sanções do decreto-lei número 5 de 1937.

N. 72.510-43 — Joaquim Alves de Abreu. — Idem.

N. 73.411-42 — Carlos Augusto Pimparel. — Idem.

N. 75.948-42 — Auto Mercantil S. A. — Idem.
 N. 72.583-42 — Otacílio José da Mota. — Idem.
 N. 77.542-42 — Café e Bar Belo Horizonte Ltda. — Idem.
 N. 76.628-42 — Valtér Cunha. — Idem.
 N. 7.079-43 — Arnaldo Henrique Amaral. — Idem.
 N. 79.581-43 — Ernestina Silva. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), médio da lei.
 N. 79.582-43 — A. Hamad. — Idem.
 N. 79.632-43 — Casemiro Silveira Tomas. — Idem.
 N. 79.520-43 — Aristides Ferraz. — Idem.
 N. 79.521-43 — Inocêncio Montigo. — Idem.
 N. 79.518-43 — José Gonzales Gonzales. — Idem.
 N. 79.516-43 — Azevedo Santos & Comp. Limitada. — Idem.
 N. 79.515-43 — Antônio Correias. — Idem.
 N. 78.491-43 — Sotero Pereira da Costa. — Idem.
 N. 79.464-43 — José Ichtruk. — Idem.
 N. 79.462-43 — Olinto Pinto de Mendonça. — Idem.
 N. 75.136-43 — Antônio Fernandes. — Idem.
 N. 74.094-43 — Aderito P. Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.
 N. 91.322-42 — Jorge Jacob. — Transfira-se, *ex-officio*, Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 79.934-43 — Plínio R. de Araújo. — Averbese a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 79.930-43 — Sebastião Nogueira. — Idem.
 N. 79.914-43 — Alcides D. Bezerra.
 N. 79.857-43 — Rodolfo Pazo. — Idem.
 N. 79.856-43 — Ademaro Coutinho Pessoa. — Idem.
 N. 79.855-43 — Jaime Carvalho. — Idem.
 N. 79.517-43 — Ferdinando V. Miranda. — Idem.
 N. 79.927-43 — Manuel Lúcio de Sousa. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1939. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

Dia 26 de outubro de 1943

Autos:

N. 5.951-42 — Produtos Alimentícios Vitais Ltda. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 2.424-38 — Jorge E. Calfat. — Idem.
 N. 1.136-42 — Cineac do Brasil Ltda. — Idem.
 N. 6.379-40 — Crédito Brasileiro S. A. (Casa Bancária). — Idem.
 N. 7.215-40 — Banco de Descontos do Rio de Janeiro. — Idem.
 N. 1.146-39 — International Machinery Cia. — Idem.
 N. 1.136 — Cia. Brasileira de Melhoramentos e Construções e Silvio Sotte. — Idem.
 N. 1.799-39 — Ernesto Rapalo. — Idem.
 N. 2.359-39 — Viana do Castelo & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 291-39 — A. Maia. — Idem.
 N. 2.106-40 — Olivetti do Brasil S. A. — Idem.
 N. 2.193-42 — Graciano Alves Lopes, Horácio da Silva Matos e Francisco Marques Cabeça.
 N. 1.708-39 — João Pereira Martins & Cia. — Idem.
 N. 244-9 — Rachid Neder, José Neder, Ernesto Ferreira e Irmãos Neder. — Idem.
 N. 1.011-38 — Rubem Castro, Bernardino Luz, Soifer & Gurevitz, Ite Indústria Ltda., Jaime Ataíde & Cia. Ltda. e Avelino Maia. — Idem.
 N. 1.970-37 — Jacob Aisemberg e J. Lauda. — Idem.
 N. 1.731-39 — Euclides Rangel dos Passos. — Idem.

N. 503-37 — Gabriel Kamache. — Em face do recolhimento da guia, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.
 N. 557-42 — Wilhelm Reis. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.686.104,30 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil cento e quatro cruzeiros e trinta centavos) de acordo com a lei. — Intime-se.
 N. 4.926-42 — Brandão Magalhães Cia. Ltda. e Hotel e Cassino Quitandinha S. A. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de acordo com a lei. — Intime-se.
 N. 2.052-40 — Armour of Brazil Sorporation. — Aceito o fiador, Frigorífico Armour do Brasil S. A., marcando-se a interessada o prazo de 5 dias para a assinatura do termo de fiança, mediante as formalidades legais.
 N. 5.844-41 — D. Silva. — Tendo em vista o recolhimento efetuado, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.
 N. 6.334-41 — J. Faria Lopes. — Idem.
 N. 3.869-43 — A. Fulgêncio. — Idem.
 N. 2.410-38 — Calixto Gichara Kuaik. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 2.708. — A. Rodrigues de Sá. — Julgado nulo por preterição de formalidades essenciais.
 N. 2.708-42 — A. Rodrigues de Sá. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

Dia 27 de outubro de 1943

Notificações:

N. 85.337-43 — Sociedade Mercantil de Produtos Químicos Ltda. — Rua Uruguiana, n. 118, salas 301 e 303. — Imponho a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), relativa à diferença de 1943 de emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.338-43 — Multol Ltda. — Rua Uruguiana, n. 118, sala 503. — Imponho a multa de mil cruzeiros (1.000,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), relativa a 1942 e 1943 de emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.350-43 — Luiz Vieira da Cruz — Rua Magalhães, n. 3. — Imponho a multa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), relativa aos emolumentos de 1942 e 1943 devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.624-43 — Jorge Hermes — Rua Diomedes Frota, n. 374. — Imponho a multa de cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 195,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 195,00), relativa aos emolumentos de 1943 devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.625-43 — A. Gonçalves & Costa Limitada — Rua de São Bento, n. 3, 1.º andar. — Imponho a multa de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), por infração dos artigos em lei e mais a importância de sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00), relativa aos emolumentos de 1943 devidos pelo registro do seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.626-43 — José Lopes Fernandes — Rua de São Bento, n. 3, sobrado. — Imponho a multa de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), relativa aos emolumentos de 1943 devidos pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.627-43 — Seára Rosa & Cia. — Rua São Bento, n. 9, loja. — Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de trezentos cruzeiros, relativa à diferença de emolumentos de 1943 devida pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.
 N. 85.628-43 — Moreira Viegas & Cia. — Rua São Bento, n. 16. — Imponho a multa de novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00), por infração dos arts. em lei e mais a importância de quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00),

relativa à diferença de emolumentos de 1943, devida pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 384-42 — Avelino José Teixeira — Rua Jocelina Fernandes, n. 115. — Suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937, impostas por despacho de 4-11-42.
 N. 2.289-42 — D. Alves & Peixoto — Estrada Braz de Pina, n. 51. — Idem.
 N. 2.331-41 — L. Monteiro — Rua Alvaro de Miranda, n. 78. — Idem.
 N. 2.358-42 — Armando Basílio — Rua Camerino n. 106, frente. — Idem.
 N. 2.963-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, (filial). — Idem.
 N. 3.665-42 — A. C. Pereira e Rodrigues — Rua Barão de Mesquita, n. 237 — 1.ª frente. — Suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937, impostas por despacho de 4-5-43.
 N. 3.983-40 — José Lois Santiago — Rua dos Andradas, n. 22, sobrado. — Idem.
 N. 3.594-42 — Yona Glicklich — Rua Sete de Setembro n. 234, 1.º andar. — Idem.
 N. 84.466-43 — Raffo Lenigi — Rua do Cateite, n. 310. — Imponho a multa de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), por infração dos arts. em lei, juntamente com a quantia de cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00), relativa a diferença de emolumentos de 1943 devida pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se.

N. 56.291-43 — Abram Czajkowski — Rua da Candelária, n. 76, 2.º andar. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração de fls., por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar. Prossiga-se.

N. 923-42 — R. Vasconcelos — Rua Bias Fortes, n. 36. — Não sendo permitido a esta repartição apreciar segundo pedido de reconsideração, nada há que deferir e assim mando que se prossiga feito.

N. 2.184-41 — F. Martins Loureiro — Rua Teófilo Otoni, n. 143. — Mantenho a decisão anterior por seus fundamentos legais. Intime-se.

N. 32.520-43 — Coelho Carvalho & Cia. Limitada — Avenida Passos, n. 69. — Reconsidero a decisão anterior para o fim de torná-la de nulo feito e mandar, como mando, seja cobrada a quantia de cem cruzeiros (Cruzeiros 100,00), acrescida da multa de mora de 20 % da firma Rendas do Norte Limitada e relativa a diferença de emolumentos de registro do corrente exercício. Intime-se.

Representações:

N. 77.291-43 — H. Alencar. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), mínimo da lei.

N. 77.305-43 — S. L. Ferreira. — Idem.
 N. 77.293-43 — Antenor Dias de Almeida Júnior. — Idem.

N. 77.292-43 — Abelardo Neves. — Idem.
 N. 77.304-43 — Ana Narciso de Sousa. — Idem.

N. 77.303-43 — Manuel Alves Novo. — Idem.

N. 77.295-43 — José Maria de Sousa. — Idem.

N. 77.306-43 — M. A. Sousa Leite. — Idem.

N. 77.308-43 — Nestor de Castro. — Idem.
 N. 62.495-43 — João Marques dos Santos. — Idem.

N. 73.137-43 — João dos Santos Saraiya. — Idem.

N. 73.136-43 — Manuel Francisco Gomes. — Idem.

N. 73.135-43 — J. Cupertino. — Idem.

N. 73.134-43 — Augusto Bastos Filho. — Idem.

N. 73.133-43 — Arnaldo Santarém & Irmão. — Idem.

N. 73.132-43 — Elba Santos Barros. — Idem.

N. 73.130-43 — José Maximiniano Seixas. — Idem.

N. 77.313-43 — Francisco Tiago. — Idem.

N. 77.312-43 — Alvaro Lopes da Rocha. — Idem.

N. 77.310-43 — José Ferreira da Costa. — Idem.

N. 77.309-43 — Edson Reis. — Idem.
 N. 79.951-43 — Trajano Menezes. — Idem.
 N. 79.553-43 — Nicolau Mosaque. — Idem.

N. 79.570-43 — Jorge Hughes. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 79.554-43 — E. Esteves. — Idem

N. 79.550-43 — Moris Mahomed Petate. — Idem.

N. 77.608-43 — Antônio Fernandes Poços. — Idem.

N. 77.607-43 — Keller Webber & Companhia. — Idem.

N. 77.606-43 — Júlio Ferranini. — Idem.

N. 77.605-43 — Suzanne Khatar. — Idem.

N. 77.604-43 — Salomão Bortinaz. — Idem.

N. 77.603-43 — Antônio Boto de Menezes. — Idem.

N. 82.108-43 — Golda Frajdl Szmajer.

— Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.

N. 77.836-42 — José Ferreira Jorge e Delfim Domingues de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a cada um a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei.

N. 60.677-43 — K. Weinberg & F. Weinberg. — Idem.

N. Luiz da Silva Reis — N. 57.590-43. — Idem.

N. 71.026-43 — João & Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei, e a de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 68.486-43 — Mariano Martins de Araújo. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto pela forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), mínimo da lei.

N. 81.547-43 — M. Reis & Companhia. — Transfira-se, *ex-officio*, para Manuel dos Santos Reis e Celina Rodrigues de Oliveira e, em seguida, para M. Reis & Companhia. Imponho aos dois primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) e a última a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 77.572-42 — Instituto Farmacêutico Freudes Limitada. — Transfira-se, *ex-officio*, para Frederico Carlos Aier e, em seguida, para Instituto Farmacêutico Freudes Limitada. Imponho ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) e a última a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), médio e mínimo da lei.

N. 76.516-43 — Centro Transmontano. — Averbe-se a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 76.827-43 — Joaquim & Sousa. — Transfira-se. Imponho a Carlos Alberto Rosa, a José Joaquim e José Maria de Sousa, sendo a estes dois últimos solidariamente, as multas de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei. Imponho a firma Joaquim & Sousa a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.

N. 33.436-43 — Organização Comercial e Agrícola Limitada. (OCALH). — Retifique-se o lançamento feito cobrando-se o imposto a partir de abril de 1943. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mínimo da lei.

N. 94.702-43 — M. P. Flores. — Não tendo o interessado, satisfeito as exigências, arquite-se.

Dia 28 de outubro de 1943

Representações:

N. 48.937-42 — Davina Cordeiro Nolan. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 76.957-42 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 76.564-41 — Augusto Carlos de Caldas. — Idem.

N. 77.637-42 — Jaime Lopes da Silveira Pinto. — Idem.

N. 60.439-41 — Sebastião dos Reis Gomes. — Idem.

N. 51.285-42 — Pinturas Colombo Ltda. — Idem.

N. 74.048-42 — Nelson de Sousa Cotrim. — Idem.

N. 80.515-43 — José João de Figueiredo Almeida e outro. — Julgado procedente para

impor, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) de acordo com a lei. Cobre-se, outrossim, novo selo de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), emendado, sem revalidação. Intime-se.

N. 37.128-42 — Daniel Ferrentini e Antônio Prunera. — Considero devedores remissos, solidariamente, e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

Cartões de inscrições do imposto de vendas e consignações, transferidos, prontos para a entrega na S. P. A.:

Número — Protocolo — Nomes Ruas

N. 996 — s/n. — J. L. Fernandes R. de Almeida — Rua Coqueiros n. 105.

N. 1.238 — s/n. — A. d'Araújo — Cia. Ltda. — Praça da República n. 3, sobrado.

N. 1.276 — s/n. — Anestor dos Santos Freitas — Rua Plínio de Oliveira n. 14.

N. 1.852 — s/n. — Eiras & Cia. — Rua Pedro Alves n. 147.

N. 1.982 — s/n. — Marinho & Varques — Rua Visconde de Itauna ns. 413 e 415.

N. 2.696 — s/n. — Fernandes & A. Maria — Praia de Botafogo n. 6.

N. 3.100 — s/n. — Jaime de Oliveira Duarte — Rua José Bonifácio n. 815-A.

N. 3.179 — s/n. — Leodoro Perez Gomez — Rua São Francisco Xavier n. 428.

N. 3.924 — s/n. — Bastos Moreira & Cia. — Rua do Mercado n. 32.

N. 5.100 — s/n. — Costa & Brandão — Rua São Clemente n. 65.

N. 5.408 — s/n. — Cia. Pinheiro Indústria e Comércio — Avenida Rio Branco n. 9, primeiro andar, salas 107-9.

N. 6.131 — s/n. — Joaquim dos Santos — Rua Araújo Lima n. 193.

N. 13.094 — s/n. — J. Corvelo & Cia. Ltda. — Rua Marechal Floriano n. 83.

N. 15.239 — s/n. — Alberto Dias Valente — Rua João Torquato n. 157.

N. 18.690 — s/n. — Café e Bar Recreio Ltda. — Rua Fialho n. 2.

N. 21.278 — s/n. — Filinto Rodrigues & Cia. — Rua Aristides Lobo n. 81.

N. 21.484 — s/n. — F. V. da Silva Jr. & Cia. — Rua Conde de Bonfim n. 2.

N. 22.341 — s/n. — Américo Martins Marques — Avenida Suburbana n. 94.

N. 23.906 — s/n. — João Mendes Garrido — Avenida Teixeira de Castro n. 232.

N. 27.681 — s/n. — Hilário Costa dos Santos — Rua Pedro Alves n. 229.

N. 31.244 — s/n. — J. Macedo e Rocha — Rua Plínio de Oliveira n. 2.

N. 31.874 — s/n. — Josias de Matos — Rua Cruz e Sousa n. 250.

N. 32.478 — s/n. — Francisco Manuel de Araújo — Rua Lígia n. 347-A.

N. 34.386 — s/n. — Adriano Rodrigues & Cia. — Rua Barão de Bom Retiro número 7.

N. 34.485 — s/n. — Carolina Alves da Silva Santos — Avenida Princesa Isabel número 28.

N. 35.207 — s/n. — Alice Abraão — Rua Gonçalves Dias n. 38, 1.º andar, sala 201.

N. 35.538 — s/n. — Davi Ferreira da Fonseca — Rua Amazonas n. 148.

N. 35.567 — s/n. — José de Jesús Novo — Rua Teixeira Júnior n. 84.

N. 36.113 — s/n. — Carlos Luiz Assis e Castro e José de Oliveira Cruz — Praça do Engenho Novo n. 14.

N. 36.543 — s/n. — Ercolino Deluca — Rua XVI n. 58.

N. 38.460 — s/n. — Abel Rodrigues dos Santos e Manuel Rodrigues dos Santos Júnior — Rua Paulo Ramos n. 11.

N. 39.234 — s/n. — Hipólito Martins — Rua 24 de Maio n. 1.003.

N. 39.383 — s/n. — Giuliani & Portela — Rua da Assembléia n. 35.

N. 41.599 — s/n. — Tapeçarias São Jorge Ltda. — Rua Hadock Lobo n. 373-B.

N. 44.109 — s/n. — Carlos R. de Brito — Rua das Marrecas n. 36-B, térreo.

N. 45.304 — s/n. — Antônio do Rêgo Magalhães — Rua Taracatú n. 222-B.

N. 45.510 — s/n. — Clara Afonso — Rua Carolina Amado n. 1.383.

N. 45.643 — s/n. — Sílvia Nogueira Ramos — Rua Costa Rica n. 214.

N. 48.166 — s/n. — I. Rivera — Rua Buenos Aires n. 252, loja.

N. 48.227 — s/n. — Justino Silvério da Silva — Rua Uranos n. 705.

N. 48.974 — s/n. — Deolinda Meneses — Rua Gonçalves Dias n. 81-A.

N. 49.259 — s/n. — Manuel de Lemos e Manuel da Rocha — Rua Barão de Mesquita n. 481.

N. 53.241 — s/n. — Francisco Afonso de Medeiros — Rua Pedro Teixeira n. 65.

N. 53.937 — s/n. — Domingos Correia — Rua Maldonado n. 297-A.

N. 55.373 — s/n. — José Lopes Brito — Avenida Cesário de Melo n. 1.058-A.

N. 72.641-43 — Artur Gomes da Silva, rua São Clemente n. 66. — Apresentar o seu contrato social devidamente registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 72.965-43 — Francisco Tórres, rua José Higino n. 93. — Apresentar o contrato devidamente registrado no Departamento.

N. 76.771-43 — W. Ellinger, praça Olavo Bilac n. 5, sobrado. — Apresentar o registro da firma no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 85.977-43 — Adelino Augusto Lázaro, rua São Clemente n. 340. — Declarar o número do carrinho.

N. 85.636-43 — Miguel Jabour, rua Assunção n. 10, fundos. — Provar a data de sua eleição.

N. 85.637-43 — Dr. Adair Eiras de Araújo, rua Assunção n. 10, fundos. — Provar a data de sua eleição.

N. 85.638-43 — Dr. Jorge Jabour, rua Assunção n. 10, fundos. — Provar a data de sua eleição para diretor.

N. 86.223-43 — P. P. Moraes, rua Estrela n. 60, loja. — Apresentar a prova de registro da firma no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 86.280-43 — Cunha & Martinez, rua Sampaio Ferraz n. 8-D, loja. — Satisfazer a exigência do processo mencionado.

N. 86.339-43 — Henry Hersab & Irmão — avenida Nossa Senhora de Copacabana número 581, 2.ª loja. — Apresentar o contrato social da firma devidamente legalizado.

Nota — Todas as firmas acima mencionadas estão intimadas a comparecer nesta Recebedoria, afim de satisfazer as exigências supra citadas.

AVISO

A Recebedoria do Distrito Federal, avisa:

1. Conforme tem sido amplamente divulgado, a R. D. F. iniciará, em novembro próximo, a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento, referente ao atual exercício de 1943, acrescida da majoração de que cogita o decreto-lei n. 3.748, de 23 de novembro de 1941.

2. Afim de que os contribuintes sejam atendidos com toda presteza possível, foram, previamente, adotadas diversas medidas de ordem interna inclusive a prorrogação de expediente para elevado número de funcionários encarregados desse serviço, durante todo o período da cobrança: 1 a 30 de novembro.

3. Para melhor atendimento ao público, foram adaptados 13 *guichets* para a cobrança, que funcionarão, diariamente, de 11 às 15 horas, com exceção dos sábados, cujo expediente será de 9 às 11 horas.

4. As certidões respectivas, cerca de 130.000, serão distribuídas, pelos diversos *guichets*, na seguinte forma:

Caixa	Distrito	Certidões
1	1.º	100.001 a 109.113
2	2.º	210.000 a 207.999
	2.º	208.000 a 211.565
3	3.º	300.000 a 304.499
	3.º	304.500 a 312.489
4	4.º	400.000 a 407.999
4-A	4.º	408.000 a 415.999
4-B	4.º	416.000 a 423.999
4-C	4.º	424.000 a 431.999
4-D	4.º	432.000 a 442.018
5	5.º	500.001 a 510.470
6	6.º	600.001 a 609.500
6-A	6.º	609.501 a 620.600
7	7.º	700.001 a 702.000

Copacabana — Leblon — Urca — Penha e Ilhas — Ipanema — 1 a 6.500 — 6.500 a 13.000.

5. No ato do pagamento é indispensável a apresentação da certidão anterior, cuja numeração coincide com a deste exercício.

6. Os números das certidões referentes a imóveis construídos neste ano serão fornecidos, a par de outras informações, pelo *guichet* especial, exclusivamente destinado a esse fim.

7. Esta R. D. F. solicita dos contribuintes a melhor atenção para as providências adotadas, cujo intuito é de facilitar-lhes, tanto quanto possível, o cumprimento dessa obrigação fiscal, que não deverá ser relegada para os últimos dias, afim de evitar congestionamento e atropelos ao serviço.

Solicita, também, que observem o sistema de "bichas" em frente aos *guichets*, de modo que cada um seja atendido pela ordem de chegada, estando a S. P. A. aparelhada e disposta para que o serviço transcorra com toda eficiência e rapidez.

SECÇÃO DE CONTRÓLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1943

Proc. n. 59.888-43 — Aquisição de selos — Augusto de Matos Silva. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 866-39 — Restituição — Dona Alice Cloes Brandão. — Habilita-se na forma regulamentar e volte, querendo.

N. 85.777-43 — Restituição — Apolinário Silva de Vilar Belmonte. — Satisfazer a exigência.

N. 86.265-43 — Restituição — C. Alberto Fernandes & Companhia. — Satisfazer a exigência.

N. 86.374-43 — Restituição — Hildebrando Jorge. — Satisfazer a exigência.

N. 86.406-43 — Restituição — Ernesto Augusto César. — Satisfazer a exigência.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

N. 38.182-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Despacho da S. P. A.: 1) O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — não se conformando com a decisão dada no processo n. 19.863-43, em resposta a uma sua consulta sobre a incidência do selo em contratos de construção com terceiros, recorre para superior instância.

2 — Dirige, porém, o recurso ao próprio diretor desta R. D. F. que proferiu a resposta recorrida, envés de fazê-lo ao Primeiro Conselho de Contribuintes.

3) Por outro lado, a decisão em questão foi aprovada pelo Sr. ministro da Fazenda em despacho de 21 de agosto último, conforme comunicou a D. R. I. em ofício n. 542, de 20 de setembro de 1943, fichado sob o número 75.380-43.

4) Nestas condições, nada havendo o que deferir, archive-se este processo, depois de publicado este meu despacho.

S. P. A., em 27 de outubro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 56.612-43 — Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Rio de Janeiro, rua Quitanda n. 191, 2.º andar. — Despacho:

Aprovo, facultando o direito de recurso, em 20 dias, para a superior instância na forma da legislação em vigor. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 27 de outubro de 1943. — P. Ranieri Mazzulli, diretor.

Parecer: 1) O Sindicato do Comércio Atacadista de Café — atendendo a pedidos de associados, consulta:

"Sendo pago o imposto de indústrias e profissões para o comércio de café em grande escala, pode o contribuinte, sem majoração ou novo gravame, receber também café em consignação?"

2) Segundo as normas do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, que rege o assunto, a taxa maior absorve a menor quando há, no mesmo estabelecimento, diferentes indústrias tributadas.

3) É o caso da consulta, pois que, para o "Comércio de Café em Grande Escala, por Grosso ou Comissário de" — são pagas as taxas de 20 % — proporcional — e a fixa de Cr\$... 160,00 — maiores, portanto, que as da indústria de "Comissões ou Consignações" que são de 10 % e Cr\$ 80,00, respectivamente.

4) A resposta é pois pela afirmativa, sofrendo, apenas, alteração e forma de classificação da indústria, que deverá ser para "Café por Grosso e Comissões".

S. P. A., em 25 de outubro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 71.930-43 — Produtos Reunidos Natal Limitada. — Despacho da S. P. A.: Intime-se à consultante a recolher a taxa para o exame técnico da amostra submetida à consulta. Publique-se e aguarde-se na TCo. S. P. A., em 21 de outubro de 1943.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 26 de outubro de 1943

Processos com exigências na T. Co.:

Processos:

N. 59.508-43 — Jones Chaves, rua General Polidoro n. 107. — Satisfazer a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 67.766-43 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Compareça para esclarecimentos no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 74.687-43 — João Mendes, rua Guilhermina n. 419-B — Junte o contrato de locação no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 76.605-43 — João Batista Sampaio, rua Aquidabã n. 271. — Satisfazer a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 77.792-43 — Manuel Ribeiro Quarto, rua Ana Nerf n. 770. — Satisfazer a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

Dia 28

N. 57.761-43 — Lanificio Alto da Boa Vista Ltda., rua Boa Vista n. 39. — Deferido.

N. 69.644-43 — Cia. de Fiação e Tecido Confiança Industrial, rua Artidoro da Costa n. 67. — Deferido.

N. 69.929-43 — Cia. América Fabril, rua da Candelária n. 67. — Concedo a prorrogação solicitada.

N. 72.937-43 — S. A. Lovel, rua Aristides Lobo ns. 90, 98. — Deferido.

N. 74.099-43 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda. — Concedo a prorrogação solicitada.

N. 51.895-42 — Carlos Carnaval, rua da Lapa n. 58, sobrado. — Apresentar a certidão de Indústria deste ano.

N. 67.521-43 — Janele Pick, rua Uruguiana n. 45, 1.º andar. — Apresentar a certidão do Juízo da 2.ª Vara de Órfãos.

N. 75.154-43 — J. Carvalho & Melo, rua Joana Angélica, n. 155. — Satisfazer exigência no processo de transferência de firma.

N. 75.959-43 — A. Tavorieri & Cia., rua Júlio Ribeiro n. 19. — Apresentar amostra e pagar a taxa de Cr\$ 50,00 para exame.

N. 75.959-43 — Sindicato de Indústria do Bebidas em Geral, rua da Quitanda n. 45-A, 4.º andar. — Juntar uma amostra do produto e recolher a taxa de Cr\$ 50,00 para exame.

N. 77.332-43 — Eugen Pick, rua Monte Alegre n. 40, apt. 106. — Satisfazer a exigência.

N. 79.089-43 — "Oasil" Empresa de Organização e Administração de Sociedades Industriais Ltda., avenida Rio Branco n. 311. — Apresentar a alteração do contrato devidamente registrado no D. N. I. C.

N. 85.372-43 — Transporte Fiel Limitada, rua Itapemirim, n. 166. — Satisfazer a exigência do processo mencionado.

N. 82.866-43 — Pedro Angelo, rua Carlos Xavier n. 299. — Apresentar o seu livro de vendas mercantis.

N. 86.239-43 — Tila Martins Guimarães, largo São Francisco n. 1, sala 12. — Legalizar o pedido da coleta.

N. 85.878-43 — E. Haegler C. Limitada, rua da Quitanda n. 163, 5.º andar. — Juntar o documento para cobrança do imposto.

N. 85.879-43 — E. Haegler C. Limitada, rua da Quitanda n. 163, 5.º andar. — Apresentar o documento para cobrança do selo.

N. 86.617-43 — Schlick & Cia. Limitada, rua Gonçalves Dias n. 67. — Apresentar o contrato social por certidão.

NOTA — Todas as firmas acima mencionadas estão intimadas a comparecer no prazo de 8 dias nesta Recebedoria, afim de satisfazer as exigências supra citadas.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1943

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Exoneração:

2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado, Alfredo Guimarães Mota, das funções de delegado do Serviço de Recrutamento da 1.ª C.R.

b) Nomeação:

2.ºs tenentes da Reserva — Alfredo Guimarães Mota e Raul Dias Pinto, para exercerem, respectivamente, as funções de auxiliar da Comissão de Rede n. 1 e empregado no Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio.

c) Transferência:

Capitães — Eugênio Gonçalves Couto — do Quadro Ordinário (1.º G.M.A.C. — Fernando de Noronha) para o Quadro Suplementar Geral e Jaime Moutinho Neiva, do 1.º R.A.M. (Vila Militar) para o 6.º G.A.Do. (Duque de Caxias).

Fica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Eloi Massey Oliveira Menezes, do 1.º R.C.D. para o 5.º R.C.I. (Quarai), publicada no *Diário Oficial* de 20 de outubro findo.

PORTARIAS

De 30 de outubro de 1943

N. 5.530 — O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Cavalaria, José Escobar.

N. 5.531 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Wenceslau Gardini.

De 1 de novembro de 1943

N. 5.532 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, Gil Pinto de Moraes Castro.

N. 5.533 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Heitor Carlos Ferraz do Amaral Pimenta.

N. 5.534 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Leví Alves de Sousa.

N. 5.545 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Remo Rosário Falci.

N. 5.536 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, médico, Dr. Sebastião Fleury Curado Sobrinho.

N. 5.537 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Stephenson Santos Bezerra.

N. 5.538 — O ministro de Estado da Guerra resolve, com especial agrado, tornar públicos seus louvores ao Sr. general de divisão João Batista Mascarenhas de Moraes, que, havendo recebido nova comissão, acaba de deixar as funções de comandante da 2.ª Região Militar e 2.ª Divisão de Infantaria, pela maneira eficiente e modelar por que exerceu aquele alto comando, onde mais uma vez evidenciou suas qualidades de ação e capacidade, profissional, a par de exemplar atitude moral de chefe disciplinado e disciplinador.

Conquanto fosse relativamente curto o período de sua atuação em São Paulo, soube esse digno, culto e distinto camarada imprimir a sua tropa uma impulsão viva e fecunda, além de conquistar de pronto na sociedade paulista justo e sólido prestígio pessoal.

Agradecendo-lhe o trabalho e a dedicação, está certo de que, nas novas funções em que acaba de ser investido pelo Governo, confirmará mais uma vez a excelência de seus peculiares dotes de soldado, que tanto o aborram entre seus camaradas do Exército e o fazem credor do justo reconhecimento da classe.

N. 5.539 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª linha, Arma de Infantaria, convocado, Antônio Moacir Vieira.

N. 5.540 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 5.450, de 12 de outubro de 1943, referente ao 1.º tenente Antônio Artorga.

Requerimentos:

Amfilar de Moraes Fernandes Távora, segundo tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, convocado. — Licenciamento do serviço ativo. — Indeferido.

Antônio da Costa Moura, português — Inscrição de seu filho João da Costa Moura, entre os candidatos à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido, desde que o candidato satisfaça as demais condições.

Gia. Telefônica Brasileira — Indenização de um aparelho telefônico. — Arquite-se, à vista das informações.

Emerenciana Caetano de Sousa, mãe dos cabos Urbano Lopes Caetano e Altamiro Lopes Caetano — Licenciamento de um dêles. — A 2.ª R. M., para providenciar o licenciamento do cabo Urbano Lopes Caetano.

Gilberto Meixoto de Vasconcelos, segundo sargento do Regimento Sampaio — Matrícula no curso "B" da E. A. — Indeferido. Não requereu em época oportuna.

Jaime Gomes do Nascimento, cabo enfermeiro da 2.ª F. S. R. — Tolerância de idade para matrícula na E. S. E. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Batista de Lima Noca, médico — Permissão para inscrever-se no concurso de admissão ao Curso Especial de Saúde da Aeronáutica. — Deferido.

João Jacinto do Nascimento, terceiro sargento do Contingente do Q. G. da 1.ª R. M. — Restituição de certidão de nascimento. — Entregue-se a certidão, mediante recibo. A D. do Arquivo, para cumprir.

Idelval de Siqueira Silveira, soldado do Segundo Grupo de Artilharia de Costa — Permissão para inscrever-se no concurso para provimento do cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Deferido.

Mário Dias Peixoto, tolerância de idade a seu filho Mário Gonçalves Peixoto, para candidatar-se à matrícula no 1.º ano de uma Escola Preparatória. — Deferido.

Newton Prado Sobrinho, soldado do Contingente do Q. G. da 2.ª R. M. — Permissão para prestar exames no Q. G. da 4.ª Zona Aérea. — Indeferido, por não consultar os interesses do Exército.

Olavo Antunes de Oliveira, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, convocado — Licenciamento do serviço ativo. — Indeferido.

Pedro Messias Cardoso, capitão intendente do Exército — Inscrição ao exame de admissão à Escola Preparatória de Porto Alegre a seu filho Nei Eichler Cardoso. — Deferido.

Pedro Serman — Autorização para o funcionamento de uma fábrica de espingardas de ouvido, tipo pica-pau, para caça. — Expeça-se o título e cancele-se o concedido à firma Leite Mendes & Cia., ex-proprietária da fábrica em aprêço, de conformidade com o parecer técnico da Diretoria do Material Bélico.

Raimundo Saraiva de Carvalho, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Linha — Certificado de veterinário. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Sebastião Delaterra, extranumerário mensalista do Estabelecimento de Subsistência do Campo Grande — Concessão de abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S. G. M. G.

Valquírio da Costa, ex-aluno do Curso de Formação de Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército — Rematrícula no dito Curso. — Deferido.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Alteração de extranumerário — Aposentadoria:

Foram aposentados, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, os seguintes extranumerários:

Antônio Augusto de Amorim, n. 245.378, auxiliar, referência V, do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar (portaria número 342-D/4, de 27 de outubro de 1943).

Em officio n. 3.385-D/4, de 29 de outubro de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitado ao Banco do Brasil, de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, a quantia de trinta e seis mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 36.120.00), destinada a atender ao encargo da União, decorrente da aposentadoria acima:

Alberto Alves Badajoz, n. 241.380, extranumerário diarista da Fábrica do Realengo (portaria n. 343-D/4, de 27 de outubro de 1943).

Em officio n. 3.386-D/4, de 29 de outubro de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitado ao Banco do Brasil, de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência para

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o III volume

PREÇO. Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, a quantia de vinte nove mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 29.859,90), destinada a atender ao encargo da União, decorrente da aposentadoria ativa.

Melhoria de salário:

Pelo diretor de Saúde do Exército, tendo em vista o processo n. 13.798-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.475, de 7 de janeiro de 1943, das funções de referência XIV para XV, da série funcional de dentista, da tabela numérica respectiva, aos seguintes extranumerários mensais:

Armando Salamini de Abreu, n. 112.675, em vaga decorrente da melhoria de salário de Ameliano Teixeira de Albuquerque (portaria n. 127, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Custódio Geraldo Ferraz de Barros, número 113.135, em vaga decorrente da melhoria de salário de Climaco Anísio da Costa (portaria n. 128, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

João Espínola Correia, n. 115.713, em vaga decorrente da melhoria de salário de Diego Valentin Palma (portaria n. 129, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Joaquim José Lopes, n. 325.560, em vaga decorrente da melhoria de salário de Evandro Pereira Munhoz (portaria n. 130, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

José Miguel Fernandes Júnior, n. 142.687, em vaga decorrente da melhoria de salário de Irineu da Costa Lomar (portaria n. 131, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Sebastião Ferreira da Silva n. 340.916, em vaga decorrente da melhoria de salário de Silvio Piacentini Eyer (portaria n. 132, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Tendo em vista o processo n. 13.798-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.475, de 7 de janeiro de 1943, das funções de referência XIII para XIV, da série funcional de dentista, da tabela numérica respectiva:

Antônio Bastos, n. 215.251, em vaga decorrente da melhoria de salário de Jones Campelo Duarte (portaria n. 126, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Carlos Brasil Correia, n. 372.336, em vaga decorrente da melhoria de salário de Armando Salamini de Abreu (portaria n. 133, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Edson Vieira Ferreira, n. 241.288, em vaga decorrente da melhoria de salário de Custódio Geraldo Ferraz de Barros (portaria n. 134, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Francisco de Paula Sousa, n. 143.504, em vaga decorrente da melhoria de salário de João Espínola Correia (portaria n. 135, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

José Pimentel Santiago n. 356.556, em vaga decorrente da melhoria de salário de Joaquim José Lopes (portaria n. 136, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Moacir Amintas da Costa Barros, n. 341.119, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Miguel Fernandes Júnior (portaria número 137, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Nicolau Kluge, n. 335.933, em vaga decorrente da melhoria de salário de Sebastião Ferreira da Silva (portaria n. 138, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

Sebastião Pannain Jannuzzi, n. 146.096, em vaga criada pelo decreto n. 11.324, de 14 de janeiro de 1943 (portaria n. 139, de 13 de outubro de 1943, da Diretoria de Saúde do Exército);

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

As 10 horas de 15 de outubro de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Oto Prazeres, Antônio Contijo de Carvalho, Valdir Niemeyer, Demétrio Mércio Xavier, Clodomir Cardoso e Cleveland Maciel.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, a Comissão escolheu o senhor Oto Prazeres seu representante na Comissão incumbida de elaborar um Código Telegráfico.

A seguir, o Sr. presidente comunicou aos seus colegas que foi aprovado pelo Sr. ministro o programa da próxima reunião dos Conselhos Administrativos dos Estados; declarou ainda que o Sr. ministro resolvera que as quatro sub-comissões constituídas para o estudo das proposições apresentadas serão presididas por membros da CENI e mencionou os nomes escolhidos.

Ainda no expediente, o Sr. secretário informou que o Sr. ministro ordenara que os processos 559-43, 1.029-43, 753-43, 4.086-41, 98-42, 169-42 e 261-43 aguardassem decisão do senhor Presidente da República em processo versando sobre a mesma matéria, do Estado de Sergipe.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal, no Estado do Espírito Santo para que a Prefeitura de Vitória possa contratar, por três anos, os serviços do técnico norueguês Finn Knudsen para o Parque Orquidário "Barbosa Rodrigues" (proc. 1.292-43) — opinar pela autorização, unanimemente.

2) — Reclamação de Manuel José de Saldanha, domiciliado em Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, contra a venda em hasta pública de uma casa, que alega ser de sua propriedade, para pagamento de impostos em atraso (proc. 1.264-42) — opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos, pois: a) a Interventoria Federal informa que o nome do reclamante não consta do rol dos contribuintes da Prefeitura do referido município; e b) convidado a prestar esclarecimentos, o reclamante não exibiu prova hábil de domínio da propriedade e mquestão.

3) — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Mato Grosso para expedir título definitivo de domínio sobre o lote de terras denominado "Aldeia", com a área de 5.109 hectares, situado no município de Herculanêa, em que é interessado Manuel Cândido Domingos (proc. 1.245-43) — opinar pela autorização, unanimemente.

4) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (Estado de São Paulo), dispondo sobre concessão de favores à organização e proteção da família (processo 1.260-43) — opinar pela aprovação, nos termos da resolução do Conselho Administrativo do Estado, unanimemente.

5) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Andradina (Estado de São Paulo), dispondo sobre concessão de favores à organização e proteção da família (proc. 1.270-43) — opinar pela aprovação, unanimemente.

6) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Sorocaba (Estado de São Paulo), dispondo sobre concessão de favores à organização e proteção da família (proc. 1.262-43) — opinar pela aprovação, unanimemente.

7) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Agudos (Estado de São Paulo), dispondo sobre concessão de favores à organização e proteção da família (pro. 1.272-43) — opinar pela aprovação, nos termos da resolução do Conselho Administrativo, unanimemente.

8) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Taquaritinga (Estado de São Paulo), dispondo sobre concessão de favores à organização e proteção da família (processo 1.271-43) — opinar pela aprovação, nos termos da resolução do Conselho Administrativo do Estado, unanimemente.

9) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Guararapes (Estado de São Paulo), dispondo sobre concessão de favores à organização e proteção da família (processo 1.269-43) — opinar pela aprovação, nos termos da resolução do Conselho Administrativo do Estado, unanimemente.

10) — Memorial da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Limeira, no Estado de São Paulo, no sentido de ser autorizado o prefeito daquele município a decretar a isenção de impostos em que incide a mesma sociedade (processo 1.253-43) — opinar no sentido de que, se o prefeito estiver de acordo, deve elaborar projeto de decreto-lei a respeito, o qual estará sujeito à apreciação do Conselho Administrativo e à aprovação do Sr. Presidente da República; unanimemente.

11) — Recurso interposto por Constâncio Sousa contra a cobrança que lhe foi feita pela Prefeitura de Maragogipe (Estado da Bahia), do imposto de cadastro (proc. 762-43) — opinar pelo provimento do recurso, devendo a suspensão da cobrança do imposto atingir também os exercícios anteriores à decisão que o declarou inconstitucional, unanimemente.

Comparece mais o Sr. Francisco Sá Filho.

12) — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Ceará, dispondo sobre a incidência do imposto sobre Transmissão de propriedade nos contratos de promessa de compra e venda de terrenos loteados (processo 111-43) — opinar pela aprovação; os Srs. Clodomir Cardoso, Sá Filho e Cleveland Maciel manifestaram-se contrários à aprovação, apresentando declarações de voto.

13) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Curitiba (Estado do Paraná), dispondo sobre a cobrança da Taxa de Limpeza Pública incidente nos terrenos sem edificação (proc. 1.131-43) — opinar pela aprovação, unanimemente.

edificação (proc. 1.131-43) — opinar pela aprovação, unanimemente.

14) — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, isentando, do imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos* o imóvel que o funcionário público da União, do Estado ou do município adquirir para residência (proc. 1.127-43) — opinar pela rejeição contra os votos dos senhores Demétrio Xavier, Valdir Niemeyer e Oto Prazeres, que aprovavam o projeto.

15) — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Goiás, concedendo uma subvenção anual de Cr\$ 5.000,00 à Escola Normal "Ricardo Campos", do município de Santa Rita do Paranaíba (proc. 758-43) — opinar pela aprovação, devendo ser dada nova redação ao preâmbulo, unanimemente.

16) — Recurso interposto por Frederico Faria de Oliveira contra o ato que o demitiu a bem do serviço público de funcionário do Estado do Paraná (proc. 1.123-43) — opinar pela reconsideração do despacho anterior para que seja imposta ao recorrente somente a pena de suspensão, contra os votos dos Srs. Sá Filho e Cleveland Maciel, que mantinham a decisão; o Sr. Oto Prazeres mantinha também o despacho, mas recomendava o aproveitamento do interessado num outro cargo.

17) — Recurso interposto por Odilon Barbosa de Oliveira, funcionário do Estado de São Paulo, contra o ato da Interventoria Federal, que lhe negou contagem de tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Distrito Federal (proc. 885-43) — opinar pela diligência proposta pelo relator, unanimemente.

18) — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal na Baía para que o professor Aristides Novis seja posto a disposição daquele Estado, afim de "exercer o cargo, em comissão, de secretário da Educação e Saúde da Baía sem prejuízo do exercício de suas funções efetivas, embora sem direito à percepção de qualquer vantagem como titular da cadeira 1.159-43) — aprovar à conclusão do para de que é ocupante na P. M. da Baía" (proteger do relator, *verbis*: "Opino, assim, que esta Comissão se pronuncie contrariamente ao pedido formulado, que não tem amparo legal, não sendo aconselhável, também que se altere a legislação para atendê-lo", contra o voto do Sr. Demétrio Xavier que permitia a acumulação).

19) — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Rio Verde (Estado de Goiás), dispondo sobre a taxa devida pelo serviço de calçamento das vias públicas (proc. 1.166-43) — opinar pela aprovação; os Srs. Sá Filho, Clodomir Cardoso e Cleveland Maciel votaram contra a disposição que faz correr por conta dos proprietários as despesas de administrações insistiram para que coubesse aos mesmos proprietários apenas 1/4 das despesas.

20) — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Pará, concedendo aos índios "Gaviões", lote de terras devolutas (processo 1.063-12) — aprovar substitutivo, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 12 horas. Eu Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Aires, presidente. — Oto Prozeres, secretário.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 1.274-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal na Paraíba, modificando dispositivos da lei de organização judiciária do Estado. — Aprovado, em 18-10-43.

Processo n. 994-43 — Venda de terras, no município de Alenquer, Estado do Pará, a dona Maria Bentes Monteiro Homem. — Autorizada, em 18-10-43.

Processo n. 1.005-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Manuel, Estado de São Paulo, isentando do imposto de publicidade os anúncios gravados nos bancos dos jardins públicos, doados à Prefeitura, em caráter definitivo, pelas firmas anunciantes. — Negada aprovação, em 18-10-43.

Processo n. 1.075-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, dispondo sobre tarifas de transporte no porto "Benedito Valadares". — Aprovado, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 1.080-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal na Baía, mandando aplicar, no curso pedagógico do Instituto Normal, dispositivos da lei orgânica do ensino secundário. — Aprovado, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 1.082-43 — Projetos de decretos leis da Prefeitura de Curitiba, Estado do Paraná, concedendo subvenções a diversas instituições. — Aprovados, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 773-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, modificando o art. 3.º, alínea a, do decreto-lei n. 5, de 9 de julho de 1941, que dispõe sobre a incidência e forma de arrecadação do imposto territorial urbano. — Negada aprovação, em 18-10-43.

Processo n. 954-43 — Projeto de decreto concedendo isenção do imposto e taxas municipais ao hanseniano José Borges. — Aprovado, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 995-43 — Venda de terras no município de Alenquer, Estado do Pará, a José dos Santos Ferraz. — Autorizada, em 18-10-43.

Processo n. 986-43 — Venda de terras no município de Amapá, Estado do Pará, a Oscar Dantas da Costa. — Autorizada, em 18-10-43.

Processo n. 947-43 — Venda de terras no município de Conquista, Estado da Baía, a Armando Joaquim de Carvalho. — Autorizada, em 18-10-43.

Processo n. 1.041-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, criando oito lugares de artífices graduados no Corpo de Bombeiros. — Aprovado, em 18-10-43.

Processo n. 1.376-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Recife, Estado de Pernambuco, isentando do imposto predial o prédio n. 120, situado no cais José Mariano, enquanto pertencer à Associação dos Empregados no Comércio de Pernambuco. — Aprovado, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 1.088-43 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras de Dom Silvério, Sabará, Itabirito, Alvinópolis, Miraf, Santa Quitéria, Teixeira, Minas Novas, Frutal, Santa Juliana, Bom Despacho, Patrocínio, Além Paraíba, Congonhas do Campo, Espera Feliz, Itaúna, Monte Santo, Ubá, Varginha, Estrela do Sul, Santo Antônio do Monte, Oliveira e Bocaiuva, dispondo sobre a cooperação financeira dos municípios citados com as entidades privadas de assistência social ou cultural. — Aprovado, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 103-43 — Venda de terras no município de Poxoreu, Estado de Mato Grosso, a Germiniano Xavier de Sousa. — Autorizada, em 18-10-43.

Processo n. 1.179-43 — Justificação de posse de terras no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, a André Oros. Autorizada, em 18-10-43.

Processo n. 1.084-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Valparaíso, Estado de São Paulo, isentando do imposto de publicidade os anúncios gravados os bancos dos jardins públicos. — Negada aprovação, em 18-10-43.

Processo n. 861-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Norte, modificando dispositivos da lei de organização judiciária do Estado. — Aprovado, com emendas, em 18-10-43.

Processo n. 801-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio de Janeiro, isentando do imposto de exportação e estatística da exportação à Companhia Nacional de Cimento Portland. — Aprovado substitutivo, em 18-10-43.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processo n. 1.203-43 — Recurso de Zenaide Pereira Jordam (Estado de Mato Grosso). — Não foi tomado conhecimento, por se tratar de ato anterior a 10 de abril de 1939 (portaria n. 2.083, de 1939).

Processo n. 1.118-43 — Recurso de Amélia Dorsa (Estado de São Paulo). — Não foi tomado conhecimento, por interposto fora do prazo, em 19-10-43.

Departamento de Administração

Divisão de Material

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 28 de outubro de 1943

Exposição de motivos

Ao Exmo. Sr. Presidente da República: N. 5.977 — Solicitando autorização para serem adquiridos 7 automóveis "Ford", para passageiros; 6 chassis de 122, da mesma marca; 3 chassis "Ford" de 1934; 4 ônibus "Ford", para passageiros; 3 lanchas e 2 caiques — por intermédio do Departamento Federal de Compras e independentemente de direitos de importação, nos termos do art. 11, inciso I, do decreto-lei n. 300, de 24-2-38, e destinados à Polícia Civil do Distrito Federal.

Despacho: Autorizado. Em 20-10-43. — G. VARGAS.

(P. n. 9.496-43).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado — Levi Gasparian solicitando pagamento na importância de Cr\$ 4.544,00, proveniente dos aluguéis do prédio ocupado pela Polícia Civil do Distrito Federal, relativos aos anos de 1937, 1938, 1939 e 1940. — Compareça a esta Divisão para regularizar o documento apresentado. (P. 23.484-41).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Expediente do dia 22 de outubro de 1943

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Requerimentos despachados:

Leonardo Augusto do Carmo Braga, residente no Estado de São Paulo, solicitando opção pela nacionalidade brasileira. — Deferido (Proc. n. 19.866-40).

Américo Walger, residente no Estado do Paraná, recorrendo de ato do interventor. — Arquivar-se, em face das informações prestadas pelo interventor federal (Proc. n. 1.467, de 1941).

Lazarina Silveira, residente no Estado de São Paulo, recorrendo de ato do interventor. — Deferido. (Proc. n. 7.736-42).

José Jauf e outros, diretores e organizadores do "Movimento Austria Livre", com sede em São Paulo, solicitando registro e legalização. — Indeferido. (Proc. n. 13.155-43).

Expediente de 25 de outubro de 1943

Por apostila de 25 de setembro último, foi declarado que o nome do naturalizado a quem se refere o título declaratório de 20 de julho do corrente ano, bem assim o de seu pai, é Ruffino e não Rufino, e que o ano de seu nascimento é o de 1890. (Processo n. 11.578-42).

Por apostila de 28 do mesmo mês, foi declarado que o nome do naturalizado por decreto de 23 de agosto de 1940, é Antônio Joaquim Quintella, e não Antônio Joaquim Quintela, como do referido decreto consta. (Processo número 17.570-43).

Por apostila de igual data, foi declarado, nos termos do parágrafo único do art. 3.º do decreto-lei n. 5.101, de 17 de dezembro de 1942, que o nome do naturalizado por decreto de 28 de agosto de 1940, fica traduzido para Rodolfo Dusil. (Processo n. 11.739-40).

Por portarias de 22 de setembro último e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Augusto Veit, natural da Alemanha, nascido a 29 de dezembro de 1895, filho de Alberto Veit e de Margarida Veit, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 7.175 — Processo n. 11.582-43).

Eduardo Vieira de Gouvêa, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1896, filho de José Vieira de Gouvêa e de Maria Gouvêa, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.177 — Processo n. 12.975-43).

Henrique Cigaran, natural do Uruguai, nascido a 15 de julho de 1888, filho de Alfonso Cigaran e de Evarista dos Santos, desquitado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.180 — Processo n. 10.708-43).

Manoel Schubsky, natural da Rússia, nascido a 14 de setembro de 1900, filho de Isaac Schubsky e de Genésia Schubsky, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.179 — Processo n. 12.022-43).

Miguel Ibanez Valero, natural da Espanha, nascido a 6 de fevereiro de 1888, filho de Miguel Ibanez Ruiz e de Maria Valero dos Reis, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.176 — Processo número 9.526-43).

Severino Martins, natural da Espanha, nascido a 30 de agosto de 1885, filho de José Mar-

tins e de Maria Marins, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 7.178 — Processo n. 12.361-43).

Por portarias de 28 de setembro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alfredo Andreoni, natural da Itália, nascido a 8 de outubro de 1892, filho de Adolfo Andreoni e de Isola Andreoni, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.181 — Processo n. 8.705-43).

Antônio Procaci, natural da Itália, nascido a 5 de abril de 1884, filho de Afonso Procaci e de Domênica Venturone, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.187 — Processo n. 11.010-43).

Caetano Basile, natural da Itália, nascido a 1 de fevereiro de 1872, filho de José Basile e de Antônia Natal Basile, solteiro, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.186 — Processo n. 11.159-43).

Cristóvão Puccini, natural da Itália, nascido a 11 de novembro de 1878, filho de Iacopo Puccini e de Eufêmia Zaroni, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.183 — Processo n. 13.061-43).

Luiz Giovanni Benvenuti, natural da Itália, nascido a 14 de junho de 1895, filho de Guilherme Benvenuti e de Argentina Franceschi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.184 — Processo n. 11.134-43).

Nello Puccini, natural da Itália, nascido a 2 de novembro de 1897, filho de Iacopo Puccini e de Eufêmia Zaroni, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.182 — Processo n. 13.059-43).

Primo Tonso, natural da Itália, nascido a 10 de dezembro de 1893, filho de Vitério Tonso e de Primina Solezio, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.185 — Processo n. 7.817-43).

ATOS DO SENHOR DIRETOR GERAL

Serafino Scansani, residente no Estado de São Paulo, solicitando juntada de documentos. — Preste melhor esclarecimento, uma vez que não consta deste Ministério a entrada de seu processo de título declaratório. (Proc. número 25.724-42).

Ernestina da Rocha Quartim, residente nesta Capital, solicitando devolução de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. n. 9.988-43).

Max Hans Lindau, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando devolução de documentos. — Promova o reconhecimento de firma da petição. (Proc. n. 9.997-43).

João Gomes, residente nesta Capital, solicitando juntada de documento. — Cumpra inte-

gralmente o despacho publicado no *Diário Oficial* de 15-2-1943. (Proc. n. 11.793-43).

Berti Corrado Francisco Bernardo, residente no Estado de São Paulo, solicitando devolução de documentos. — Apresente novo instrumento de procuração, com poderes expressos. (Proc. n. 19.170-43).

Manuel Joaquim Ginger, residente nesta Capital, solicitando juntada de documentos. — Complete sêlo. (Proc. n. 19.329-43).

Adolfo Roberto Bleuler, residente nesta Capital, solicitando devolução de documentos e certidão. — Promova o reconhecimento do firma das petições. (Proc. n. 19.580-43).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Licença: Foi concedida nos termos dos artigos 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários

Públicos, 30 dias, a partir de 30 de outubro até 30 de novembro ao escrivão XV, *Iracema Dutra Ferreira*.

Maria Cecília Madeira Coimbra, arquivologista, classe H, interina, em face do laudo médico resolveu negar a licença requerida.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 2.533-A DE 30 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, considerando que pelo decreto-lei n. 5.644, de 5 de julho de 1943, foi aberto a este Ministério o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para atender ao custeio das despesas necessárias à execução das obrigações de pagamento de abono às famílias numerosas a que se refere o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, e tendo em vista que essa importância, distribuída ao Tesouro Nacional, ficou à disposição do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, resolve delegar competência ao diretor padrão P, do mencionado serviço, Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda, para requisitar às Companhias de transportes terrestres, marítimos e aéreos, à conta do referido crédito, as passagens e transportes de material que se tornarem necessários para a execução do aludido decreto n. 12.299.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: Processo n. MTIC. 133.742-43.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

142.240 (P. 92.4) (A. 15) (D. 30-10) — Consulta "Santense" — A. M. Teixeira & Companhia Ltda., da Organização Lage — Patrimônio Nacional a este Ministério, se, em face

do decreto-lei n. 4.362, de 6 de junho de 1942, possuindo já em seu quadro 10 empregados maiores de 45 anos de idade, acha-se a consulente habilitada a fazer a prova de que trata o art. 7.º do mesmo diploma legal; ou se estará compelida a admitir novos outros empregados, brasileiros natos, com a idade mencionada acima. O próprio texto do art. 4.º, já referido, responde inteiramente a questão, de modo inequívoco, de jeito a não deixar a menor sombra de dúvida no espírito do intérprete: "As empresas que celebrarem com o governo federal, estadual ou municipal, ou com entidades paraestatais ou autárquicas, contratos de duração superior a seis meses, serão obrigados a manter em seus quadros de pessoal tantos empregados maiores de quarenta e cinco anos e admitidos na vigência deste decreto-lei, quantas as parcelas de duzentos contos de réis compreendendo no valor do contrato, respeitada a proporção estabelecida na lei de nacionalização do trabalho". Para os efeitos de prova de que trata o art. 7.º, cabe à empresa admitir dez novos empregados, maiores de quarenta e cinco anos de idade, agora, depois da vigência do decreto-lei n. 4.362. — Transmita-se e arquivase. (A. M. F.).

MTIC. 7.243-42 (P. 84) (A. 615.2) (D. 30-10) — O Sindicato dos Empregados no Comércio, do Rio de Janeiro, solicita autorização para alienar um imóvel de sua propriedade, situado nesta capital. Estando pendente de decisão final o processo de eleições da nova administração do Sindicato requerente e dado o vulto das operações de que cogitam os presentes autos, aguarde-se a referida decisão, conforme parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (A. M. F.).

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Cateclismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

Dia 16 de outubro (aditamento)

102.154 (P. 99.41.) (A. 039.1) (D. 30-10) — Hassam de Lima Leite, desta Capital, requer sua reintegração no quadro funcional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Conforme bem assinala o consultor jurídico de há muito se acha excedido o prazo previsto no art. 206 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 5.943, de 9 de abril de 1940, para os recursos da espécie, eis que data de dezembro de 1941 o despacho da administração daquele Instituto, indeferido sua pretensão. Isto posto, e ainda porque a Comissão Reorganizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes se haja manifestado contrariamente ao requerido, determino o arquivamento do processo. (A. M. F.).

142.283 (P. 81.2) (A. 25) (D. 30-10) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes pretende que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas lhe reembolse de determinada quantia, paga a título de benefício a associado que a seu regime não pertencia, e sim ao do segundo Instituto. Sobre a hipótese (proc. MTIC. 125.916-43 — *Diário Oficial* de 13-7-43) já entendeu este Ministério que não é de ser atendido o pedido de restituição de importância correspondente a determinado benefício o qual não consta do regime em vigor no Instituto para o qual a transferência foi feita. Isto posto, e nos termos do parecer do consultor jurídico, archive-se. (A. M. F.).

142.604 (P. 81.2) (A. 076.1) (D. 30-10) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à decisão deste Ministério o pedido de isenção de pagamento de juros de mora relativos a contribuições não recolhidas em época própria, que lhes foi feito pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social. Já adotou este Ministério o princípio de só dispensar o pagamento de juros moratórios quando a culpa do não recolhimento das quotas em época própria couber à instituição arrecadadora, eis que o juro de mora é uma decorrência legal. No feito, não articula o Serviço de Alimentação da Previdência Social outras alegações para justificar o atraso no pagamento das contribuições, senão que são relevantes suas atribuições e impenhoráveis seus bens. Tais fatos não são suficientes ao deferimento do que pretende. Como bem assinala o consultor jurídico, a condição de autarquia da interessada e os elevados fins que lhe são atribuídos, longe de dispensá-la do cumprimento da lei, servem apenas para obrigá-la, de modo mais estrito, a essa obediência; e a impenhorabilidade de seus bens lhe é dada para proteção do próprio patrimônio e não para assegurar o inadimplemento de encargo legal. Isto posto, determino que o Serviço de Alimentação da Previdência Social recolha ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na forma devida, os juros de mora em causa. (A. M. F.).

MTIC. 24.209-41 (P. 99.4N) (A. 257.1) (D. 30-10) — Jurandy Fernandes da Nóbrega, pedindo lhe seja pago pelo Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, o pecúlio a que se julga com direito, na qualidade de viúva do ex-associado Mário Alves da Nóbrega. — Aprovo. (O despacho aprova o parecer do Sr. assistente técnico do teor seguinte: "Jurandy Fernandes da Nóbrega, desta capital, viúva do associado Mário Alves da Nóbrega, apresenta reclamação contra o Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, referente ao pagamento do pecúlio *post-mortem*. Satisfeita a exigência estatutária do pagamento da mensalidade, conforme apurou devidamente este Ministério, sem dúvida assiste à reclamante o direito à percepção do pecúlio *post-mortem*, visto como os regulamentos dos benefícios das entidades sindicais não podem contrariar os respectivos estatutos e à própria lei, a qual, aliás, não faz qualquer restrição à apuração que os associados têm de usufruir ou de legar os benefícios da assistência social concedidas ao Sindicato, independentemente do período de carência. Cabe à interessada, pois, requerer ao Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro o pagamento do pecúlio, afim de que possa ser instituído o processo regular. E' o

parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência"). (A. M. F.).

MTIC. 11.292-39 (P. 81.2) (A. 023.93) (D. 30-10) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à deliberação o processo no qual a Fundação Osório solicita dispensa do pagamento de contribuições àquele Instituto até a vigência do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938. — Aprovo o parecer. (O despacho supra refere-se ao parecer abaixo: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à consideração de Vossa Excelência o requerimento que lhe fez a Fundação Osório, desta Capital, a qual, amparando-se na exposição de motivos SCM-101, de 5 de julho de 1939, pretende isentar de contribuições até agosto de 1938. Três são as extensões impostas pela referida exposição para que se obtenha seus favores: a) tratar-se de estabelecimento de ensino, sociedade de fins culturais ou educativos; b) não haver finalidade de lucros; c) atravessar patente situação de precariedade financeira. As duas primeiras provas foram, satisfatoriamente, feitas com a juntada dos estatutos da instituição interessada. Quanto à última, a nosso ver, não foi cumprida, pois os balancetes oferecidos a folhas 21 usque 24, relativos aos exercícios de 1935 a 1938, apresentam saldo. E como a exposição de motivos n. SCM-101 não faz exclusão, mas antes exige o conjunto das três situações, não vemos como deferir a pretensão"). (A. M. F.).

Dia 17 de outubro de 1943

N. 142.239 — (P. 84) (A. 47) (D. 30-10) — Presidente do Sindicato dos Estivadores de São Francisco, consultando acerca da possibilidade de concorrerem às eleições, candidatos fichados na Polícia como integralistas. — Aprovo. (O despacho aprova o parecer do assistente técnico do teor seguinte: "Dirige-se Antônio Zattar, do Sindicato dos Estivadores de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, a este Ministério, afim de consultá-lo sobre se podem concorrer às eleições para a administração daquela entidade integralistas fichados na Polícia. Determina o art. 19, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, alínea a: "Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação profissional: a) os que professarem ideologias incompatíveis com as instituições ou os interesses da Nação". Como é óbvio, refere-se esse dispositivo aos que professam tais ideologias no momento em que se candidatam aos cargos representativos ou administrativos do Sindicato, cabendo aos órgãos técnicos deste Ministério — Departamento Nacional do Trabalho ou Delegações Regionais — julgar *a posteriori* da idoneidade dos candidatos, quando a chapa lhes for apresentada para exame e registro, e é ouvida sempre nesses casos a Delegacia de Ordem Política e Social. A vista do exposto, Sr. ministro, sou de opinião se deva transmitir ao interessado o presente parecer, arquivando-se o processo, resolvendo V. Ex. como achar por bem fazê-lo, com o acerto de sempre"). (A. M. F.).

Dia 21 de outubro (aditamento)

N. 142.618 — (P. 82) (A. 389.71) (D. 30-10) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal solicita autorização para transferir à Municipalidade do Distrito Federal o terreno de sua propriedade, sito à avenida Suburbana, atingido pelo decreto de desapropriação. — Autorizo a transferência nos termos do parecer do consultor jurídico. Transmitem-se e archive-se. (A. M. F.).

N. 142.648 — (P. 99.4M) (A. 035.1) (D. 30-10) — Genaro Macelaro, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gás de São Paulo, alegando ter sido prejudicado na classificação que lhe coube, solicita do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a revisão do Plano de Padronização executado por aquela instituição de previdência. Do exame do processo, que se encontra suficientemente informado, verifica-se, a fls. 13, que em data de 20-2-40, o reclamante e outros funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões aludida encaminharam um abaixo assinado ao Conselho Nacional do Trabalho, pedindo reconsideração do acór-

dão n. 18.291-39, afim do ser aprovada a proposta da então Junta Administrativa, tendo aquele Conselho, pelo acórdão referente ao processo n. 4.187-40 — 1941, de 17 de abril de 1941, negado provimento, de acordo com o parecer da Comissão de Padronização. Volta, entretanto, o interessado, quase quatro anos após à execução do Plano referido, a reclamar contra o ato da Comissão, que teria "rebaixado os seus vencimentos". Os esclarecimentos constantes de fls., prestados pelo órgão competente do Conselho Nacional do Trabalho, evidenciam, porém, que "o reajustamento procedido nas Caixas de Aposentadoria e Pensões não outorgava a seus funcionários quaisquer direitos". Tratava-se, pois, no caso em apêço, de proposta de uma situação futura que, embora com caráter de retroatividade, dependia preliminarmente de ratificação do Conselho Nacional do Trabalho, ratificação essa que não se verificou, pelo fato de haver sido proposto para o reclamante um aumento superior aos demais concedidos. Assim, pois, atendendo a que a matéria se encontra definitivamente encerrada, com a aprovação do reajustamento decorrente da padronização dos cargos da Caixa de Aposentadoria e Pensões e atendendo ainda a que sobre o assunto já se manifestou, também de forma definitiva, o Conselho Nacional do Trabalho, indefiro o pedido formulado na inicial. (A. M. F.).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1943

Processos despachados:

DNI. 12.461-43 — Augusto Simões — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.462-43 — Antônio Almeida Marques — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.463-43 — Antônio Joaquim Meda — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.464-43 — Acácio dos Santos — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.465-43 — Ana Borges Custódio — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.466-43 — Beatriz Oyhon do Amaral Henrique — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.467-43 — Gaudêncio de Almeida Neto — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.468-43 — Hilda Gomes Ventura — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.469-43 — Júlieta Matuk — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.470-43 — José Pumar Silveira — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.471-43 — Júlio Guedes — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.472-43 — Luiz Augusto Aguiar — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.473-43 — Laurinda Marques Guimarães — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.474-43 — Maria Hortência Vasconcelos — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.475-43 — Maria do Carmo Lopes — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.476-43 — Manuel Dantas — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.477-43 — Roufai Nemer — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.480-43 — Fausto da Piedade — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.481-43 — Laurentino de Jesus Dias — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.490-43 — Avelina Lopes de Almeida — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.491-43 — Adeline Olimpia da Silva — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.492-43 — Beila Barman — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.493-43 — Luiz Gelpke — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.494-43 — Manuel José Camacho — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.495-43 — Manuel Salgado Salgado — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.496-43 — Rosina Melillo — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1943

Firmas individuais:

Processos:

N. 20.262 — Registo da firma J. S. Matos, estabelecido com comércio de móveis e belchior, à rua Senador Eusébio, 220, com o capital de Cr\$ 40.000,00; registada sob o número 108.087.

N. 19.934 — Registo da firma Manoel dos Anjos, estabelecido com carvoaria, à rua Clemenceau, 97, com o capital de Cr\$ 20.000,00; registada sob o n. 108.088.

N. 14.670-42, da firma Manoel Cutim Gil, para o comércio de Café e Bomboniere, no largo da Carioca n. 2, com o capital de Cr\$ 100.000,00, registada sob o n. 108.089.

N. 654-42 — Registo da firma Orlindo Gomes de Azevedo, para o comércio de quitanda, capital de Cr\$ 5.000,00, estabelecido à rua Dias da Cruz; registada sob o n. 108.090.

N. 23.644-42 — Registo da firma Severino Marques d'Almeida — Comércio de artigos de charutaria (varejo) capital de Cr\$ 5.000,00, sede rua do Ouvidor 89; registada sob o número 108.092.

Firmas sociais:

Processos:

N. 22.274-43 — Registo da firma Pereira Leite Sampaio & Cia. Ltda., registada sob o n. 108.091.

Firma complementar:

Processo n. 22.529-43 — Registo complementar da firma Armando Manso & Cia. Ltda., registada sob o n. 108.086.

Contratos:

Processos:

N. 14.976-43, da firma Sociedade Distribuidora de Material Industrial Ltda., composta dos sócios quotistas, Alfredo Araujo e Roberto Goetschel, comércio de representações, comissões, consignações, importação, e exportação no Largo da Carioca n. 5, 2.º andar sala 213, capital de Cr\$ 30.000,00; partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 15.982.

N. 21.468-43, da firma Antonio de Oliveira Rodrigues & Irmão, composta dos sócios solidários Antonio de Oliveira Rodrigues e Adelino de Oliveira Rodrigues, comércio de carvão e lenha à rua Lobo 16, capital de Cr\$ 4.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.983;

N. 14.463-43, da firma Abilio de Oliveira & Vieira Ltda., composta para o comércio de bottequim, à avenida Suburbana n. 7.802, capital de Cr\$ 80.000,00, cabendo ao sócio João Vieira Cr\$ 20.000,00, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.984;

N. 4.240-43, da firma Armando Nunes & Corrêa, composta dos sócios solidários Armando Nunes Corrêa e Julio Corrêa da Costa, para o comércio de bottequim, à rua Itapirú n. 346, com o capital de Cr\$ 100.000,00, e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.985;

N. 21.531-43, da firma Armazem Brasil Comestíveis Ltda., composta para o comércio de gêneros alimentícios, à avenida 28 de Setembro n. 27, capital de Cr\$ 40.000,00, sendo do sócio Antonio Theodoro da Rocha Cr\$ 2.000,00 e do sócio Manoel Azevedo Cr\$ 35.000,00 e do sócio Nelson da Silva Santos Cr\$ 3.000,00; sendo Manoel Azevedo responsável, prazo de três anos, prorrogáveis; arquivado sob o número 159.986;

N. 19.255-43, da firma "Cal" Construtora Alena Ltda., composta dos sócios quotistas — Ivo de Alencar gerente Cr\$ 80.000,00, Gil Afonseca de Alencar Cr\$ 20.000,00, para o comércio de compra e venda de imóveis, terrenos, prédios, construções e administração de bens, a avenida Rio Branco n. 117, 5.º andar, com o capital de Cr\$ 100.000,00, (dividido em 20

quotas) prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.987;

N. 21.567-43, da firma Esteves & Mota, composta dos sócios solidários Manoel da Silva Esteves e João da Mota Vasques, comércio de tecidos, à rua Camerino 116 1.º andar, sala 2 capital de Cr\$ 120.000,00; partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.998.

N. 21.415-43, da firma Indústria de Artefatos e Embalagem de Madeira "SIDAM" Ltda., composta dos sócios quotistas, Darcy de Simas e Silva e José Monteiro Dames, comércio de trabalhos em madeira, nesta cidade, capital de Cr\$ 15.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, prazo de um ano; arquivado sob o número 159.990.

N. 11.397-43, da firma José Zanine Caldas & Cia., composta dos sócios solidários: Armando Rinaldi Baldi e José Zanini Caldas, sendo Cr\$ 8.000,00 do primeiro e Cr\$ 2.000,00 ao segundo, para o comércio de escultura, à rua da Conceição n. 153, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.991.

N. 21.093-43, da firma J. P. Costa & Montenegro Ltda., composta dos sócios quotistas José Passos da Costa e Afonso Garcez Paranhos Montenegro, para o comércio de farmácia e especialidades farmacêuticas, à rua 24 de Maio n. 428, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e prazo indeterminado; arquivado sob o número 159.992.

N. 20.927-43, da firma Lourenço & Saraiva, composta dos sócios solidários: António Lourenço, gerente, Cr\$ 3.000,00; Adelino Saraiva e Silva, gerente, Cr\$ 3.000,00, para o comércio de compra e venda, consertos e aluguel de bicicletas à rua Xavier da Silveira n. 22-B, com o capital de Cr\$ 6.000,00 e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.995.

N. 21.551-43, da firma Manuel Pinto de Oliveira & Cia., sociedade de capital e indústria, sendo sócios de indústria Edgard de Castro, Almir Nascimento e Lucas Rubens Filho, e sócio capitalista, Manuel Pinto de Oliveira, que entra para a formação do capital de Cr\$ 20.000,00 único responsável comércio de barbearia, à rua Carolina Maier n. 10, tempo indeterminado; arquivado sob o n. 159.996.

N. 10.621-43, da firma Miranda & Bastos Ltda., composta dos sócios quotistas: José Fernando Bastos, gerente, Cr\$ 32.500,00; Rosa Alves de Miranda, gerente, Cr\$ 32.500,00, para o comércio de ferragens, tintas, lousas e materiais para construção, à rua Arquias Cordeiro n. 652, com o capital de Cr\$ 65.000,00, e prazo indeterminado, digo (dividido em 130 quotas) prazo indeterminado; arquivado sob o n. 159.997.

N. 19.742-43, da firma Setaguiam & Abro, composta dos sócios solidários: Siragan Setaguiam, gerente, Cr\$ 20.000,00; Abro Fundukian, Cr\$ 20.000,00, para o comércio de lapidação de diamantes e outras pedras preciosas, à rua 7 de Setembro n. 51, sobrado, com o capital de Cr\$ 40.000,00, e prazo indeterminado; arquivado sob o n. 160.001.

N. 21.100-43, da firma "Sicap" — Sociedade de Incorporação, Construção e Administração de Prédios Ltda., composta para o comércio de incorporação de prédios, construção, compra e venda e administração, à avenida Rio Branco n. 137, 1.º capital de Cr\$ 100.000,00, sendo do sócio René Charles Marol Cr\$ 40.000,00, do sócio Charles George Marol Cr\$ 40.000,00 e do sócio Angelo Orazi, Cr\$ 50.000,00, este responsável tempo indeterminado; arquivado sob o n. 160.002.

N. 21.709-43, da firma União Comercial de Representações Ltda., composta dos sócios quotistas Hugo Schwartz, Armando Pessoa, Alberto Aurnheimer, comércio de representações, comissões, consignações, propaganda, importação, exportação, à rua Evaristo da Veiga número 47-A, 4.º sala 404, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais, todos responsáveis, tempo indeterminado; arquivado sob o número 160.003.

N. 20.128-43, da firma Empresa Melhoramentos de Caxias, Ltda., composta dos sócios quotistas Venceslau Braz Pereira Gomes, Cr\$ 50.000,00; João Gaspar Correia Meyer, gerente, Cr\$ 1.180.000,00; José Braz Pereira Gomes,

Cr\$ 300.000,00; Banco de Itajubá Cr\$ 250.000,00 Oscar Azevedo de Sousa, Cr\$ 200.000,00; Rivadávia Correia Meyer, Cr\$ 80.000,00; Manuel Pereira Gomes, Cr\$ 10.000,00; Artur Maciel Correia Meyer Cr\$ 80.000,00; Francisco Monteiro Ramos, Cr\$ 70.000,00; José Osório, Cr\$ 70.000,00; João Antônio Pereira Cr\$ 50.000,00; José Lourdes Salgado Scarpa, Cr\$ 50.000,00; Artur Abino, Cr\$ 25.000,00, e Manuel Bica Filho, Cr\$ 25.000,00, para o comércio de urbanização, construção de casas, alienação de casas e de terras, — com sede em Caxias (Estado do Rio) com o capital de Cr\$ 2.500.000,00 (divididos em 500 quotas) e prazo indeterminado. — arquivado sob o número 160.008-9.

N. 21.151-43 — Da firma Instituto Brasileiro de Medicina Experimental Ltda., composta para o comércio de produtos farmacêuticos, estudos de medicina experimental e todos os objetivos do ramo, com sede à rua Santa Alexandrina n. 331, capital de Cr\$ 200.000,00, sendo dos sócios José Antônio Dias Gutierrez, Roger Mesquita, Alcirema Sousa Machado Kelly e Antônio Roque Bezerra com Cr\$ 20.000,00 cada um, Romeu Moreira de Amorim Cr\$ 10.000,00 e Elza Gonçalves Ferreira com Cr\$ 110.000,00, este responsável, tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.010.

Alteração de contratos:

Processos:

N. 20.000-43 — De Empresa Empreiteira de Estradas Ltda., para efeito de retirada do sócio Laerte do Carmo Chaves, que cede e transfere suas 150 quotas aos novos sócios Maria de Lourdes Gomes Ribeiro e Carlos Matias Ferreira Rodrigues Filho, sendo 90 quotas a Maria e 60 a Carlos — cessão e transferência que faz de 90 quotas das suas 150 o sócio Carlos Ferreira Matias Rodrigues, aos novos sócios Carlos Matias e Petronio de Arêa Leão — reconstituição do capital de Cr\$ 300.000,00 em 300 quotas assim distribuídas: 90 quotas a cada um dos sócios Maria e Carlos Matias e 60 a cada um dos sócios Petronio e Carlos Ferreira — tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 159.989.

N. 21.231-43 — De Prado, Alves & Cia., para efeito de retirada do sócio Afonso Prado Uchôa, que assume a responsabilidade do ativo e passivo referentes à praça de São Paulo — os sócios José de Castro e Silva e Janni Contopoulos, assumem a responsabilidade do ativo e passivo da filial do Rio de Janeiro e se constituem em nova firma, sob o razão social de Janni Contopoulos & Cia. Ltda., com o capital de Cr\$ 33.000,00, divididos em partes iguais, mercadorias, artigos e efeitos mercantis, materiais compra e venda, consignações e representações em geral, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.993.

N. 18.660-42 — Da firma L. Kremintzer & Filho, para efeito de aumento de capital para Cr\$ 150.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. — Arquivado sob o número 159.991.

N. 22.661-43 — da firma R. & G. Bloch Limitada, pela alteração introduzida na cláusula 2.ª do contrato social, continuando as demais cláusulas em vigor. — Arquivada sob o n. 159.999.

N. 14.272-43 — De Representações Taurus Limitada, para efeito de retirada do sócio Herbert Muller, que cede e transfere suas 3 quotas ao sócio Manuel Getúlio da Rocha Cavalcanti — aumento de capital para Cr\$ 180.000,00 em quotas de Cr\$ 1.000,00 cabendo ao sócio Amílcar Cropolato 100 quotas e ao sócio Manuel Getúlio 80 — comércio de representações e consignações de todos os artigos comerciais — modificações de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.000.

N. 8.689 — De Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda., por motivo de falecimento do sócio Jefferson Tavares Pais, transferência de quotas do sócio Antônio Sousa Alves que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 ao novo sócio Oscar Rudger, reintegração do capital social, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.004-5.

N. 21.714-43 — De Janni Contopoulos & Cia. Ltda., para efeito de modificação da razão social para Sociedade Importadora e Industrial Panamérica Ltda., ampliação do objetivo social, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.006.

N. 23.013-43 — De José Valentim & Cia., para efeito de transformação da sociedade de em nome coletivo para por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão social de José Valentim & Cia. Ltda., admissão de novos sócios — aumento de capital para Cr\$ 900.000,00 em 180 quotas de Cr\$ 50.000,00 cada uma, assim distribuídas: 100 ao sócio Antônio Soares Ribeiro, 16 ao novos sócios Mário Valentim dos Santos e 12 a cada novo sócio Sebastião Florêncio de Almeida Vasconcelos e Antônio Uria Iritão — comércio de roupas e artigos para crianças em geral modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.007.

Distrato:

Processo:

N. 22.204-43 de Oliveira & Naveira, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Ricardo Naveiro Rodriguez, com haveres de Cr\$ 199.493,20; o sócio João Batista Carvalho Oliveira assume o ativo e passivo, com haveres de Cr\$ 200.000,00; arquivado sob o número 159.998;

Cancelementos:

Processos:

N. 22.129 — Carlos Soares Neto pede cancelamento;

N. 22.007-43 — Georges Fallah, pede cancelamento;

N. 22.509-43 — Antônio Meana pede cancelamento de sua casa matriz à rua Barão de Mesquita n. 895;

N. 18.981-43 — Alfredo Rodrigues Repolho pede cancelamento;

N. 22.371-43 — Ana Campos Jabre pede cancelamento;

N. 22.451-43 — Roberto Dias Lopes, pede cancelamento;

N. 22.460-43 Antônio da Silva Valente, pede cancelamento. — Deferidos.

Anotação:

Processos:

N. 22.056-43 — Mendes Figueiredo & Comp. Ltda., pede anotação de abertura de filial;

N. 20.870-43 — Sociedade de Propaganda Industrial Ltda., pede anotação de transferência de sede para a rua 1.º de Março n. 6, 7.º, sala 7;

N. 12.175-43 — Abílio de Araújo, pede anotação de transferência de endereço para a rua Francisco Moreira n. 105;

N. 22.388-43 — Casa França Gomes Limitada, pede anotação de abertura de filial. — Anote-se.

Diploma:

Processo:

N. 22.018-43 — De Alexandre Gaetano Guimarães que apresenta para registo o diploma de guarda-livros de Alberto Mateus Faria, estando para isso autorizado; registado sob o número 43.670.

Indeferido:

Processo:

N. 20.314 — De João Lacer & Comp. Limitada.

Companhias:

Processo:

N. 22.471 — Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima: arquivada sob o n. 20.055.

N. 18.817 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A., arquivado sob o número 20.056;

N. 21.996 — Dadur Comercial Construtora S. A., arquivada sob o n. 20.057;

N. 22.395-A — Engenheiros Consultores Metminas S. A. à rua México n. 98, 7.º, arquivada sob o n. 20.058;

N. 22.432 — Empresa de Armazens Gerais Carangola S. Q., arquivada sob o n. 20.059;

N. 21.885 — Sociedade de Seguros Mútuos sobre a Vida "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", arquivada sob o n. 20.060;

N. 6.798 — Fábrica de Casimiras Finas S. A., arquivada sob o n. 20.061;

N. 21.859 — Florastaura S. A., arquivada sob o n. 20.062;

N. 5.420 — Livro Vermelho dos Telefones S. A., arquivada sob o n. 20.053;

N. 22.368 — Companhia Metropolitana de Armazens Gerais, à rua S. Bento n. 13, 3.º, arquivada sob o n. 20.064;

N. 22.315 — Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, arquivada sob o n. 20.065;

N. 11.240 — Produtos Químicos Alca S. A., arquivada sob o n. 20.066;

N. 22.209 — Companhia Paulista de Força e Luz, arquivada sob o n. 20.067;

N. 21.956 — Rádio Distribuidora S. A., arquivada sob o n. 20.068;

N. 22.155 — Companhia Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais, arquivada sob o n. 20.069;

N. 22.167 — Companhia União de Armazens Gerais, arquivada sob o n. 20.070;

N. 23.103 — Panair do Brasil, S. A., arquivada sob o n. 20.071;

N. 4.395-43 — Alfa Importadora e Exportadora S. A., arquivada sob o n. 20.072;

N. 22.370 — Companhia de Armazens Gerais Santa Ana, arquivada sob o n. 20.054.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 2.377 de 8-10-40.

DNT 21.929-43 — Osvaldo de Sousa. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando

o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 20,00. Em 25-10-43.

DNT. 25.322-43 — Rodrigues & Vale Limitada. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 25-10-43.

DNT. 20.473-43 — Nelson F. Praça. — Cr\$ 10,00. Em 10-10-43.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:

DNT. 20.387-43 — Costa & Marques. — A firma atuada não apresentou sua defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 20.775-43 — J. Marques & Moreira. — Embora notificada, a firma não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 20.785-43 — Guilomar Guedes. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 21.027-43 — Castro Fonseca Limitada. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 25-10-43.

DNT. 21.083-43 — José Alves. — A firma atuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 21.483-43 — Gilberto Pinto Moraes. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 23.743-43 — Pinho & Manes Ltda. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 25-10-43.

DNT. 23.761-43 — Agência de Representações Amendoira S. A. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUENTES ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

DNT. 23.889-43 — Carreiro & Gonçalves. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 25.187-43 — M. Costa & Ferreira. A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 25-10-43.

DNT. 25.333-43 — Carlos Galo d'Oliveira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 25-10-43.

DNT. 27.798-43 — Costa & Costa — Cr\$ 100,00. Em 25-10-43.

DNT. 29.419-43 — Abílio de J. Monteiro. — Cr\$ 200,00. Em 25-10-43.

DNT. 29.543-43 — João Nascimento — Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 30.078-43 — Borges Leal Gomes & Fontes Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 25-10-43.

DNT. 30.080-43 — Antônio A. Pereira Segundo. — Cr\$ 50,00. Em 25-10-43.

DNT. 30.247-43 — Elias Farah. — Cr\$ 100,00. Em 25-10-43.

DNT. 30.843-43 — Artur Monteiro Ramos. — Cr\$ 500,00. Em 25-10-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 32.966-43 — José Alves Farias. — Declare o número da relação a que se refere o pedido de fls. 2. Em 25-10-43.

DNT. 31.940-43 — Vilarini & Filhos. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.

DNT. 30.516-43 — Arnaldo Guimarães. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.

DNT. 29.862-43 — D. Lopes Costa & Companhia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.

DNT. 29.857-43 — Cardoso Costa & Companhia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.

DNT. 28.923-43 — Expresso Luso Brasileiro Ltda. — Certifique-se em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 25-10-43.

DNT. 28.901-43 — Fundação Alegria. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.

DNT. 24.590-43 — Comp. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha. — Certifique-se. Em 25-10-43.

DNT. 23.446-43 — Laboratório Heclan Limitada. — Retifique a relação de empregados. Em 25-10-43.

DNT. 21.704-43 — Laboratório Geyer Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 25-10-43.

Processos arquivados:

DNT. 19.113-43 — Carlo Pareto & Companhia.

DNT. 19.286-43 — Fonseca & Borges.

DNT. 9.336-43 — J. Pereira & Lima.

DNT. 19.361-43 — Guilherme dos Santos & Rodrigues.

DNT. 19.373-43 — Isaac dos Santos & Companhia.

DNT. 19.374-43 — Comp. Aga do Brasil de Gás Acumulado.

DNT. 19.548-43 — Antônio da Costa Abreu.

DNT. 19.574-43 — V. Vilela.

DNT. 19.870-43 — Adolfo de Sousa.

DNT. 19.871-43 — Adolfo de Sousa.

DNT. 20.586-43 — Germano dos Santos Rodrigues.

DNT. 20.156-43 — Vicente Quatarone.

DNT. 20.774-43 — A. M. Gouveia & Companhia Ltda.

DNT. 20.888-43 — J. F. de Oliveira & Irmão Ltda.

DNT. 20.321-43 — J. da Silva Pinto & Companhia.

DNT. 21.636-43 — Lino Lopes.

DNT. 2.976-43 — Ribeiro Nogueira & Melo Ltda.

DNT. 3.090-43 — Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

DNT. 3.940-43 — Gabriel Bassil & Irmão.

DNT. 4.556-43 — José Pedro Madeira.

DNT. 4.705-43 — Leandro Paulino de Menezes.

DNT. 5.644-43 — João Mourão.

DNT. 6.606-43 — Joaquim Simões Peceguciro.

DNT. 6.728-43 — M. Nunez Feijó & Companhia.

DNT. 7.308-43 — Francisco R. Barreto & Comp.

DNT. 7.759-43 — Antônio Oliveira & Salvador Olivieri.

DNT. 8.241-43 — Higino Gaspar Gil.

DNT. 9.570-43 — Manuel Vieira.

DNT. 8.760-43 — Campos Dutra & Comp.

DNT. 11.078-43 — Independência Auto Ônibus Ltda.

DNT. 12.750-43 — Sarmiento Pereira da Silva.

DNT. 12.882-43 — Egon Eugênio Kovacs.

DNT. 12.960-43 — Renta & Comp. Ltda.

DNT. 3.155-43 — João Nobre.

DNT. 16.410-43 — Ribeiro & Nunes.

DNT. 830-43 — Madrugá & Belém.

DNT. 14.408-43 — José Bernardo Marques.

DNT. 1.241-43 — Alexandre Rodrigues.

DNT. 15.784-43 — Silva Martins & Torrão.

DNT. 17.106-43 — Hotel Vista Alegre Limitada.

DNT. 17.238-43 — M. Stefanini & Guerra Ltda.

DNT. 17.239-43 — Antônio Moreira da Rocha.

DNT. 17.377-43 — Adolfo Rebelo Cardoso.

DNT. 17.465-43 — Pais & Curvelo.

DNT. 17.593-43 — H. B. Cunha.

DNT. 17.921-43 — Geovani & Olávio.

DNT. 17.922-43 — Soares & Sarano.

DNT. 18.029-43 — A. Mariano da Rosa & Silva.

DNT. 18.167-43 — Café Primavera Ltda.

DNT. 18.502-43 — Raul Francisco Guimarães.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

• Divisão de Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1943

Processo despachado:

N. 25.557-43 — Werther de Sá Leuzi, empregado na Rede Mineira de Viação, solicitando transferência para o D.C.T. — Indeferido. — O ingresso na carreira de Telegrafista depende de concurso e a admissão na série funcional de igual denominação depende de prova de habilitação.

Divisão de Orçamento

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 1.245, DE 1 DE NOVENBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.134 "E", de 11 de setembro deste ano,

Resolve aprovar, na forma do disposto no § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, o orçamento na importância total de Cr\$ 27.443,95 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a reinstalação do poço 42-Pb-39 "Cidade 7.º", pelo regime de cooperação, no município de Baixa Verde, solicitada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 1.246, DE 1 DE NOVENBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 444 "T", de 25 de agosto deste ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 1.436.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma extensão de 15,41 km da rodovia João Pessoa-Natal, entre as cidades de Tacima e Belém, no Estado da Paraíba, correndo as respectivas despesas à conta dos recursos orçamentários próprios.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 1.247, DE 1 DE NOVENBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 444 "T", de 25 de agosto deste ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância total de Cr\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) que com esta baixa, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de uma extensão de 13,14 km da rodovia João Pessoa-Natal, compreendidos entre as cidades de Alagoinha e Guarabira, no Estado da Paraíba, correndo as respectivas despesas à conta dos recursos orçamentários próprios.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Proc. n. 22.309-43 — Sr. representante do Porto de Maceió, compareça a 3.ª Secção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, deste Ministério, para providenciar a publicação da Portaria n. 1.110, de 27 de setembro, deste ano, no *Diário Oficial*.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 29 de outubro de 1943

Portaria n. 141 — Designando o oficial administrativo, classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado neste Tribunal — Eduardo Pedro Nazareno de Sousa, para substituir, sem direito a gratificação, o diretor, em comissão, da Segunda Diretoria de Fiscalização Financeira, oficial administrativo de igual classe, Djalma Monteiro de Faria, durante o período da Sessão do Juri desta Capital, no mês de novembro do corrente ano.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Ata da 478.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão: Proc. n. 8.655-43 — Pensão — Maria Teresa Carneiro da Costa. — Deferida.

Proc. nu. 24.729-42 — Pensão — Maria Avelina do Araújo. — Deferida.

Proc. n. 13.272-43 — Pensão — Clotilde da Conceição Silva e filhas. — Deferida.

Proc. n. 1.704-43 — Pensão — Percília Feitosa Sobreira. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 1.916-43 — Pensão — Drisolina Ferreira da Silva. — Deferida.

Proc. n. 10.461-43 — Aposentadoria — Nestor José da Silva. — Deferida.

Proc. n. 118.074-43 — Inscrição — Francisco Gomes da Silva e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 15.908-43 — Licença — João Sales de Melo. — Concedida, sem vencimentos.

Proc. n. 118.019-43 — Inscrição — Nestor José da Silva. — Aprovada.

Proc. n. 16.109-43 — Indenização por acidente — Valter Narcizo do Amparo. — Autorizada.

Proc. n. 15.200-43 — Pagamento de contas — Delegacia de Porto Alegre. — Autorizado.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 11.676-43 — Pensão — Porcina Ferreira da Silva — Diligência.

Proc. n. 12.346-43 — Aposentadoria — Augusto Magalhães. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 15.663-43 — Pagamento de contas — Dr. Paulo César Pimentel. — Autorizado.

Proc. n. 109.814-40 — Inscrição — Augusto Magalhães e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 15.380-43 — Indenização por acidente — Sílvia José Figueiredo. — Arquivada.

Proc. n. 104.740-39 — Abono de faltas — Alfredo de França Júnior. — Concedido, como licença remunerada.

Proc. n. 10.007-43 — Indenização por acidente — Antônio Carvalho Dias. — Autorizada.

Proc. n. 23.553-34 — Inscrição — Manuel Rei e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 6.473-42 — Inscrição — Mário da Costa Botelho e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 16.679-43 — Indenização por acidente — Amaro Inácio de Oliveira. — Autorizada.

Proc. n. 13.974-43 — Aplicações especializadas — João Pereira. — Autorizada.

Proc. n. 3.432-40 — Inscrição — João Pereira. — Diligência.

Proc. n. 7.416-41 — Débito — Torquato Francisco Marques. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 5.791-42 — Pensão (restabelecimento) — Maria Guiomar da Silva Schorwbaum. — Deferida.

Proc. n. 9.014-42 — Pensão — Maria Perpétua Lúcia da Silva. — Diligência.

Proc. n. 8.288-41 — Aposentadoria (confirmação) — Francisco Severo Higino de Sales — Deferida.

Proc. n. 12.043-43 — Aposentadoria — Antônio da Costa. — Deferida, observado final parecer do relator.

Proc. n. 11.701-43 — Aposentadoria — Lourenço dos Santos. — Deferida, observado final parecer do relator.

Proc. n. 6.978-42 — Inscrição — João Augusto de Oliveira e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 111.557-42 — Inscrição — João Soltero e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 13.871-43 — Aplicações especializadas — João Soltero. — Autorizada.

Proc. n. 16.302-43 — Indenização por acidente — Firmino Tavares. — Autorizada.

Proc. n. 28.518-36 — Inscrição — Antônio da Costa. — Diligência.

Proc. n. 81.822-39 — Inscrição — Lourenço dos Santos. — Aprovada.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 7.709-42 — Reversão de pensão — Benedito Ramos da Silva, irmão do menor Aluízio Alves Ramos. — Mantido pagamento.

Proc. n. 7.513-43 — Pensão — Josedita de Castro Silva. — Diligência.

Proc. n. 11.420-43 — Aposentadoria — Oliveira Manuel Correia. — Deferida.

Proc. n. 4.795-42 — Inscrição — Oliveira Manuel Correia. — Aprovada.

Proc. n. 15.665-43 — Pagamento de contas — Dr. Ricieri Melon. — Autorizado.

Proc. n. 7.142-43 — Transferência de contribuições — Rui de Oliveira Moraes. — Deferida.

Proc. n. 25.858-34 — Inscrição — Osvaldo Simoens da Silva. — Diligência.

Proc. n. 15.354-43 — Aplicações especializadas — Osvaldo Simoens da Silva. — Autorizada.

Proc. n. 118.415-43 — Inscrição — João de Deus de Macedo Gentil. — Diligência.

Proc. n. 15.824-43 — Aplicações especializadas — João de Deus de Macedo Gentil. — Autorizada.

Proc. n. 8.758-43 — Débito — Antero Mota — Multe-se empresa em 10% sobre débito na forma parecer relator.

Proc. n. 8.867-42 — Débito — Manuel Rodrigues de Melo. — Multe-se empresa em 10% sobre débito forma parecer relator.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 22.124-42 — Pensão — Maria Joaquina dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 14.912-43 — Restituições contribuições — Floriano Sales Sousa. — Indeferida.

Proc. n. 11.994-43 — Pagamento contas — Hospital Feliz Lembrança de Iguapé. — Autorizado.

Proc. n. 8.250-42 — Débito — Luiz Gonçalves da Silva. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 16.110-43 — Indenização por acidente — Gabriel Bento Ferreira. — Autorizada.

Proc. n. 16.111-43 — Indenização por acidente — Manuel Raimundo de Fontes. — Arquivada.

Proc. n. 17.055-43 — Reforço de verbas. — Aprovado, ao Conselho Nacional do Trabalho.

Proc. n. 16.585-43 — Licença — Fernanda Sibanto Galvão. — Diligência.

Proc. n. 110.576-43 — Inscrição — Manuel Sabino dos Santos e beneficiária. — Aprovada.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 3.385-42 — Pagamento de dias deixados de receber pela pensionista Dinar Figueiredo. — Autorizado.

Proc. n. 8.254-41 — Pensão (revisão de cálculos) — Avelina Marques Jorge. — Indeferida.

Proc. n. 25.822-41 — Pagamento quota parte de menores Célia e Lindonor. — Autorizado.

Proc. n. 10.729-43 — Pensão — Genalva Maria Barbosa. — Deferida, observado final parecer relator.

Proc. n. 12.216-43 — Pensão — Ilza Rattmann de Figueiredo. — Diligência.

Proc. n. 14.979-43 — Aposentadoria — Amaro Lopes. — Deferida.

Proc. n. 8.278-43 — Aposentadoria (revisão de cálculos) — Ernesto de Araújo Braga. — Aprovado.

Proc. n. 47.077-37 — Inscrição — Amaro Lopes e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 10.579-41 — Proposta — Tabela de preços para serviços hospitalares — Raios X — Hospital de Cirurgia em Aracajú. — Aprovada.

Proc. n. 95.352-39 — Débito — Hilário Marcelino da Gama. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 99.870-39 — Débito — Francisco Marques de Sousa. — Arquivado.

Proc. n. 12.917-41 — 420-43 e 421-43 — Débito — Sindicato dos Oficiais Motoristas da Marinha Mercante. — Diligência.

Proc. n. 16.634-43 — Proposta de contrato de funcionários especializados e organização da carreira de contabilistas. — Autorizado a título precário o contrato pedido, devendo a 2.ª parte ser resolvida oportunamente.

Proc. n. 12.709-43 — Denúncia contra a Cia. Comércio e Navegação feita pelo representante do Instituto em Areia Branca — Infrção do art. 112 do decreto n. 22.872. — Denuncie-se ao C. N. do Trabalho.

Proc. n. 14.525-43 — Rubber Development Corporation. — Recolha interessadas contribuições devidas este Instituto, observado final parecer do relator.

Homero Mesquita, presidente interino. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Térmo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e o Sr. arquiteto R. Morales Ribeiro, para fornecer elementos necessários a elaboração de projetos, especificações, orçamentos e serviços relativos a instalações, para obras projetadas na Divisão de Obras.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, perante o diretor de Obras, Dr. Rui Moreira Reis, compareceu o Sr. arquiteto R. Morales Ribeiro, domiciliado nesta Capital, à avenida Paulo de Frontin n. 321, apartamento n. 303, aqui denominado contratante, o qual declarou assinar o presente termo aditivo ao contrato, para fornecer elementos necessários a elaboração de projetos, especificações, orçamentos e serviços relativos a instalações, para obras projetadas na Divisão de Obras, por ter sido alterado o seguinte: Quarta cláusula — O contratante fica sujeito à multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia que exceder aos prazos estipulados na terceira cláusula, ficando estabelecido que esses prazos não poderão, em hipótese alguma, exceder de 31 de dezembro do corrente ano. — E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de Educação e Saúde no valor total de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos). — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Ruy Moreira Reis.* — *R. Morales Ribeiro.* — Como testemunhas: *Alvaro C. Barroso.* — *Walter Barcellos de Mello.* — Aprovo: Em 29-10-1943. — *A. Joaquim Bittencourt P. de Sá,* diretor geral do D. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Escritura de compra e venda de terreno e benfeitoria situado na rua Alvarenga Peixoto n. 21, em Vigário Geral, neste Distrito Federal, que entre si fazem, Antônio Marum, como outorgante vendedor, e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 71.888, de 1913.

23.º Ofício de Notas. Tabelião Dr. Luiz Guaraná. Rua do Rosário n. 106, Rio de Janeiro.

Primeiro traslado — L. 56 — Fls. 25.

Saibam quantos esta escritura virem, que aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1943, da Era Cristã, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em a rua Pedro Lessa n. 27, 6.º andar, sede da Diretoria do Domínio da União, onde a chamado vim, eu, Adolfo Matos Filho, escrevente juramentado do 23.º Ofício de Notas, devidamente autorizado nos termos do decreto-lei n. 2.727, de 31 de outubro de 1940, e sendo aí, compareceram partes justas e contratadas; de um lado, como outorgante vendedor o Sr. Antônio Marum, sírio, digo, Marum, libanez, comerciante, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, à rua de São Cristóvão número 1.183, portador da carteira de identidade, modelo n. 19, de número 124.348-124.348, de 25-8-41, e do outro

lado, como outorgada compradora a União Federal, representada *ex-vi* da disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional; todos meus conhecidos e das testemunhas, também minhas conhecidas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor, me foi dito: Primeiro — que é senhor e legítimo possuidor do terreno e respectiva benfeitoria situado na rua Alvarenga Peixoto, número vinte e um (21), em Vigário Geral, freguesia de Irajá, neste Distrito Federal, o qual houve por escritura pública de compra e venda, passada sob o n. 528, a fls. 59 do livro n. 1.274, nas notas do Terceiro Ofício de Notas, desta Capital, tabelião Antônio Carlos Penafiel, — do espólio de Eugênia Perpétua da Silva, título esse devidamente registrado no Oitavo Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, sob o n. 3.534, a fls. 147, do livro n. 3-D, de Transcrição das Transmissões. Segundo — que são os seguintes os característicos do imóvel: prédio assobradado, de feição platibanda, tendo de frente, no porão, três mezaninos e no pavimento superior três portas e entrada ao lado por uma varanda ladrilhada e forrada, para a qual dão duas portas; construção de uma vez de tijolo e coberto de telhas tipo francês; mede de largura, pela frente, 7,30 metros, de comprimento 13,95 metros, divide-se em duas salas, quatro quartos forrados e assoalhados, cozinha e privada ladrilhados, no quintal existe tanque, edificado em terreno com portão de ferro e gradil de cimento na frente e nos lados e fundos murado, e mede de largura na frente dez metros e de comprimento sessenta e sete metros e cinquenta centímetros, confrontando, pelo

lado direito, com os fundos da rua doutor Du-
lhões Marcial, fazendeiro ireme, agora, para a Estrada Rio Petrópolis, pelo lado esquerdo, com terreno sem número, junto e antes do prédio n. 25, antigo lote 4. — O prédio foi adquirido por construção própria e o terreno, por compra à Companhia Predial Sul América, por escritura de dez de fevereiro de 1917, em notas do Sétimo Ofício, desta cidade, registrada no Terceiro Ofício, no livro n. 3-M, a fls. 113, sob o n. de ordem 11.595. Terceiro — Que o citado imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro onus real; Quarto — que pelo presente instrumento vende o imóvel já descrito à outorgada, de hoje para sempre, pelo preço líquido de trinta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 34.000,00), que o outorgante receberá em moeda corrente, na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquela Repartição, estando a despesa devidamente empenhada sob o n. 250, verba 5-20 — decreto-lei n. 5.120, de 19-12-1942, consignação segunda, Desapropriações e aquisições de imóveis, sub-consignação 04 (33). Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — exercício de 1943, constando o mencionado "Empenho de Despesa" a folha quinze do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 71.888-43; Quinto — que, assim, por força deste instrumento e da cláusula "constituti", cede e transfere à outorgada o domínio, posse, direito e ação que até este momento tinha sobre o mesmo imóvel, ora vendido, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção; Sexto — que, finalmente, o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República (art. 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938), não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma, se aquele Tribunal denegar o registro. — Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão nem selo proporcional, na forma das disposições vigentes, por ser venda feita à União Federal. Os outorgantes vendedores foram apresentados os documentos competentes com os quais prova nada dever às fazendas Municipal e Federal. — Assim o disseram, e outorgaram, pedindo-me lhes lavrasse esta escritura, em minhas notas, o que fiz, a qual sendo-lhes lida e às testemunhas, Augusto Martinho das Chagas e Manoelito Lemos, acharam conforme e assinam. Foram-me apresentadas e ficam arquivadas as certidões dos Nono e Décimo distribuidores, bem como as do registro de interdições e tutelas, provando nada haver contra o outorgante nem contra o imóvel objeto desta escritura; e a quitação seguinte: — "Serviço Federal de Águas e Esgotos. O prédio à rua Alvarenga Peixoto n. 19, antigo 21, inscrito em nome de Antônio Marum, está quitado com a taxa de consumo d'água por hidrômetro dos exercícios de 1935 a 1941. Taxa de saneamento ainda não tem esgoto. Secção de Lançamentos, 29 de setembro de 1943. Alfredo Claro da Boa Morte. Of. adm. — Visto — W. Barbosa. Chefe da Secção. — Recebedoria do Distrito Federal. Visto — S. P. A. — 30 de setembro de 1943. Pelo chefe — Abelardo Torres. — Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Dos róis de devedores das taxas de consumo d'água por hidrômetro até 1934, não consta dívida pelo prédio n. 19, antigo 21, da rua Alvarenga Peixoto. Secção da D. Ativa, 12 de outubro de 1943. (Rubrica ilegível). Visto, 18-10-1943. Jorge de Godol". — (Selada com Cr\$ 17,20). — Eu, Adolfo Matos Filho, escrevente juramentado, a escrevi e assino. *Adolfo Matos Filho*. E eu, Luiz Guanarã, tabelião, a subscreevi. — *Antônio Marum*. — *Agripino Gomes Veado*. — *Augusto Martinho das Chagas*. — *Manoelito Lemos*. — Traslada hoje. E eu, Adolfo Matos Filho, tabelião substituto, a subscreevo e assino. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Adolpho Matos Filho*.

Conferi a presente cópia extraída em carbon, no próprio cartório do 23.º Ofício desta Capital, do primeiro traslado da escritura de que se trata, e a qual, achada conforme, vai por mim devidamente visada, após rubricar todas as suas páginas em número de cinco (5).

Visto — Diretoria do Domínio da União — Procuradoria. Em 28 de outubro de 1943. — *J. A. Pinto do Carmo*, assistente jurídico. (N. 12.497 — 1-11-43 — Cr\$ 265,20).

Térmo de venda que faz a União Federal ao Sr. Paulo Grinblat do terreno interior, lote 6, da rua dos Andradas, em Santa Cruz, Distrito Federal, conforme o processo n. 30.485, de 1941.

L. 3 Especial — Fls. 52 a 55-v.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-ri de disposição legal, o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado comprador, o Sr. Paulo Grinblat, brasileiro naturalizado, solteiro, negociante o residente na rua do Catete n. 355-A, sobrado, presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:

Primeiro — Que a União Federal é senhora e possuidora, como reconheceu a Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terras, na de-

cisão de onze de setembro de mil novecentos e trinta e nove (11-9-1939), exarado na folha número quarenta e cinco (45) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco de mil novecentos e quarenta e um (30.485-1941), do domínio pleno do terreno interior, lote número seis (6) da rua dos Andradas, em Santa Cruz, Distrito Federal;

Segundo — Que o dito terreno tem a área de oito mil seiscentos e vinte e nove metros e seis mil e quarenta e seis centímetros quadrados (8.629,6 045 m²) da qual são descontados mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados (1.485m²) correspondentes à faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, restando assim a área líquida de sete mil cento e quarenta e quatro metros e seis mil e quarenta e seis centímetros quadrados (7.144,6046m²); confrontações: — ao Norte, rua dos Andradas; à Este, lote n. cinco (5) da rua dos Andradas, pertencente à Manoel Viana e Estrada de Ferro Central do Brasil; ao Sul, lote n. quinze (15) da rua Campeiro Mór, pertencente a Procópio Luiz Caetés; à Oeste, rua Campeiro Mór; roteiro — partindo do ponto zero (0), da planta, que é localizado na esquina da rua Campeiro Mór, mede pela rua dos Andradas quarenta e quatro metros (44m) no rumo magnético de N setenta graus e dois minutos E (N. 70.º 02' E) até o ponto um (1), fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de cento e dezessete graus e cinquenta e oito minutos (117º 58'); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de noventa e sete graus e cinco minutos (97º 05'), segue no rumo magnético de S vinte e sete graus e três minutos E (S 27º 03' E) a extensão de cento e vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros (126,25 m) até o ponto dois (2) atravessando este alinhamento a cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50m) a faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, que é de vinte metros (20m); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de noventa e quatro graus e cinquenta e cinco minutos (94º 55'), segue no rumo magnético de S (cinquenta e oito e dois minutos W (S. 58º 02' W) e extensão de trinta e três metros e dezessete centímetros (33,17m) até o ponto três (3); daí fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de cento e vinte sete graus e sete minutos (127º 07'), mede oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros (88,25m) no rumo magnético de N sessenta e nove graus e cinco minutos W (N 69º 05' W), até o ponto quatro (4); deste fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de cento e dois graus e cinquenta e cinco minutos (102º 55'), segue no rumo magnético de N oitenta graus e zero minutos E (N 80º 00' E) e extensão de oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros (84,50m) até o ponto inicial zero (0), tendo este alinhamento atravessado a trinta metros (30m) a faixa de vinte metros (20m) pertencente à Estrada de Ferro Central do Brasil. A variação magnética é de quatorze graus e três minutos W (14º 03' W), tudo constante dos dados técnicos de folhas ns. setenta e cinco e setenta e seis (75 e 76) do processo número trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco de mil novecentos e quarenta e um (30.485-1941), citado.

Terceiro — Que, nos termos do decreto-lei n. oitocentos e noventa e três (893), de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), e da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, já citada, e à vista da autorização dada pelo Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União, conforme despacho de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e dois (18-7-1942), exarado na folha número oitenta e três (83), do processo antes citado, declara vender, como efetivamente vende, ao Sr. Paulo Grinblat, o mencionado terreno, livre de todo e qualquer ônus ou embargo judicial ou extra-judicial, pelo preço de cinco mil e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 5.001,30), importância já devidamente paga pelo comprador e recolhida à Recebedoria do Distrito Federal pelo conhecimento número dois mil cento e dezenove (2.119), de trinta e um de outubro de mil no-

vecentos e quarenta e dois (31-10-1942), conforme informação prestada pelo Serviço de Contabilidade desta Diretoria, a folha número oitenta e cinco verso (85-v.) do processo acima mencionado;

Quarto — Que assim, dando ao comprador plena e geral quitação, por força desta, lhe cede e transfere, todo o domínio, direito, ação, servidões ativas, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado terreno, ora vendido, em cuja posse já se acha efetivamente iniciado o comprador, posse essa que fica devidamente confirmada pelo presente termo, obrigando-se a outorgante a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo o tempo, pondo o comprador a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção. Declara mais a outorgante que o terreno ora vendido não interessa ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se científica de que o presente termo só entrará em vigor-depois de registrado pelo Tribunal de Contas e, ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer espécie se aquele instituto denegar o registro ressalvada a restituição da importância de cinco mil e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 5.001,30) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas — os Srs. Henry Leibovich, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Campo Grande n. 88-A, apartamento 102, e José Naslauský, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Barão de Petrópolis número 45, casa 7, nesta cidade. Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal. O selo devido é pago, de acordo com a lei vigente, na quantia de vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 24,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Anália Pereira de Paiva, auxiliar de escritório, série IX, escrevi o presente termo que, de acordo com o artigo vinte e cinco (25) do decreto-lei n. oitocentos e noventa e três (893), de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), tem força de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 22 de outubro de 1943. — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. (a) *Agripino Gomes Veado* (assinatura e data, por extenso e abreviado, sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 24,00), e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20) — (aa) *Paulo Grinblat*. — *Henry Leibovich*. — *José Naslauský*.

Confere com o original, *Arnaldo F. Pinto*, escrivão, classe 26, do O. S.

Visto: Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal — Secção de Cadastro e Registro — Em 29 de outubro de 1943 — *Felipe Nery Lima*, chefe. (N. 12.485 — 1-11-43 — Cr\$ 264,20)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 29 de outubro de 1943	99.561.435,10
Em 30 de outubro de 1943	1.407.145,90
Total	100.968.581,00
Em igual período de 1942	70.124.912,30
Diferença para mais neste ano ...	30.843.671,70
De 2 de janeiro a 30 de outubro de 1943	819.694.842,70
Em igual período de 1942	661.684.105,70
Diferença para mais neste ano ...	158.010.737,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS		
	Cr\$	Cr\$
De 1 a 29 de outubro de 1943:		
Diversos	3.094.406,20	
Ob. de Guerra ..	7.350.438,90	10.444.845,10
Em 30 de outubro de 1943		
Diversos	255.726,90	
Ob. de Guerra ..	198.334,30	522.061,20
Total		10.966.956,30
Em igual período de 1942		5.359.174,50
Diferença para mais neste ano ...		5.607.481,50
De 2 de janeiro a 30 de outubro de 1943		89.502.424,10
Em igual período de 1942		34.052.314,80
Diferença para mais neste ano ...		55.450.113,30

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:		
	Cr\$	
De 1 a 25 de outubro de 1943	75.434.202,10	
Em 26 de outubro de 1943	3.266.944,50	
Total	78.701.146,60	
Em igual período de 1942	73.960.504,20	
Diferença para mais em 1943	1.740.642,40	

Arrecadada:		
De 1 de janeiro a 25 de outubro de 1943	721.180.231,60	
Em igual período de 1942	594.983.254,20	
Diferença para mais em 1943	126.197.027,40	

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:		
	Cr\$	
De 1 a 28 de outubro de 1943	64.492.941,70	
Em 29 de outubro de 1943	3.140.377,10	
Total	67.633.618,80	
Em igual período de 1942	75.977.531,00	
Diferença para menos em 1943	8.343.912,20	

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:		
	Cr\$	
De 1 a 26 de outubro de 1943	78.701.146,60	
Em 27 de outubro de 1943	3.208.373,20	
Total	81.910.125,10	
Em igual período de 1942	81.368.366,10	
Diferença para mais em 1943	41.459,00	
Arrecadada:		
De 1 de janeiro a 26 de outubro de 1943	724.389.259,80	
Em igual período de 1942	599.891.415,10	
Diferença para mais em 1943	124.497.845,70	

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS		
Arrecadada:		Cr\$
De 1 a 26 de outubro de 1943	67.633.618,80	
Em 27 de outubro de 1943	3.063.208,90	
Total	70.696.827,70	
Em igual período de 1942	80.840.183,50	
Diferença para menos em 1943 ...	10.143.355,80	

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:		
	Cr\$	
De 1 a 27 de outubro de 1943	81.910.125,10	
Em 28 de outubro de 1943	3.197.914,80	
Total	85.107.939,90	
Em igual período de 1942	83.687.367,70	
Diferença para mais em 1943	1.420.672,20	

Arrecadada:		
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1943	727.587.074,60	
Em igual período de 1942	601.710.615,70	
Diferença para menos em 1943 ...	125.876.458,90	

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:		
	Cr\$	
De 1 a 27 de outubro de 1943	70.696.837,70	
Em 28 de outubro de 1943	2.270.263,40	
Total	72.967.091,10	
Em igual período de 1942	83.656.948,10	
Diferença para menos em 1943	9.688.957,00	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receta do dia:		
	Cr\$	
Em 30 de outubro de 1942	927.507,40	
Em 30 de outubro de 1943	1.039.292,60	
Receta mensal:		
De 1 a 30 de outubro de 1943	30.886.903,20	
De 1 a 30 de outubro de 1942	38.143.203,00	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	7.256.299,70	
Receta global:		
De 2 de janeiro a 30 de outubro de 1943	346.792.368,40	
De 2 de janeiro a 30 de outubro de 1942	322.774.650,00	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	24.017.709,10	

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Arrecadada:		
	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 25 de outubro de 1943	18.830.147,60	15.553.804,70
Em 26 de outubro de 1943	366.402,10	286.432,80
Total	19.196.569,70	15.840.237,50
Em igual período de 1942	6.028.717,50	5.955.657,60
Diferença para mais em 1943	13.167.852,20	9.884.629,10
Arrecadada:		
De 1 a 26 de outubro de 1943	2.409.727,10	2.190.845,40
Em igual período de 1942	1.442.718,40	1.423.178,30
Diferença para mais em 1943	967.019,00	762.637,10
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1943	19.196.569,70	15.840.237,50
Em 27 de outubro de 1943	100.377,50	88.357,10
Total	19.296.947,20	15.929.114,60
Em igual período de 1942	6.052.105,60	5.979.543,70
Diferença para mais em 1943	13.143.443,60	9.949.600,90
Arrecadada:		
De 1 a 27 de outubro de 1943	2.510.114,60	2.279.723,50
Em igual período de 1942	1.467.104,20	1.452.034,40
Diferença para mais em 1943	1.043.010,40	827.658,10

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receta do dia:		
	Cr\$	
Em 27 de outubro de 1942	1.551.825,70	
Em 27 de outubro de 1943	754.891,50	
Receta mensal:		
De 1 a 27 de outubro de 1943	48.153.635,90	
De 1 a 27 de outubro de 1942	38.399.891,10	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	9.753.774,80	
Receta global:		
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1943	346.581.896,70	
De 2 de janeiro a 27 de outubro de 1942	378.624.033,90	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	32.042.137,20	

Alfândega do Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Recetta do dia:	
Em 4 de outubro de 1942	Não houve
Em 4 de outubro de 1943	432.323,40
Recetta mensal:	
De 1 a 4 de outubro de 1942	319.341,70
De 1 a 4 de outubro de 1943	1.178.387,00
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	859.045,30
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1942	54.806.385,40
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1943	93.899.639,70
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	39.093.314,30
Recetta do dia:	
Em 5 de outubro de 1942	244.035,70
Em 5 de outubro de 1943	1.192.646,30
Recetta mensal:	
De 1 a 5 de outubro de 1942	563.378,40
De 1 a 5 de outubro de 1943	2.370.934,30
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	1.807.554,90
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1942	55.050.422,10
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1943	95.092.246,00
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	40.041.823,90
Recetta do dia:	
Em 6 de outubro de 1942	140.569,00
Em 6 de outubro de 1943	184.905,20
Recetta mensal:	
De 1 a 6 de outubro de 1942	703.934,40
De 1 a 6 de outubro de 1943	2.555.539,50
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	1.851.604,10
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 6 de outubro de 1942	55.190.923,10
De 2 de janeiro a 6 de outubro de 1943	95.276.851,20
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	40.085.928,10

Recetta do dia:

Em 7 de outubro de 1942	243.843,00
Em 7 de outubro de 1943	179.674,30
Recetta mensal:	
De 1 a 7 de outubro de 1942	947.733,40
De 1 a 7 de outubro de 1943	2.735.212,80
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	1.787.479,40
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1942	55.434.777,10
De 2 de janeiro a 7 de outubro de 1943	95.456.525,50
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	40.021.748,40
Recetta do dia:	
Em 8 de outubro de 1942	221.472,50
Em 8 de outubro de 1943	2.980.429,40
Recetta mensal:	
De 1 a 8 de outubro de 1942	1.169.206,14
De 1 a 8 de outubro de 1943	5.715.642,14
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	4.546.436,00
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 8 de outubro de 1942	55.658.249,50
De 2 de janeiro a 8 de outubro de 1943	98.436.954,90
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	42.780.705,10
Recetta do dia:	
Em 9 de outubro de 1942	261.411,60
Em 9 de outubro de 1943	589.304,70
Recetta mensal:	
De 1 a 9 de outubro de 1942	1.430.317,70
De 1 a 9 de outubro de 1943	6.305.546,20
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	4.874.928,60
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1942	55.917.961,40
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1943	99.026.959,60
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	43.109.197,60
Recetta do dia:	
Em 11 de outubro de 1942	Não houve
Em 11 de outubro de 1943	293.047,20
Recetta mensal:	
De 1 a 11 de outubro de 1942	1.547.463,30
De 1 a 11 de outubro de 1943	6.598.593,50

Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943

5.051.130,20

Recetta global:

De 2 de janeiro a 11 de outubro de 1942	56.034.507,00
De 2 de janeiro a 11 de outubro de 1943	99.319.903,20
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	43.285.396,20
Recetta do dia:	
Em 12 de outubro de 1942	200.753,30
Em 12 de outubro de 1943	801.524,20
Recetta mensal:	
De 1 a 12 de outubro de 1942	1.718.222,60
De 1 a 12 de outubro de 1943	7.400.121,50
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	5.681.898,90
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 12 de outubro de 1942	56.235.263,20
De 2 de janeiro a 12 de outubro de 1943	100.121.434,40
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	43.886.163,10
Recetta do dia:	
Em 13 de outubro de 1942	235.230,00
Em 13 de outubro de 1943	258.142,60
Recetta mensal:	
De 1 a 13 de outubro de 1942	1.933.452,60
De 1 a 13 de outubro de 1943	7.658.264,30
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	5.674.811,70
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1942	56.470.493,20
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1943	100.379.577,00
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	43.909.083,70
Recetta do dia:	
Em 14 de outubro de 1942	145.180,50
Em 14 de outubro de 1943	433.691,50
Recetta mensal:	
De 1 a 14 de outubro de 1942	2.128.633,30
De 1 a 14 de outubro de 1943	8.091.953,60
Diferença da recetta arrecadada para mais em 1943	
	5.963.320,30
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1942	56.615.677,00
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1943	100.813.271,50

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	44.197.594,30	Receita global:		Receita mensal:	
Receita do dia:		De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1942	56.950.955,20	De 1 a 19 de outubro de 1942	2.603.717,80
Em 15 de outubro de 1942	268.982,10	De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1943	101.290.004,20	De 1 a 19 de outubro de 1943	9.145.755,70
Em 15 de outubro de 1943	321.073,40	Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	44.339.039,00	Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.537.037,30
Receita mensal:		Receita do dia:		Receita global:	
De 1 a 15 de outubro de 1942	2.397.615,40	Em 18 de outubro de 1942	Não houve	De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1942	57.095.751,50
De 1 a 15 de outubro de 1943	8.413.037,00	Em 18 de outubro de 1943	141.751,00	De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1943	101.867.067,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.015.421,60	Receita mensal:		Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	44.771.306,90
Receita global:		De 1 a 18 de outubro de 1942	2.529.354,90	Receita do dia:	
De 2 de janeiro a 15 de outubro de 1942	56.884.653,10	De 1 a 18 de outubro de 1943	8.710.452,50	Em 20 de outubro de 1942	369.910,10
De 2 de janeiro a 15 de outubro de 1943	101.134.313,70	Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.180.597,60	Em 20 de outubro de 1943	169.969,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	44.249.890,60	Receita global:		Receita mensal:	
Receita do dia:		De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1942	57.016.893,60	De 1 a 20 de outubro de 1942	2.978.627,90
Em 16 de outubro de 1942	66.306,10	De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1943	101.431.765,20	De 1 a 20 de outubro de 1943	9.315.724,30
Em 16 de outubro de 1943	155.654,50	Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	44.414.866,60	Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.337.096,40
Receita mensal:		Receita do dia:		Receita global:	
De 1 a 16 de outubro de 1942	2.463.921,50	Em 19 de outubro de 1942	78.852,90	De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1942	57.465.671,60
De 1 a 16 de outubro de 1943	8.568.391,50	Em 19 de outubro de 1943	485.302,60	De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1943	102.037.037,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	6.104.770,00			Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	44.571.365,40

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

Cr \$	Cr \$
Alerta!	10,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil	8,00
Código de Minas	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00
Código Nacional de Trânsito	3,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00
Ensino Comercial	6,00
Ensino Industrial	4,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de Renda	2,00
Justiça do Trabalho	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Leis Penais	20,00
Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Manual do Patrão de Pesca	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Ortografia	0,50
Regulamento da Polícia Civil	10,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Salário mínimo	0,50
Simbolos Nacionais	15,00
Sistema legal de Unidades de Medidas	2,50
Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

Receita do dia:	
Em 21 de outubro de 1942	51.953,30
Em 21 de outubro de 1943	137.527,00
Receita mensal:	
De 1 a 21 de outubro de 1943	3.030.587,70
De 1 a 21 de outubro de 1942	2.453.251,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	6.422.563,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1942	57.517.631,40
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1943	102.174.564,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	44.656.932,60

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:	
Em 19 de outubro de 1943	94.468,10
Em 19 de outubro de 1942	40.121,70
Receita mensal:	
De 1 a 19 de outubro de 1943	495.081,50
De 1 a 19 de outubro de 1942	314.202,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	180.879,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 19 de outubro de 1943	7.407.356,00
De 1 de janeiro a 19 de outubro de 1942	6.688.319,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	719.045,10
Receita do dia:	
Em 20 de outubro de 1943	54.141,10
Em 20 de outubro de 1942	4.948,00
Receita mensal:	
De 1 a 20 de outubro de 1943	549.222,60
De 1 a 20 de outubro de 1942	319.150,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	230.072,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1943	7.461.497,10
De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1942	6.693.258,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	768.238,20
Receita do dia:	
Em 21 de outubro de 1943	9.423,20
Em 21 de outubro de 1942	13.394,70
Receita mensal:	
De 1 a 21 de outubro de 1943	558.351,30
De 1 a 21 de outubro de 1942	333.015,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	225.603,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de outubro de 1943	7.470.926,30
De 1 de janeiro a 21 de outubro de 1942	6.707.153,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	763.772,70

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 28 de outubro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 27

Bacia Amazônica:

Em declínio em Manaus e Óbidos.

Dia 27

Bacia Paraná-Paraguai:

Em ascensão em Tibajá, Cuiabá e P. Mur-
tinho; em declínio em Tomazina, S. Mateus, R.
Negro, P. União, Foz do Iguassú e Corumbá;
estacionário em Jupia.

Dia 28

Bacia do S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Dia 27

Bacia Itapicuru — Bafa:

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Dia 28

Bacia Jequitinhonha:

Entrará em ascensão em todo o curso.

Dia 28

Bacia Paraíba do Sul.

Continuará em declínio entre S. Fidelis e a
foz e em ascensão no resto do curso.

Dia 28

Bacia Itajaí Assú:

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Dia 28

Bacia Guaíba:

Em ascensão em Taquari; em declínio em D.
Francisca, Cachoeira, R. Pardo, Mussum, En-
cantado, Lageado, S. Jerônimo, P. Alegre e
Navegantes.

Dia 29 de outubro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 28

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Itacoatiara e Parentins; em
declínio em Manaus; estacionário em Óbidos.

Dia 28

Bacia Paraná-Paraguai:

Em ascensão em Jupia, Tomazina, S. Ma-
teus e P. Murtinho; em declínio em Tibajá, R.
Negro, P. União, Foz do Iguassú e Cuiabá; es-
tacionário em Corumbá.

Dia 29

Bacia do S. Francisco:

Continuará em ascensão entre Pirapora e
Barra do R. Grande; e mais ou menos estacio-
nário no resto do curso.

Dia 28

Bacia Itapicuru — Bafa:

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Dia 29

Bacia Jequitinhonha:

Ficará mais ou menos estacionário em todo
o curso.

Dia 29

Bacia Paraíba do Sul.

Continuará em ascensão em todo o curso.

Dia 29

Bacia Itajaí Assú:

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Dia 29

Bacia Guaíba:

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, R.
Pardo, Mussum, Lageado, Taquari, S. Jerôni-
mo, P. Alegre e Navegante; estacionário em
Encantado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 29):

Em declínio em Manaus, P. Velho e Itaco-
atiara; estacionário em Parentins, e em ascen-
ção em Santarém.

Bacia Paraná Paraguai (dia 29):

Em declínio em Jupia, Tibajá e Corumbá; em
ascensão em Tomazina, S. Mateus, R. Negro,
P. União e P. Murtinho; estacionário em
Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (dia 30):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa dia 29):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 30):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 30):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 30):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 30):

Não é feita a tendência por falta absoluta de
informações.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 31):

Em ascensão em P. Velho; em declínio em
Manaus; estacionário em Itacoatiara.

Bacia Paraná Paraguai (dia 31):

Em ascensão em Jupia e P. Murtinho; em
declínio em Tomazina, Tibajá, R. Negro, P. União
e Cuiabá.

Bacia do S. Francisco (dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa dia 31):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 1):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em
todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 1):

Não é feita a tendência por falta absoluta de
informações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 29 DE OUTUBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 13/16	0,80 3/8
Suíça	—	4,85	—
Nova York	16,63	19,63	19,91
Uruguai	—	—	10,85
Argentina	—	—	5,16
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	900,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	985,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	918,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	958,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	199,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.015,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	202,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	204,00
Estado do Rio de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletrif.) ...	1.102,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	250,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.248,00

Ações de Companhias

Carbonífera	Minas de Butiá	172,00
Siderúrgica	Belgo - Mineira, port.	977,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 30 DE OUTUBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
3	Uniformizadas	980,00
29	Idem	985,00
9	Idem de Cr\$ 200,00	180,00
11	Diversas Emissões, port.	918,00
7	Reajustamento Econômico	958,00
Municipais do Distrito Federal:		
8	Empréstimo de 1917, port.	199,00
Estaduais:		
100	Minas, 7%, port.	1.015,00
3	Idem, 1. ^a série	202,00
25	Idem	202,50
396	Idem, 3. ^a série	204,00
5	Estado do Rio (Eletrif.)	1.102,00
2	São Paulo	250,00
9	Idem Uniformizadas	1.248,00

Ações de Companhias:

300	Butiá	172,00
50	Belgo - Mineira, port.	977,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO com Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Detetive

Os candidatos à transferência acima referida: Petrólio Fontoura — José Garcia Carneiro — Cidilo Leite — Quintino Galdino de Moraes — Lourival Rigueira — Inocêncio Cândido Borges — Antonio João de Brito — José Luciano Fareks — José Fernando Vasconcelos Carreira — Manoel Antonio Pires e Waldemar Krivocheim, estão convidados a comparecer dia 4 de novembro, às 19 horas, a esta Divisão, na praça Marechal Azevedo, a fim de serem submetidos às provas de Direito e Prática de Serviço.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de outubro de 1943. — *Idelílio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. 66

Faço público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. diretor, no processo n. 10.308-43, passa a constar do resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de S. Paulo, o candidato n. 96 — Ramon Menegon, com a média final 78.3.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de outubro de 1943. — *Idelílio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P.H. 270-10

Faço público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o ofício n. 1.037, do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, deve figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, a candidata n. 1.553 — Hilda Pereira da Silva, com 62.5 pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de outubro de 1943. — *Idelílio Martins*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA — PARANÁ

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de animais impróprios para os seus serviços, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 16.037.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 41

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para instalação de conjunto de esterilização no bloco médico-cirúrgico do Pavilhão de Agudos do Engenho de Dentro, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, às páginas 16.203-01.

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 20-10-43, págs. 15.599-300, para obras de reparos e acréscimo a serem executadas no edifício da Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital.

Divisão de Obras do M. E. S., em 26 de outubro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 20-10-43, pág. 15.600, para execução de obras complementares na Escola Técnica de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Divisão de Obras do M. E. S., em 26 de outubro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Arnaldo Gilberti, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 58,10 (cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos), correspondente a 6 dias de salários recebidos a maior no mês de fevereiro do corrente ano, conforme processo n. 48.299-43, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 27 de outubro de 1943. — *Alvaro Pereira*, diretor.

Pelo presente fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Dermeval Vieira Rezende, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 580,60 (quinhentos e oitenta cruzeiros e sessenta centavos), correspondente a 20 dias de salários recebidos a maior no mês de agosto do corrente ano, conforme processo n. 68.411-43, em trânsito nesta Divisão.

Em 27 de outubro de 1943. — *Alvaro Pereira*, diretor.

Pelo presente fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Raul do Nascimento Silva, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 603,20 (seiscentos e três cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 17 dias de salários recebidos a maior no mês de julho do corrente ano, conforme processo n. 68.412-43, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 27 de outubro de 1943. — *Alvaro Pereira*, diretor.

Pelo presente fica intimado o ex-servidor deste Ministério, José Fernandes de Sousa, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 87,10 (oitenta e sete cruzeiros e dez centavos), correspondente a 9 dias de salários recebidos a maior no mês de maio do corrente ano, conforme processo n. 68.413-43, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 27 de outubro de 1943. — *Alvaro Pereira*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 5.091-E — Cedro em esquadria para janelas, etc.
- 5.092-E — Bromo, tricolorado de fósforo, etc.
- 5.093-E — Correia de sola, etc.
- 5.094-E — Ácido clorídrico etc.
- 5.107-E — Cal viva com o mínimo de 95% cao, etc.
- 5.108-E — Lâmpada elétrica incandescente etc.
- 5.113-E — Fusível rôlha de cordoalha etc.
- 5.114-E — Enxada de aço tempera dura etc.
- 5.115-E — Prego de aço doce com cabeça etc.
- 5.116-E — Cobre em chapa para calha etc.

Em, 30 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 5.095-E — Hipofosfito de sódio etc.
- 5.104-E — Lata com tampa para pomada etc.
- 5.109-E — Argamassa refratária etc.
- 5.110-E — Registrador de papelão etc.
- 5.111-E — Valise de couro vaqueta etc.
- 5.112-E — Mangueira de borracha.
- 5.117-E — Sifon forte etc.

Em, 30 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 5.105-E — Esmerilhadora elétrica etc.
- 5.106-E — Máquina defurar de alta pressão etc.
- 5.118-E — Glicerofosfato de sódio em pó etc.
- 5.119-E — Amido em pó etc.
- 5.120-E — Goiva laça etc.

Em, 30 de outubro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Abílio F. Magalhães & Comp.	202.852	10.971	23-10-1943
Cofermat — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de construção, Sociedade Anônima	203.646	17.002	11-10-1943
Garcia Ribeiro & Comp. Ltda.	203.780	18.393	18- 9-1943
Heitor, Ribeiro & Comp.	203.409-A	15.693	21-10-1943
J. Soares Ferreira & Comp.	203.848	18.485	18- 9-1943
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	501.071	18.867	23-10-1943
M. H. Resende & Comp.	413.162	13.637	11- 9-1943
Martins Gomes & Comp. Ltda.	501.018	18.939	20-10-1943
Moreno Borlido & Comp.	122.195	21.325	24-10-1943
P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	202.658	7.736	20-10-1943
Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.	122.167	18.088	25-10-1943
Santos Martins & Comp.	202.217-R	16.162	2-10-1943
Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.	203.629	19.822	2-10-1943
Valdemiro & Castro	202.454	8.848	2-10-1943

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Benjamin Peixoto Neves	142.204	18.923	25- 9-43	10-11-43
B. Herzog & Comp.	204.388	23.036	25-10-43	10-11-43
Companhia de Com. e Ind. Freitas Soares	624.612	20.848	20-10-43	10-11-43
C. Gusmão & Comp. Ltda.	901.146-A	20.533	16-10-43	10-11-43
Idem	901.153	20.142	21-10-43	10-11-43
Idem	901.154-5	20.228	23-10-43	10-11-43
Idem	121.083	20.100	21-10-43	10-11-43
Cardoso & Sousa	203.734-B	21.375	25-10-43	10-11-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	267.110	17.802	1-10-43	10-11-43
Idem	203.968	19.592	16- 9-43	10-11-43
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	105.215	22.623	21-10-43	10-11-43
Idem	105.214	22.738	22-10-43	10-11-43
D. Cerqueira	105.191	20.702	18-10-43	10-11-43
Empresa Com. Importadora Ltda.	122.036-7	10.100	21-10-43	10-11-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.	122.118	11.149	21-10-43	10-11-43
G. Pereira & Filhos	134.044-A	21.504	8-10-43	10-11-43
General Electric Radios X, S. A.	202.975	17.629	14- 9-43	10-11-43
Homero & Comp. Ltda.	203.733	18.195	19- 9-43	10-11-43
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	122.207	21.014	23-10-43	10-11-43
Instrumental Ótico Ltda.	105.214	22.737	22-10-43	10-11-43
I. Strada & Comp.	504.108	22.815	20-10-43	10-11-43
J. R. Pires & Comp.	202.893-A	12.346	29- 9-43	10-11-43
J. Soares Ferreira & Comp.	203.135-B	20.550	16-10-43	10-11-43
Idem	203.885-A	19.899	8-10-43	10-11-43
L. J. Costa & Comp.	142.228	17.426	14-10-43	10-11-43
L. P. Fonseca	202.287-R	21.818	11-10-43	10-11-43
Laboratório Lysoform, S. A.	122.038-P	22.978	25-10-43	10-11-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	105.216	22.544	21-10-43	10-11-43
Idem	203.229	12.594	30- 9-43	10-11-43
Idem	105.193	21.027	23-10-43	10-11-43
Luik & Kleiner Ltda.	203.797	18.462	20-10-43	10-11-43
Idem	901.164	21.425	5-10-43	10-11-43
M. S. Barbosa	110.084	22.164	21-10-43	10-11-43
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	122.194	21.029	23-10-43	10-11-43
Idem	122.195	21.323	25-10-43	10-11-43
Idem	122.196	21.326	25-10-43	10-11-43
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	126.078-C	20.802	20-10-43	10-11-43
Moreno Borlido & Comp.	122.194-A	22.777	20-10-43	10-11-43
Martins Júnior & Comp.	203.611	18.399	20-10-43	10-11-43
RCA Victor Rádio, S. A.	203.155	11.793	25-10-43	10-11-43
Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda.	204.355	23.160	26-10-43	10-11-43
Sociedade Editora "O Observador Ltda."	150.017	16.408	16- 8-43	10-11-43
S. A. Philips do Brasil	203.155-A	14.447	16-10-43	10-11-43
S. Dias & Comp. Ltda.	204.401-A	22.999	25-10-43	10-11-43
Santos & Ventura Ltda.	205.784-A	19.827	28- 9-43	10-11-43
Santos Martins & Comp.	202.266-R	20.825	30- 9-43	10-11-43
Santos & Ventura Ltda.	202.290-R	21.766	10-10-43	10-11-43
Idem	202.289-R	21.763	10-10-43	10-11-43
Idem	202.287-R	21.817	11-10-43	10-11-43
Idem	901.171	21.880	26-10-43	10-11-43
Idem	501.108	22.814	20-10-43	10-11-43
Vieira Bastos & Comp.	204.469	23.156	26-10-43	10-11-43
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	504.085/6-B	20.427	15-10-43	10-11-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	624.440	15.491	10-11-43	Completar a entrega do item 3.
C. Gusmão & Comp. Ltda.	278.084	21.762	10-11-43	Substituir o item 4.
Casa Sousa Batista Ltda.	105.020	3.867	10-11-43	Substituir o material Idem.
F. R. Moreira & Comp.	204.145	21.962	10-11-43	Substituir o material do item 11.
J. Pinho & Moraes Ltda.	202.179	13.608	10-11-43	Substituir parte do material.
J. Pinho & Moraes Ltda.	203.866	19.528	10-11-43	Substituir o material
J. Soares Ferreira & Comp.	203.736	19.020	10-11-43	Substituir o material do item 1.
Idem.....	203.734-A	19.897	10-11-43	Substituir o material dos itens 2, 3 e 4.
Idem.....	203.741	19.145	10-11-43	Substituir o material
Idem.....	203.644-B	21.450	10-11-43	Entregar o material do item 10.
J. Mendes Oliveira & Comp.	203.669	17.016	10-11-43	Substituir seis (6) unidades do item 7 e sete (7) unidades do item 7-A.
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	105.187	22.425	10-11-43	Substituir o material do item 12.
Laboratório Paulista de Biologia, S. A.	203.693	17.028	10-11-43	Substituir o material
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	203.845	19.855	10-11-43	Substituir o material
Santina Borges Oliveira	203.150	11.561	10-11-43	Substituir o material do item 5.
V. Teixeira & Comp. Ltda.	109.162	22.774	10-11-43	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 3º, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. Coelho Branco Filho	903.070-A	5.756	20%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições estipuladas no aviso DRE-6, publicado no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1943, a fls. 12.258, e afixado no quadro de avisos da Seção de Controle do D.F.C., (no 11.º andar).

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Pedido	Novo prazo concedido até
Brasileira Fornecedora Escolar	801.381	19.032	1	30-11-43
Idem.....	801.382	19.363	1	30-11-43
Idem.....	801.390	19.366	1	30-11-43
Idem.....	801.393	19.369	1	30-11-43
Idem.....	801.394	19.370	1	30-11-43
J. R. Pires & Comp. Ltda.	105.015-A	12.321	2-A	10-11-43
Idem.....	122.058-A	12.474	1-A	10-11-43
Idem.....	202.850-A	12.720	1-A	10-11-43
Idem.....	109.105	9.896	3	20-11-43
Heitor Ribeiro & Comp.	109.134	17.916	1	10-11-43
Casa Lohner S. A. Médico Técnica.....	204.092	22.049	2	10-11-43
P. Kastrup & Comp.	202.892	10.577	2	12-11-43
J. Pinho & Moraes Ltda.	202.192-A	13.609	1-A	12-11-43
Idem.....	203.585	16.584	1	12-11-43
Idem.....	601.077	13.021	1	12-11-43
Idem.....	601.078	13.181	2	12-11-43
Idem.....	601.082-A	13.667	1-A	12-11-43
Companhia Ferro Brasileiro, S. A.	234.063	11.936	1	30-11-43
Idem.....	234.063	10.932	2	30-11-43
Idem.....	234.063	11.937	3	30-11-43
Serviços Hollerith S. A.	401.295	19.288	3	30-11-43

Findos os novos prazos concedidos, deverão os Srs. fornecedores, comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Cheques emitidos em 29-10-43, à disposição das seguintes firmas:

AEG Cia. Sul-Americana de Eletricidade — Cheque n. 35.479-B.
 Auto Asbertos S.A. — Cheque n. 35.480-B.
 A. Júlio Alves — Cheque n. 35.481-B.
 A. Artur Matti — Cheque n. 35.482-B.
 B. Herzog & Cia. — Cheque n. 35.483-B.
 Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Cheque n. 35.484-B.
 Barros & Iskin — Cheque n. 35.485-B.
 Cia. Nac. de Máquinas Comerciais — Cheque n. 35.486-B.
 Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Cheque n. 35.487-B.
 Curt Stida — Cheque n. 35.489-B.
 Casa Lohner S. A. Médico-Técnica — Cheque n. 35.490-B.
 Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 35.491-B.
 Casa Sousa Batista Ltda. — Cheque número 35.492-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 35.493-B.
 D. Cerqueira — Cheque n. 35.494-B.
 D. R. Almeida & Cia. — Cheque número 35.495-B.
 Dias Garcia & Cia. — Cheque n. 35.496-B.
 Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda. — Cheque n. 35.497-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 35.498-B.
 Equipamentos Científicos Ltda. — Cheque n. 35.499-B.
 Editora Civilização Brasileira S. A. — Cheque n. 35.500-B.
 Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.501-B.
 Festas & Ferreira — Cheque n. 35.502-B.
 F. Galo & Cia. — Cheque n. 35.503-B.
 General Electric S.A. — Cheque número 35.504-B.
 Glossop & Cia. — Cheque n. 35.505-B.
 I. Costa — Cheque n. 35.506-B.
 Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número 35.507-B.
 J. Pinho & Morais Ltda. — Cheque número 35.508-B.
 J. C. Mendonça — Cheque n. 35.509-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 35.511-B.
 J. Mendes Oliveira & Cia. — Cheque número 35.512-B.
 Luik & Kleiner Ltda. — Cheque número 35.513-B.
 Lab. Paulista de Biologia S. A. — Cheque n. 35.514-B.
 Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Cheque número 35.515-B.
 Marins Júnior & Cia. — Cheque n. 35.535-B.
 Matos Rocha & Cia. — Cheque n. 35.517-B.
 M. S. Barbosa — Cheque n. 35.518-B.
 Mesbla S. A. — Cheque n. 35.519-B.
 Motores e Representações Gerais Ltda. — Cheque n. 35.520-B.
 Martins Rabelo — Cheque n. 35.521-B.
 Magalhães Cunha — Cheque n. 35.522-B.
 Prefeitura Militar de Deodoro — Cheque número 35.523-B.
 Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque número 35.524-B.
 Rinder & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.525-B.
 Rio Elétrica Ltda. — Cheque n. 35.526-B.
 Santos & Ventura Ltda. — Cheque número 35.527-B.
 S. Brum & Cia. — Cheque n. 35.528-B.
 Wilson, Sons & Co. Ltda. — Cheque número 35.529-B.
 Vilas Boas & Cia. — Cheque n. 35.530-B.
 Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Cheque número 35.531-B.
 Auto Arbestos S. A. — Cheque n. 35.532-B.
 Cabral de Menezes & Cia. Ltda. — Cheque n. 35.533-B.
 R. Veiga & Cia. Ltda. — Cheque número 35.534-B.

Cheques emitidos nesta data: 55 correspondente a 114 faturas no valor de Cr\$ 602.357,20. — Augusto Barata, diretor da D.R.F.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente fica o Sr. Manuel Campos convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar), afim de saldar seu débito para com a Fazenda Nacional, proveniente de alugueis não pagos do próprio nacional, situado na rua Sargento Silva Nunes n. 112, nesta Capital, sob pena de cobrança executiva. — Processo n. 15.914 de 1943.

Serviço Regional, em 29 de outubro de 1943. Lacy Palhares, escr. G.

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 140, COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo descritas, apreendidas como contrabando, a virem alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias úteis, sob pena de revelia.

Apreensão de um saco com garrafas e litros de vidro vazios, efetuada no dia 15 deste mês, no pósto fiscal 1/2 — Proc. n. 33.664-43. Idem de 15 queijos Parmezon, de fabricação argentina, efetuada no cais do mercado municipal, pelo detetive Ulisses Pena, no dia 21 deste mês — Proc. n. 33.665-43.

Alfândega, 29 de outubro de 1943. — Jun- cundino Barcelos, of. adm. cl. 16.

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 78, § 1.º do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigirem-se à turma de expediente do Cadastro:

Processo:

N. 933-39 — João Ribeiro Alves — exercício de 1939.
 N. 4.426-38 — Renato de Melo Alvim — 1938.
 N. 943-39 — Hermes Amadei — exercício — 1939.
 N. 916-39 — Affio Augusto do Amaral — exercício — 1939.
 N. 4.470-38 — Jaime Gurgel do Amaral — exercício — 1938.
 N. 4.463 — José de Matos Amaral — exercício de 1938.
 N. 931-39 — Justino Ribeiro Amaral — exercício — 1939.
 N. 894-39 — Jaime de Sousa Balthar — exercício — 1939.
 N. 4.323-38 — Albino Bandeira — exercício — 1938.
 N. 863-39 — José Bandeir — exercício — 1938.
 N. 4.324-38 — José Bandeira — exercício — 1938.
 N. 4.325-38 — Maria de Sousa Bandeira — exercício — 1938.
 N. 579-40 — Heinz Bansen — exercício — 1940.
 N. 4.328-38 — Eudócio Batista — exercício — 1938.
 N. 4.332-38 — José Ferreira Batista — exercício — 1938.

N. 898-39 — Oscar de Oliveira Batista — exercício — 1939.

N. 899-39 — Patrocínio Batista — exercício — 1939.

N. 4.364-38 — Antônio Guedes Barbosa — exercício — 1938.

N. 868-39 — Antônio Guedes Barbosa — exercício — 1939.

N. 4.365-38 — Antônio Lopes Barbosa — exercício — 1938.

N. 567-40 — Ernani Barbosa — exercício — 1940.

N. 902-39 — Ernesto Bueno Barbosa — exercício — 1939.

N. 443-41 — Francisco Barbosa — exercício — 1941.

Delegacia Regional do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — José B. Anjo Coutinho, chefe da Secção do Cadastro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.489

PROCESSO N. 12.289, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Schenberg & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Machado Coelho n. 48, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — Noberto José Comodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.490

PROCESSO N. 14.795, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Maria Silva Maia, estabelecida ou residente à rua dos Arcos n. 41, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — Noberto José Comodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.491

PROCESSO N. 16.110, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Teixeira Mesquita, estabelecido à rua da Quitanda número 187, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — Noberto José Comodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.492

PROCESSO N. 55.401, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Xavier do Prado, estabelecido à rua México n. 98, 12.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena

de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.493

PROCESSO N. 57.726, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Luiz Azevedo Júnior, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 88, 1.º andar, sala 21, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.494

PROCESSO N. 57.734, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Nilande Medrado Dias, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 94, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.495

PROCESSO N. 59.126, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Moacir Santos Silva, estabelecido à travessa do Ouvidor n. 36, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.496

PROCESSO N. 64.674, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado A. O. Monteiro, estabelecido ou residente à avenida 28 de Setembro n. 517, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.497

PROCESSO N. 71.411, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Bernardo Dain, estabelecido à travessa do Ouvidor n. 7, 6.º andar, sala 601, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.498

PROCESSO N. 71.428, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Joaquim A. Bastos Filho, estabelecido ou residente à rua dos Arcos ns. 10-14, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.499

PROCESSO N. 71.649, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Nilo Romero, estabelecido no largo da Carioca ns. 1-5, salas 501-2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.500

PROCESSO N. 74.436, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Mariana de Jesus Ferreira, estabelecida ou residente à rua Uranos n. 1.087, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.501

PROCESSO N. 77.319, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Bolsa Estabilização, estabelecida à rua da Candelária n. 9, 2.º andar, sala 207, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.502

PROCESSO N. 77.321, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado J. C. Gama, estabelecido ou residente à rua dos Andradas n. 66, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.503

PROCESSO N. 77.486, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Nabor Silveira, estabelecido ou residente à rua do Carmo n. 39, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.504

PROCESSO N. 78.293, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Bernardo Schwaitzer, estabelecido ou residente à rua Ferreira Borges n. 20, casa 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.505

PROCESSO N. 79.775, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Júlio Postilnik, estabelecido à rua da Quitanda n. 59, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.506

PROCESSO N. 81.523, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Valdemiro Amba, estabelecido à avenida Rio Branco número 181, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.507

PROCESSO N. 81.533, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Iolanda Santure Guimarães, estabelecida à avenida Rio Branco n. 181, salas 1.501 a 1.503, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.508

PROCESSO N. 9.328, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Doralice Ferreira Peganha, estabelecida à rua Silva Freire n. 25, apart. 1, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.509

PROCESSO N. 11.408, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Salvador, estabelecido ou residente à rua Pinhoã n. 293, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.510

PROCESSO N. 18.745, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Abraham Jacob Feurstein, estabelecido ou residente à rua Carvalho de Sousa n. 283, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.511

PROCESSO N. 84.045, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas, Limitada, estabelecida à rua São José n. 85, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Con-

selho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.512

PROCESSO N. 81.096, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João Pereira da Silva, estabelecido à rua Gonçalves Ledo n. 8, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.513

PROCESSO N. 81.367, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João Ribeiro Caetano, estabelecido à rua Felipe Frutuoso n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.514

PROCESSO N. 85.115, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jair Carlos Maciel, estabelecido à rua São Pedro n. 79, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.515

PROCESSO N. 85.348, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Porfirio Augusto Dias, estabelecido à rua Catumbi número 98, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.516

PROCESSO N. 85.609, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Vieira Sobrinho, estabelecido à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, mas aí não encontrado,

a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.517

PROCESSO N. 85.610, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Aires, estabelecido à rua da Quitanda n. 85, 2.º andar, sala 8, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.518

PROCESSO N. 88.289, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Fernando dos Santos, estabelecido à rua Miguel Couto n. 2, sala 14, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.519

PROCESSO N. 90.225, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Artur Silva, estabelecido ou residente à rua Visconde da Gávea n. 126, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.520

PROCESSO N. 90.837, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Clovis Nascimento, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 94, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.521

PROCESSO N. 91.025, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Nunes, estabelecido ou residente à rua Piauí n. 440, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.522

PROCESSO N. 91.025, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Eduardo Nunes, estabelecido ou residente à rua Piauí n. 410, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.523

PROCESSO N. 92.598, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Alberto Badin, estabelecido à avenida Rio Branco número 117, 4.º andar, sala 412, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.524

PROCESSO N. 92.816, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Alberto Thompson, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 52, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.525

PROCESSO N. 93.022, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José dos Santos Adães, estabelecido no largo da Carioca ns. 1-5, sala 426, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entre-

tanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.526

PROCESSO N. 91.076, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Nicodemo & Oliveira, estabelecidos à rua do Catete n. 323, 4.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.527

PROCESSO N. 94.313, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Caly Fernand Lefevre, estabelecido à rua Gonçalves Dias n. 30, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.528

PROCESSO N. 94.449, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado R. Gomes, estabelecido ou residente à rua São Luiz Gonzaga n. 472, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.529

PROCESSO N. 94.481, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Temístocles Tupinambá da Rocha, estabelecido ou residente à rua da Alfândega n. 213, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.530

PROCESSO N. 94.786, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Indústrias e Artes de Madeira Ltda., estabelecida à rua General Câmara n. 33, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de

sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.531

PROCESSO N. 95.116, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel de Jesus Lamas, estabelecido à avenida Rio Branco n. 108, 11.º andar, sala 1.102, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.532

PROCESSO N. 95.305, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Henrique de Araújo, estabelecido ou residente à estrada Rio-São Paulo n. 709, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.533

PROCESSO N. 95.310, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Maria Esperança, estabelecida ou residente à avenida Gomes Freire n. 110, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.534

PROCESSO N. 95.450, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jaime Rosenfeld, estabelecido ou residente à avenida Gomes Freire n. 103, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.535

PROCESSO N. 95.567, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João Pais Barreto, estabelecido ou residente à avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, salas 604 e 607, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.536

PROCESSO N. 95.569, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Carlos de Oliveira Mafra, estabelecido à avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, salas 604 e 607, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.537

PROCESSO N. 96.001, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Daniel Sampaio Esteves, estabelecido à avenida Rio Branco n. 58, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.538

PROCESSO N. 96.002, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Abel Martins Machado, estabelecido à avenida Rio Branco n. 56-58, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.539

PROCESSO N. 96.001, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jaime Severino Ribeiro, estabelecido à rua Mayrink Veiga n. 28, 5.º andar, sala 7, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.540

PROCESSO N. 6.055, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Ruffo Sobrinho, estabelecido ou residente à rua Conselheiro Galvão n. 596, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.541

PROCESSO N. 24.031, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Vieira, estabelecido ou residente à rua Barão de Pirassununga n. 26, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.542

PROCESSO N. 31.556, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Sociedade Brasileira de Automóveis Islea Ltda., estabelecida em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.543

PROCESSO N. 49.234, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Vito Oliveira, estabelecido à rua Uruguiana n. 118, 13.º andar, sala 801, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.544

PROCESSO N. 53.935, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Elias Nahas, estabelecido à rua da Alfândega n. 242, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos,

contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.545

PROCESSO N. 54.395, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Pecanha & Gomes, estabelecidos em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.546

PROCESSO N. 58.699, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Nunes da Silva, estabelecido ou residente à rua Bambina n. 31, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.547

PROCESSO N. 63.143, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Penhas & Comp. Ltda., estabelecidos à avenida Rio Branco n. 10-A, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.548

PROCESSO N. 51.093, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Adolfo Ferreira Marques de Abreu, estabelecido ou residente à rua General Pedra n. 162, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.549

PROCESSO N. 51.666, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Edival Gomes Pereira, estabelecido à avenida João Ribeiro n. 130, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.550

PROCESSO N. 63.070, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Colméia Peixoto, estabelecido ou residente à rua das Laranjeiras n. 51, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.551

PROCESSO N. 63.080, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Colméia Peixoto, estabelecida ou residente à praia de Botafogo n. 226, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.553

PROCESSO N. 64.426, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Hélio Aguiñaga, estabelecido à avenida N. S. de Copacabana n. 1.130, apart. 104, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.552

PROCESSO N. 69.855, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Severino Limeira Diosa, estabelecido ou residente à rua São Cristóvão n. 1.253, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.554

PROCESSO N. 70.535, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Júlio da Costa Nogueira, estabelecido à avenida Rio Branco n. 137, 7.º andar, sala 720, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.555

PROCESSO N. 72.710, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Jack Leonard, estabelecido à avenida Rio Branco número 143, 5.º andar, sala 13, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.556

PROCESSO N. 76.743, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Augusto Ferreira Gomes, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 74, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.557

PROCESSO N. 76.750, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Jonas Ferreira Assunção, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 463, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

Pelo presente edital fica intimado Colméia

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.558

PROCESSO N. 77.282, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Laura Sereno, estabelecida ou residente à rua Visconde de Inhaúma n. 62, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publica-

ção deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.559

PROCESSO N. 79.764, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Manuel Duarte Freitas, estabelecido à rua da Quitanda n. 47, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.560

PROCESSO N. 79.766, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Moura Marinho, estabelecido à rua da Quitanda n. 47, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.561

PROCESSO N. 17.309, DE 1942

Pelo presente fica intimado Frederico Figueira da Costa Cruz, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 6.º andar, sala 618, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.562

PROCESSO N. 25.233, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio de Bastos Ferreira, estabelecido à avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, sala 320, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.563

PROCESSO N. 44.966, DE 1942

Pelo presente fica intimado Dr. Mário Neves, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 223, 5.º andar, apart. 501, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.564

PROCESSO N. 47.799, DE 1942

Pelo presente fica intimado Dr. José Pedro Martins, estabelecido à rua da Aliança número 131, 1.º andar, sala 4, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.565

PROCESSO N. 51.915, DE 1942

Pelo presente fica intimado Dr. Nunes da Silva, estabelecido ou residente à rua Riachuelo n. 390, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.566

PROCESSO N. 58.292, DE 1942

Pelo presente fica intimado Dr. N. Rossul, estabelecido à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 29, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 17, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.567

PROCESSO N. 64.689, DE 1942

Pelo presente fica intimado Dr. Fernandes Filho, estabelecido ou residente à rua Engenho de Dentro n. 308, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de re-

velia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 27 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

Fábrica de Bonsucesso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para a venda de um gasômetro de ferro, tipo telescópico, para 3.000, metros cúbicos, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 15.786.

Fábrica do Realengo

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAÇÃO

I — De ordem do Sr. coronel agente diretor desta Fábrica, faço público, para os devidos fins, que foi prorrogada para o dia 5 de novembro próximo vindouro, às 14 horas, a abertura das propostas das firmas já inscritas para a concorrência administrativa publicada no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1943, página 15.016. Declara-se que os proponentes deverão mencionar os preços, discriminadamente, para o seguinte:

Borra de latão;
Escória de latão;
Terra de chumbo.

II — O material acima poderá ser visto pelos interessados, nos dias úteis, das 8 às 10,30 horas.

Realengo, 29 de outubro de 1943. — *B. Fabiani*, 1.º tenente almoxarife.

Diretoria de Engenharia

REDE ELÉTRICA PIQUETE — ITAJUBÁ
Município de Itajubá — Estado Minas Gerais

Edital de abertura de inscrição para prova de habilitação a uma vaga de Desenhista, extra-ordinário mensalista, padrão VII.

O diretor da Rede Elétrica Piquete-Itajubá (Usina de Bicas) faz público que se acha aberta, até 30 de novembro de 1943, a inscrição para os candidatos à prova de habilitação para uma vaga de desenhista, extra-ordinário mensalista, padrão VII, com os vencimentos mensais de Cr\$ 400,00, nas seguintes condições:

I — A habilitação deve proceder-se de acordo com as normas baixadas pelo D.A.S.P., realizando-se as provas na Usina de Bicas, em dia a ser fixado após o encerramento das inscrições.

II — O requerimento de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador, com poderes expressos para tal fim, e selado na forma da lei, será dirigido ao diretor da Rede Elétrica Piquete-Itajubá, devendo conter as seguintes declarações do candidato:

- nome por extenso;
- data do nascimento (dia, mês e ano);
- local do nascimento (cidade, estado ou país);
- estado civil;
- filiação (nome do pai e da mãe);
- profissão e
- residência (rua, número, bairro, cidade e estado).

III — No requerimento de inscrição os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de:

- nacionalidade brasileira, com certidão de registro civil, de casamento, nascimento, ti-

tulo de naturalização, ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) idade superior a 18 e inferior a 38 anos, até a data de encerramento das inscrições;

c) quitação com o serviço militar;

d) prova de identidade, constante de: carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

e) atestado de vacinação ou revacinação anti-variológica e

f) duas cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cm.

IV — Não ficam sujeitos a limites de idade, para efeito de inscrição, os ocupantes do cargo público federal, os militares da ativa e quando contarem, pelo menos, (3) três anos de efetivo exercício, os extranumerários mensalistas ou diaristas do Serviço Público Federal.

V — Para consecução da dispensa acima, os funcionários citados deverão apresentar atestado do chefe de repartição ou serviço, que comprove o exercício efetivo da função, os militares deverão apresentar provas de que estão incorporados.

VI — As condições e o regime de provas serão fornecidos aos candidatos no ato de inscrição, quando lhes será entregue o programa detalhado das mesmas.

VII — Os candidatos habilitados nas provas só poderão ser admitidos após submeterem-se a exame de sanidade e físico.

VIII — Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total das provas.

Bicas do Meio, 28 de outubro de 1943. — *Luiz Gonzaga Marques*, 2.º tenente secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência Administrativa n. 42-43, para execução de instalações hidráulicas no edifício destinado ao Instituto Médico Legal e Necrotério do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, a 9 de janeiro de 1942, na Exposição de Motivos n. 10, de 8 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo n. 23.004-41, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 16 de novembro próximo vindouro, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 17 do mesmo mês, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo transcritas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias, serão fornecidos aos interessados.

Primeira condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar:

a) haverem feito uma caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, para garantir a apresentação da proposta e a validade da mesma;

b) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda;

c) que cumpriram o disposto no art. 13, § 1.º, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3);

d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial;

e) que estão quites com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes.

f) que estão quites com o Serviço Militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

Terceira condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital bem como os preços unitários e globais pedidos.

Quarta condição — O prazo será para todos os concorrentes, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da aceitação da proposta.

Quinta condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

Sexta condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos à multa de 1% por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

Sétima condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direitos a qualquer indenização.

Nona condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

Décima condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem realizadas no fim de cada um desses períodos.

Décima primeira condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceite mediante ofício, haverá automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos aos serviços ajustados.

Décima segunda condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações ajustadas. Nesse caso, serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis. A juízo do Sr. ministro, a firma será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de outubro de 1943. — Visto: Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor.

Concorrência administrativa n. 43-43, para a execução das obras do Instituto Médico Legal e Necrotério do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, e de acordo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, a 9 de janeiro de 1942, na exposição de motivos n. 10, de 8 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo n. 23.004-41, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 16 de novembro próximo vindouro, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 17 do mesmo mês, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo transcritas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias, serão fornecidos aos interessados.

1.ª Condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar:

a) haverem feito uma caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, para garantir a apresentação da proposta e a validade da mesma;

b) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda;

c) que cumpriram o disposto no art. 13, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3);

d) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

e) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial;

f) que estão quites com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes;

g) que estão quites com o Serviço Militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª Condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª Condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital, bem como os preços unitários e globais pedidos.

4.ª Condição — O prazo será, para todos os concorrentes, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da aceitação da proposta.

5.ª Condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

6.ª Condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos à multa de 1% por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

7.ª Condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

8.ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor ministro da Justiça, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direitos a qualquer indenização.

9.ª Condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª Condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem realizadas no fim de cada um desses períodos.

11.ª Condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceite mediante ofício, haverá automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos aos serviços ajustados.

12.ª Condição — O Serviço de Obras obriga-se, digo, reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações ajustadas. Nesse caso, serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis. A juízo do senhor ministro, a firma será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de outubro de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor. Em 29-10-43. — Visto: F. Chaves, diretor geral.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 30 DO CORRENTE

Ap.: Abgaro Tostes, Manuel Gomes da Silva, Eduardo de Sousa Pires, Claudionor José dos Santos, José Xavier da Silveira Júnior, Arquimedes Isaias, Hugo Jordão da Silva Vargas, Osvaldo José de Oliveira, José de Almeida Marques, Djalma de Jesús Braga, Rubens Falcão de Araújo.

Reprovados: 2.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40tas.

isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminara em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 30 de outubro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e de acordo com o que consta do processo n. 25.335-43, do protocolo desta Diretoria, fica o escriptorário da classe G — Francisco Ourique, intimado a reassumir o exercício de seu cargo nesta Regional, imediatamente, visto ter sido negado provimento ao pedido de reconsideração do despacho exarado no seu requerimento solicitando licença para tratamento de saúde, apresentada por intermédio do SRP-2.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará na instauração do processo de abandono de cargo, na forma da lei.

O diretor regional: *Heitor de Almeida Lopes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Processo n. 534-43 — Pelo presente edital fica intimado Joaquim Antônio de Campos, agente do correio de Registro, no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 2.659,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), sendo: Cr\$ 2.649,10 de responsabilidade que lhe fora imposta por extravios de vários registros e Cr\$ 10,00 de saldo recolhido a menos em 1934, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 534-43, relativo ao período de 13 de outubro de 1929 a 5 de setembro de 1934, e a cujo pagamento fora condenado por sentença de 2 de outubro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 11 de outubro de 1943. — *Vercingetorix Moreira da Silva*, delegado substituto do Tribunal de Contas.

Processo n. 965-43 — Pelo presente edital, fica intimado Hermínio Pinto, ex-escrivão da Coletoria Federal em Baurú, servindo como coletor no período de 1 a 31 de outubro de 1919, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), proveniente de percentagens retiradas a maior, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 965-43, relativo ao período acima citado, e a cujo pagamento fora condenado por sentença de 2 de outubro de 1943.

Delegação em São Paulo, em 28 de outubro de 1943. — *Vercingetorix Moreira da Silva*, delegado substituto do Tribunal de Contas.

SOCIEDADES

BANCO FIGUEIREDO ROCHA S. A.

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO FIGUEIREDO ROCHA S.A.

As quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de 1943, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, presentes os acionistas que assinaram o livro de presença, os quais representam número legal, conforme se verifica no referido livro, de acordo com o artigo n. 21 dos estatutos, assume a presidência o diretor presidente Dr. Jalde-mar de Figueiredo Rocha, convidando para secretários os senhores Roberto de Escagnolle e João Francisco da Silva, os quais tomam lugar na mesa. Declarando a existência de número legal, de acionistas, para os fins da convocação, determinou o Sr. presidente que fossem lidos não só os respectivos editais publicados nos *Diários Officiais* de 15, 16, 18 e 19 de outubro corrente assim como os publicados no "Jornal do Comércio" dos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de outubro corrente, determinando também que fosse lida a seguinte exposição de motivos apresentada pela diretoria justificando a convocação desta assembleia: "O processo de reforma dos estatutos do Banco autorizado pela assembleia geral extraordinária de 24 de julho de 1942, (n. 26.779-43), foi aprovado em 25 de setembro de 1943 pelo Sr. diretor da Fazenda Nacional, concedendo entretanto o prazo de cento e vinte dias para que sejam satisfeitas pelo Banco as exigências apontadas pela Proc. Geral da Fazenda Pública. Nesse parecer essa repartição opinou que, quanto ao art. 2.º dos Estatutos, foram apenas executadas as transações de câmbio, quando deveriam também vedar expressamente operar em crédito real e na venda a prazo de títulos públicos, operações essas reguladas por legislação especial (lei número 169, do decreto n. 370, de 1890 e decreto n. 3.545, de 1941). Quanto ao art. 8.º, em sua letra "g", é de opinião a Procuradoria que a fixação da taxa do dividendo a ser distribuído no balanço de 30 de junho, deve ser atribuição exclusiva da Diretoria que deverá resolvê-la sem a interferência do Conselho Fiscal. Quanto ao artigo 12, parágrafo 1.º, opinou aquele órgão que uma vez verificada a vaga de um diretor sem ser por licença prévia, faltando ao serviço por tempo superior a trinta dias, por renúncia ou por falecimento, a escolha do seu substituto, e a fixação dos honorários deste não deverá ter a interveniência do Conselho Fiscal, porquanto o mesmo, tendo por função justamente fiscalizar os atos da Diretoria, deve gozar de absoluta independência e não funcionar em conjunto com ela na aplicação dos estatutos. Os mesmos conceitos são aplicáveis ao art. 13, que cogita do licenciamento de um diretor até o prazo de seis meses, assim como ao parágrafo 1.º do art. 14, que resolve a fixação pelo Conselho Fiscal dos honorários dos diretores provisórios, tudo isso em flagrante desacordo com as funções destinadas para o mesmo no art. 127 da lei (decreto n. 2.627), assim como nos despachos do Sr. diretor da Fazenda Pública publicados nos *Diários Officiais* de 6 e 25 de maio e 3 de junho de 1942 e do Ministério do Trabalho no *Diário Oficial* de 6 de outubro e 29 de dezembro de 1942, que limitam perfeitamente as funções a serem exercidas pelo Conselho Fiscal. Além de tudo convém salientar que a Procuradoria chama ainda a atenção que o princípio geral é o de que a escolha dos diretores deve ser sempre feita pela assembleia geral, conforme a lei no seu art. 116. Dentro do espírito da lei, somos de opinião que deve ser modificado também o parágrafo 3.º do artigo 12 dos estatutos, tirando-se, assim, ao Conselho Fiscal, definitivamente, a incumbência que ainda lhe restava de resolver sobre substituições provisórias de diretores, permanecendo apenas com a obrigação, que o caso exige e a lei prevê, de convocar urgentemente a assembleia geral. Aproveitamos o ensejo dessa assembleia que tinha de ser convocada, por motivos de ordem legal para incluir a discussão e votação de uma modificação no art. 18 que fixa para abril de cada ano a realização da assembleia geral ordinária, pois a prática nos tem demonstrado que, fechado o balanço, publicado o relatório da diretoria e postos à disposição dos Srs. acionistas os documentos 30 dias antes, como determina a lei, ainda assim poderá a assembleia geral ordinária ser realizada antes daquele mês, consultando o interesse de todos sem ferir o texto legal. São esses, Srs. acionistas os motivos que determinaram esta nossa reunião em assembleia geral extraordinária e pedimos que examinem o assunto para que o mesmo seja resolvido da melhor forma, dentro da lei. — (a.) J. de Figueiredo Rocha — C. Monteiro de Queiroz".

Terminada esta leitura, o Sr. presidente declara estar a palavra à disposição de quem queira usá-la e como ninguém se manifestasse, comunica haver a diretoria elaborado um projeto para a nova redação dos artigos e parágrafos a serem modificados nos estatutos sociais, convidando então o Sr. João Francisco da Silva a proceder à leitura do mesmo, como se segue: "Artigo 2.º O objeto do Banco é a prática de todas as operações bancárias exceto as de câmbio, venda a prazo de títulos e apólices da dívida pública e as de crédito real propriamente dito. — Parágrafo único. Sempre que a natureza das operações exigir uma autorização, concessão ou licença especiais, dependentes de nova carta patente ou de averbação na atual, a diretoria só as poderá iniciar após a satisfação de todas as exigências legais. — Art. 8.º, letra "g": Resolver sobre os dividendos a serem distribuídos aos acionistas após o balanço de 30 de junho de cada ano. — Artigo 12, parágrafo 1.º. Verificada a vaga a que se refere este artigo o diretor em exercício convocará dentro de quinze dias uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a substituição

do diretor cujo cargo achar-se vago, preenchendo-se o lugar até a realização da referida assembleia, de acordo com o parágrafo 2.º deste artigo, combinado com o artigo 11 ou somente conforme o que dispõe o artigo 11, se for o caso, para isso podendo o procurador exercer sua gestão no prazo estabelecido pelo artigo 11, o tempo necessário para que se cumpra este parágrafo. — Artigo 12, parágrafo 3.º. Se vagarem os dois cargos, a substituição será resolvida pela assembleia geral extraordinária convocada pelo Conselho Fiscal, ficando o Banco sob a direção provisória do procurador, que dará contas à mesma do período de sua gestão. — Artigo 13. Os diretores poderão ser separadamente licenciados por assembleias gerais extraordinárias que fixarão o período da respectiva licença, deliberando sobre a substituição provisória. — Artigo 14, parágrafo 1.º Os diretores provisórios terão a remuneração fixada pela assembleia geral extraordinária que os eleger. — Artigo 18. A assembleia geral ordinária se reunirá dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem após a terminação do exercício social, em dia, hora e lugar previamente anunciados nos editais de convocação, competindo-lhe, além das atribuições fixadas na lei, pronunciar-se sobre qualquer assunto não privativo das assembleias extraordinárias. — Terminada a leitura, o Sr. presidente submete à apreciação dos Srs. acionistas presentes o projeto de redação dos artigos e parágrafos dos estatutos a serem modificados e como ninguém quizesse fazer uso da palavra foi o mesmo posto em votação e unânimemente aprovado. Pede a palavra o acionista Sr. Clodomiro Monteiro de Queiroz e propõe que sejam transcritos nesta ata a redação total dos estatutos do Banco com os artigos modificados já incorporados à mesma, justificando sua proposta com as vantagens existentes em tal procedimento por facilitar a sua leitura sempre que os estatutos tiverem de ser apresentados. O Sr. presidente submete à apreciação dos presentes a proposta do Sr. Clodomiro Monteiro de Queiroz, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi a mesma posta em votação e unânimemente aprovada. O Sr. presidente suspende a sessão ordenando que o funcionário destacado para lavrar esta ata transcreva na mesma os estatutos reformados como se segue:

Estatutos do Banco Figueiredo Rocha S. A.

CAPÍTULO 1.º

Art. 1.º O Banco Figueiredo Rocha S. A., constituído em 24 de novembro de 1920 sob a denominação de S. A. "A Mutuante" e autorizado a funcionar por carta patente n. 2.378, de 14 de março de 1941, passa a reger-se pelos presentes estatutos e pelas leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º O objeto do Banco é a prática de todas as operações bancárias exceto as de câmbio, venda a prazo de apólices e títulos da dívida pública e as de crédito real propriamente dito.

Parágrafo único. Sempre que a natureza das operações exigir uma autorização, concessão ou licença especiais, dependentes de nova carta patente ou de averbação na atual, a Diretoria só as poderá iniciar após a satisfação de todas as exigências legais.

Art. 3.º A sede social continuará a ser nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

Parágrafo único. O Banco poderá abrir filiais, sucursais, agências ou constituir representantes em qualquer praça do país, uma vez obtidas as necessárias autorizações.

Art. 4.º De acordo com os seus primitivos estatutos e com a carta patente, o Banco continuará sua existência até 24 de novembro de 1950, podendo entretanto ser prorrogada na forma estabelecida pelas leis em vigor.

Art. 5.º O capital social num total de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) em dinheiro, se divide em vinte mil (20.000) ações nominativas de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) cada uma e somente transferíveis a pessoas físicas brasileiras, de acordo com a lei.

CAPÍTULO 2.º

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º O Banco será administrado por uma Diretoria composta de dois diretores — o presidente e o tesoureiro, eleitos pela assembleia geral e com o mandato de cinco anos.

Parágrafo único. Somente os acionistas serão elegíveis para a Diretoria, podendo ser reeleitos.

Art. 7.º O diretor eleito deve assumir o seu cargo dentro em trinta dias, cauçando previamente duzentas ações em garantia da sua gestão.

§ 1.º A caução poderá ser prestada pelo próprio diretor, por qualquer outro acionista ou por um grupo de acionistas.

§ 2.º A prestação da caução importa na posse e começo de exercício do cargo.

Art. 8.º Compete à Diretoria em conjunto:

a) Cumprir e fazer cumprir fielmente os presentes estatutos e a lei;

- b) Organizar o regimento interno do Banco;
- c) Organizar o quadro dos funcionários, fixando-lhes os vencimentos;

d) Fixar as condições para as diversas operações do Banco;

e) Convocar as assembleias gerais, inclusive as extraordinárias, quando lhe parecer necessário ou quando requerido por acionistas, na forma da lei, sempre que houver matéria especial;

f) Elaborar o relatório anual e organizar o balanço e as contas a serem apresentadas ao Conselho Fiscal e à assembleia geral;

g) Resolver sobre os dividendos a serem distribuídos aos acionistas após o balanço de 30 de junho de cada ano;

Parágrafo único. Compete ainda privativamente à Diretoria, exigindo os respectivos atos, e assinatura de ambos os diretores:

- a) Emitir as ações ou cautelas das ações do Banco;
- b) Emitir cheques, notas promissórias e quaisquer documentos constitutivos de obrigação para a sociedade;
- c) Concluir quaisquer operações de natureza imobiliária ou referente a imóveis ou a bens equiparados;
- d) Transferir títulos nominativos de conta própria;
- e) Dar procuração ao empregado que for escolhido para as funções de procurador na forma do art. 11.

Art. 9.º Compete ao diretor presidente:

- a) Representar a sociedade em qualquer justiça, ou repartição pública, constituindo os mandatários que forem precisos;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Transigir, renunciar diretores e dar quitação de qualquer quantia;
- d) Nomear e demitir empregados;
- e) Dirigir o expediente da sociedade e superintender toda a administração;
- f) Presidir as assembleias gerais, salvo o disposto no art. 21, parágrafo único.

Art. 10.º Compete ao diretor tesoureiro:

- a) Dirigir a Tesouraria, sob cuja guarda ficarão o dinheiro e valores da sociedade ou a ela confiados;
- b) Dirigir a contabilidade e a secção de negócios prediais;
- c) Substituir o diretor presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 11. Os diretores combinarão entre si a fixação de atribuições e escolha de um procurador, a quem caberá a substituição plena do diretor tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, por tempo inferior a trinta dias, podendo como tal, praticar isoladamente ou em companhia do presidente, conforme a hipótese, todos os atos e assinar os documentos previstos e sob as condições estipuladas nestes estatutos.

Art. 12. Além dos casos de morte ou de renúncia, considerar-se-á findo o mandato do diretor que, sem licença prévia, tiver faltado ao serviço do Banco durante mais de trinta dias.

§ 1.º Verificada a vaga a que se refere este artigo, o diretor em exercício convocará, dentro de quinze dias, uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a substituição do diretor cujo cargo achar-se vago, preenchendo-se o lugar, até à realização da referida assembleia, de acordo com o § 2.º deste artigo combinado com o artigo 11, ou somente conforme o que dispõe o art. 11, se for o caso, para isso podendo o procurador, exceder sua gestão do prazo estabelecido pelo art. 11, o tempo necessário para que se cumpra este parágrafo.

§ 2.º Se a vaga for de diretor presidente o cargo será assumido pelo diretor tesoureiro, preenchendo-se provisoriamente o lugar deste.

§ 3.º Se vagarem os dois cargos, a substituição será resolvida pela assembleia geral, extraordinária, convocada pelo Conselho Fiscal, ficando o Banco sob a direção provisória do procurador, que dará contas à mesma do período de sua gestão.

Art. 13. Os diretores poderão ser separadamente licenciados por assembleias gerais extraordinárias que fixarão o período da respectiva licença deliberando sobre a substituição provisória.

Art. 14. Os diretores vencerão os honorários fixados pela assembleia geral que os eleger podendo atribuir-se-lhes uma parte fixa e outra proporcional aos lucros obtidos, na forma do art. 23, alínea d.

§ 1.º Os diretores provisórios terão a remuneração fixada pela assembleia geral extraordinária que os eleger.

§ 2.º Sempre que a assembleia geral eleger um diretor no correr do ano, poderá modificar o critério da remuneração em relação a ele.

§ 3.º Se a remuneração constar de uma percentagem sobre os lucros, a parte do diretor falecido, renunciante ou que tiver perdido o mandato corresponderá, quando se fechar o balanço, ao seu tempo de exercício.

Art. 15. Em hipótese alguma poderão os diretores constituir-se em devedores do Banco.

CAPÍTULO 3.º

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. O Conselho Fiscal da sociedade, composto de três membros, cada um com o seu suplente, acionistas ou não, será eleito anualmente pela assembleia geral ordinária.

§ 1.º Se, na eleição, se verificar, recaírem os votos de um quinto das ações da sociedade num único candidato, este se considerará eleito com o suplente sufragado da mesma maneira, excluindo da chapa da maioria o menos votado, ou se a votação tiver sido igual, o possuidor de menos número de ações ou que não for acionista, ou ainda em caso de igualdade, o menos antigo na sociedade, ou se não se tratar de acionista e não se puder apurar da antiguidade, o mais moço.

§ 2.º Se a minoria sufragar mais de um nome, considerar-se-á eleito o mais votado, se igual a votação, o que for acionista, ou que tiver maior número de ações, se ainda assim houver igualdade, o mais antigo na sociedade, ou se impossível apurar a antiguidade entre não acionistas, o mais idoso.

Art. 17. Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração fixada pela assembleia que os eleger.

CAPÍTULO 4.º

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 18. A assembleia geral ordinária se reunirá dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem após a terminação do exercício social, em dia, hora e lugar previamente anunciados nos editais de convocação, competindo-lhe, além das atribuições fixadas na lei, pronunciar-se sobre qualquer assunto não privativo das assembleias extraordinárias.

Art. 19. Além dos casos previstos em lei, haverá tantas assembleias gerais extraordinárias quantas forem precisas, a juízo da Diretoria, limitada a competência de cada uma ao assunto da convocação.

Art. 20. As assembleias gerais serão convocadas na forma e com a antecedência mínima fixadas na lei.

Art. 21. A presidência das assembleias caberá ao diretor presidente ou ao seu substituto, que convidará um ou dois acionistas para completar a mesa, como secretários.

Parágrafo único. Na falta ou nos impedimentos ocasionais dos dois diretores, a assembleia será presidida pelo maior acionista presente ou, se mais de um estiver, nessas condições, pelo mais antigo.

CAPÍTULO 5.º

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Art. 22. O Banco procederá a dois balanços por ano: um a 30 de junho e outro a 31 de dezembro.

Art. 23. Os lucros líquidos apurados em cada um dos dois balanços serão distribuídos na seguinte ordem preferencial:

- a) Cinco por cento (5%) para o fundo de reserva legal, suspendendo-se esse desconto quando a lei o permitir;
- b) Um dividendo aos acionistas até chegar a quatro por cento (4%) sobre o valor das ações, ou seja a razão de oito por cento (8%) ao ano, podendo ele ser aumentado por proposta da Diretoria e aprovação da assembleia, sem prejuízo da alínea d;
- c) Cinco por cento (5%) sobre o total dos referidos lucros líquidos para o fundo de reserva estatutário;
- d) O que couber aos diretores dentro da cifra restante e de acordo com o fixado pela assembleia geral na forma do art. 14;
- e) O que restar será levado para uma conta de lucros suspensos afim de ser incluído nos lucros do balanço seguinte.

§ 1.º Sempre que o fundo de reserva legal atingir ao seu limite obrigatório, a percentagem a ele destinada continuará a ser deduzida e incorporada ao fundo de reserva estatutário, sem prejuízo da expressamente destinada a este e constante da alínea c.

§ 2.º Quando o fundo de reserva atingir a cifra do capital social, as deduções constantes da alínea c e do § 1.º deste artigo, continuarão a ser feitas em benefício de um fundo para aumento de capital.

§ 3.º Se a assembleia geral ordinária, na forma da lei, julgar necessário reservar parte dos lucros para um fundo de previsão, destinado a fazer face a negócios pendentes de um exercício para outro, deverá utilizar-se de preferência da verba de lucros suspensos, que, então, poderá até, deixar de existir.

§ 4.º Se o exercício se encerrar com prejuízo não coberto pelo fundo de previsão, será tal prejuízo reposto, preferencialmente pelo fundo de reserva estatutário.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 24. O atual fundo de reserva do Banco passa a constituir o fundo de reserva legal, considerando-se suspenso o desconto da percentagem a ele destinada, por já haver ele atingido a vinte por cento (20%) sobre o capital social.

Uma vez terminada esta transcrição o Sr. presidente reabre a assembleia com os mesmos acionistas presentes, para ouvirem a leitura da ata e dos estatutos reformados, a qual, depois de terminada,

deixa todos em pleno conhecimento de seu conteúdo, sendo pelo senhor presidente posta em discussão, sem que ninguém se manifestasse, pelo que se procede à votação, verificando-se terem sido ata e estatutos unânimemente aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a presença de todos e dá por terminada a assembléa geral extraordinária do Banco Figueiredo Rocha S. A., realizada no Rio de Janeiro, na sede social, aos vinte e seis de outubro de 1943, pedindo aos Srs. acionistas presentes que assinem esta ata o que todos fazem como se segue.

J. de Figueiredo Rocha. — C. Monteiro de Queiroz. — Roberto d'Escagnolle. — João Francisco da Silva. — Oscar de Sousa Machado. — Manuel Soares Castelar. — Alice de Figueiredo Rocha. — Aline Figueiredo Rocha de Sousa. — João Gualberto de Sousa Machado.
(N. 12.496 — 1-11-43 — Cr\$ 918,00).

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE FERROS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em obediência às determinações da lei e aos estatutos sociais, vimos submeter à sua criteriosa apreciação o balanço, contas e demais documentos e atos, referentes ao ano social que findou em 30 de setembro de 1943, documentos que demonstram com suficiente clareza a posição econômico-financeira de nossa entidade.

Não obstante as dificuldades atuais, transcorreram normalmente, também no exercício em revista, os negócios e atividades da sociedade, com recompensa satisfatória, sendo que as amortizações e reservas foram feitas rigorosamente sob as bases que sempre mereceram a sua aprovação.

Em vista dos resultados obtidos no ano social transato, podemos propor a distribuição de um dividendo de 10% (dez por cento) sobre o capital social.

Quaisquer outros esclarecimentos que os senhores acionistas desejarem, a diretoria terá muita satisfação em ministrar-lhes, na sede social, onde está ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1943 — Celso Ramón González, diretor. — Mario Bulhões Pedreira, diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Referente ao exercício de 1 de outubro de 1942 a 30 de setembro de 1943, compreendendo a Casa Matriz do Rio de Janeiro, e a filial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Ativo	Cr\$
Ativo fixo	2.395.206,90
Ativo disponível	4.030.808,20
Ativo realizável a curto prazo	8.914.829,90
Diversas Contas	431.657,90
Contas de resultado pendente	126.340,00
Contas de compensação	1.529.791,50
	<u>17.128.634,40</u>

MC. KINLAY S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1943, CONFORME AVISOS PUBLICADOS NO "DIÁRIO OFICIAL" E "DIÁRIO DE NOTÍCIAS".

Senhores acionistas:

De acordo com o que determinam os nossos estatutos, e em obediência às leis vigentes, submetemos ao vosso exame a aprovação das

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1943

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	203.196,20	Saldo em 1 de julho de 1942	1.029.335,27
Impostos e licenças	282.399,50	Café	1.943.521,50
Depreciações	11.701,37	Exportação	1.353.926,05
Seguros	33.707,50	Cabotagem	82.891,30
Benefeitorias	1.623,40	Ensaque e sacaria	105.900,50
Provisões para contas duvidosas	87.271,40	Receitas diversas	31.720,75
Indenizações	23.266,00	Juros e descontos	122.078,90
Dividendos	750.000,00		<u>4.669.374,27</u>
Percentagens e gratificações	858.704,80		
Transferência fundo de reserva	324.232,80		
Provisão de contingência	100.000,00		
Provisão para benefeitorias	50.000,00		
Saldo em 30 de junho de 1943	1.943.271,30		
	<u>4.669.374,27</u>		

Herbert Tayler. — C. A. S. Pattisson. — Sylvio de Chermont Rodrigues. — Harry R. Estil. — Ernani Glower Bastos, diretores.
— J. B. Oliveira, contador, registro n. 32.827.

Passivo

	Cr\$
Exigível a curto prazo	1.863.815,10
Não exigível:	
Capital	5.100.000,00
Reserva legal	628.179,90
Outras Reservas	5.020.000,00
Fundo para amortização Móveis & Utensílios	126.424,30
Fundo para Devedores Duvidosos	81.883,70
Contas de resultado pendente:	
Lucros suspensos	2.178.539,60
Fundo para Impostos de Renda 1943	600.000,00
Contas de compensação	1.529.791,50
	<u>17.128.634,40</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Débito

	Cr\$
Despesas gerais de administração e vendas	2.035.530,10
Impostos e selos	556.938,20
Juros	3.509,20
Depreciações	51.925,70
Perdas diversas	59.092,30
Reservas diversas	3.342.382,30
Dividendos	510.000,00
Percentagem da Diretoria	450.000,00
Lucros suspensos	2.178.539,60
	<u>9.187.917,40</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo anterior	12.243,00
Lucro bruto sobre vendas	9.003.111,30
Receitas diversas	172.563,10
	<u>9.187.917,40</u>

Mario Bulhões Pedreira, diretor. — Celso R. González, diretor. — José Casemiro Ribeiro, contador — Reg. 37.198.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros infra assinados do Conselho Fiscal da Distribuidora Brasileira de Ferros S. A., desta praça, tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos, relativos às operações da sociedade, realizadas no decurso do exercício encerrado em 30 de setembro de 1943, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, com a proposta da digna Diretoria quanto à aplicação e distribuição dos lucros apurados, bem como todos os atos referentes à gestão da mesma Diretoria, durante o exercício transato.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. — Eduardo F. Ramos. — Lauro de Almeida Moutinho. — Pedro de Lamare São Paulo.
(N. 12.478 — 1-11-43 — Cr\$ 224,40).

contas, balanços e demais atos praticados pela Diretoria, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1943, já examinados pelo Conselho Fiscal e com parecer favorável do mesmo. Constatáveis, por esses documentos, o resultado das operações realizadas no correr do exercício, encerrado em 30 de junho de 1943. Como nos cumpre, estaremos sempre à vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — Herbert Tayler, diretor presidente.

Ativo

Passivo

Maquinismos	107.587,57	
Móveis e utensílios	63.220,10	170.807,67

Caixa	19.548,00	
Bancos	1.078.170,90	1.097.718,90

Saques a entregar	188.870,90	
Duplicatas a receber	2.515.095,90	
Contas a receber	301.494,90	
Contas correntes	3.529.043,00	
Estoques de café e sacaria	6.592.206,60	
Títulos e valores	123.919,90	13.250.631,20

Contas garantidas	145.210,47	
Promissórias a receber	10.500,00	
Contas correntes	3.589,50	159.308,97

Depósitos	10.000,00	
Pagamentos adiantados	32.494,60	
Torrefação Amorim	118.662,40	161.157,00

Ações em caução	10.000,00	
Bancos — Contas em cobrança	2.515.095,90	
Contrato solidário conta ter-		
ceiro	6.000.000,00	
Promissórias dadas em ga-		
rantia	7.000.000,00	
Títulos depositados	100.000,00	15.625.095,90
		<u>30.464.719,64</u>

Contas a pagar	3.261.985,50	
Cafés a liquidar	1.612.450,30	
Contas correntes	2.580.707,10	
Dividendos a pagar	528.736,30	
Institutos de Aposentadorias..	3.652,20	7.987.531,10
	<u> </u>	
Armazéns Gerais Mc. Kinlay S. A.		51.147,08

Reserva para depreciações ...	91.634,70	
Reserva para contas duvidosas	535.467,20	
Reserva para indenizações ...	200.000,00	
Reserva para benfeitorias	50.000,00	
Reserva de contingência	150.000,00	1.027.101,90
Fundo de reserva		827.572,06
Capital		3.000.000,00
Lucros e perdas		1.943.274,30

Caução da Diretoria	10.000,00	
Duplicatas em poder de bancos	2.515.095,90	
Responsabilidade contrato solidário conta terceiro	6.000.000,00	
Responsabilidade por endosso.	7.000.000,00	
Títulos — Conta terceiros....	100.000,00	15.625.095,90
		<u>30.464.719,64</u>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

|| todos os atos, balanços, e contas relativos ao período de 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1943. — *Andrew J. Royal*. — *J. Spencer Anderson*. — *Eduardo Klingelhofer de Fonseca*.
(N. 12.479 — 1-11-43 — Cr\$ 316,80)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE AÇÃO SOCIAL
REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1943

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sala de reuniões da Coligação Católica Brasileira, na Praça Quinze do Novembro número cento e um, segundo andar, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, às dez horas, presentes os membros: Alceu Amoroso Lima, Aloysio Pontes, Augusto de Mello Saraiva, Hannibal Pôrto, Helena Barbosa Baiana, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo Sá, Rubens Pôrto e Stella de Faro, foi aberta, com a prece costumeira, a sessão, pelo presidente do grupo, Dr. Hannibal Pôrto, que logo em seguida, convidou para presidir a o Dr. Alceu Amoroso Lima. Com a palavra, o presidente expôs a finalidade da convocação, de acordo com o respectivo edital, publicado na imprensa local, que era o de deliberar sobre a reforma dos estatutos, consoante o texto que foi previamente distribuído, nos termos do art. 31, § 1.º, alínea a, dos estatutos. Explicou que essa reforma visava integrar o Grupo, provisoriamente, no movimento da Comissão Permanente de Ação Social, com sede em São Paulo, afim de que pudesse melhor atender aos fins para que foi criado, o que se tornava necessário, em face das dificuldades várias com que vem lutando, como é do conhecimento de todos. Verificava estarem presentes membros representando mais de 2/3 (dois terços) dos membros quites no exercício precedente, de acordo com a informação do tesoureiro, satisfeito, portanto, o preceito do art. 31, § 1.º, alínea b, dos estatutos, passou-se à votação da reforma proposta, tendo sido, depois de discutido o texto apresentado

e sugeridas várias alterações, aprovada a redacção final, unanimemente. Pelo que, o presidente declarou que ficavam incorporados ao capítulo VIII dos estatutos, "Disposições transitórias", os seguintes artigos: "Art. 36. O Grupo de Ação Social, mantendo, embora, sua personalidade jurídica, ficará integrado, provisoriamente, até que a Assembléia Geral delibere de modo diverso, na Comissão Permanente de Ação Social, com sede na capital de São Paulo, Art. 37. Enquanto perdurar a situação de que trata o art. 36, a Diretoria do Grupo, da qual não fará parte o assistente eclesiástico, exercerá suas funções sob a direcção do presidente da mencionada Comissão Permanente de Ação Social, ao qual competirá especialmente: a) ser ouvido nos assuntos de maior gravidade; b) examinar os livros sociais, que lhe deverão ser presentes, sempre que julgar oportuno; c) exercer o direito de voto, em igualdade com os sócios fundadores e os membros da Diretoria, nas deliberações comuns; d) vetar, quando assim lhe parecer necessário, as deliberações que versarem sobre religião e moral". A seguir, nada mais havendo a tratar, foi, pelo presidente, com as orações de costume, encerrada a sessão, da qual eu, Paulo Sá, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo presidente e demais membros presentes. — *Alceu de Amoroso Lima*, presidente. — *Hannibal Porto*. — *Nelena Barbosa Bahiana*. — *Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira*. — *Alouísio Lopes Pontes*. — *Augusto Melo Saraiva*. — *Rubens Porto*.

Reconheço a firma M. V. Cardoso de Oliveira. — Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Francisco Joaquim da Rocha.*
(N. 12.487 — 1-11-43 — Cr\$ 183,60).

Federação Espírita Brasileira**AVISO****ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA
Convocação**

De acordo com as atribuições que me são conferidas pelos Estatutos da Federação Espírita Brasileira, convoco a Assembleia Deliberativa, para reunir-se extraordinariamente, no edifício da respectiva sede social, à avenida Passos n. 28-30, 2.º andar, às 14 horas do dia 7 de novembro vindouro (Domingo), fim de providenciar sobre o disposto no art. 40, § 2.º, dos mesmos Estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Manuel Quintão*, vice-presidente.

(N. 12.430 — 1-11-43 — Cr\$ 25,50)

Empresa Láurea de Administração S. A.

(E. L. A. S. A.)

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
Primeira convocação**

Os fundadores da Empresa Láurea de Administração S. A., abaixo assinados, convidam todos os subscritores do Capital Social e se reúnem às 15 horas do dia primeiro de dezembro próximo, no Largo da Carioca n. 5, sala 320 (8.º andar), nesta Capital, para, em Assembleia Geral, resolverem sobre a constituição definitiva desta Sociedade, aprovação do projeto de Estatutos já por todos assinado, eleição de sua primeira diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *Albano Alexandre de Barros Leal*. — *Eugenio Luiz Curvao*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 12.422 — 29-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Helena Rubinstein, Produtos de Beleza, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação**

Estão convidados os acionistas da sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 9 de novembro p. f., às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco número 311, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e elegerem a nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Julio Ginsberg*. — *Marcelle Hirschberg*, diretores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 12.357 — 26-10-43 — Cr\$ 73,60 — 2 vezes).

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Pelo presente, fica o Sr. Vitorio Gonçalves, escrivão desta empresa, registrado na Caixa de Pensões sob o número T.4.220, ausente do serviço, há mais de um ano, sem a devida licença, constando que está residindo atualmente no Rlg de Janeiro, intimado a comparecer ao serviço e assumir as funções de seu cargo no Escritório Central do Tráfego nesta cidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente, sob pena de ser requerido a abertura de inquérito administrativo para apurar a falta grave de abandono de emprego.

Recife, 12 de outubro de 1943. — A Administração — *João Luis Baptista*, representante da The Great Western of Brazil Ry Co. Ltda.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 12.149 — 18-10-43 — Cr\$ 72,60 — 2 vezes).

"Ferragens Madureira S. A."**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 11 de novembro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 207, em assembleia geral extraordinária, afim de deliberar sobre o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Ferragens Madureira S. A.* — *Lauro Pereira*, proc. — *Walter Packness*, diretor.

(N. 12.475 — 30-10-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Aliança da Baía Capitalização S. A.

O abaixo assinado, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar Comporta, Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, declara, para os devidos fins, que perdeu em sua residência, um título da Companhia supra mencionada, do valor de seis mil cruzeiros, n. 72.571, de ordem, e 01.978 do sortido, emitido pela Agência Geral do Rio de Janeiro, a quem interessar possa, que vai requerer segunda via nos termos da lei.

Comporta, Estado do Espírito Santo, 22 de setembro de 1943. — *Marcos Antônio Dürr*.

(Reconheço a firma retro de Marcos Antonio Dürr, dou fé. — *Anchieta*, 2 de outubro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Pires Sobrinho*, tabelião).

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 12.434 — 29-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 72, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 11 de novembro do corrente ano. O fim da referida Assembleia é tomar conhecimento de uma proposta para incorporação da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. à Cia. Industrial Algodoeira S. A.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Dr. Vitor Ribeiro Junqueira*, diretor. — *Dr. Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretor.

(N. 12.423 — 29-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Manufatura Fluminense de Tecidos**70.º Dividendo**

Nos dias 10, 11 e 12 de novembro próximo futuro e daí por diante todas as sextas-feiras, paga-se na caixa da Companhia, à avenida Rio Branco número 12, 7.º andar, sala 716, das 14 às 15 e meia horas, o 70.º Dividendo relativo ao 1.º semestre de 1943, a razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *Soterino Pereira da Silva*, diretor-presidente.

(N. 12.444 — 29-10-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 9 de novembro às 16 horas, na sede social à avenida Nilo Pecanha n. 155, 4.º andar, salas 401-6, nesta cidade, afim de deliberar sobre a prorrogação do prazo do funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *Carlos de Saboia Bandeira de Melo*, presidente.

(N. 12.430 — 29-10-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei número 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1943. — *Dr. Nestor Barbosa Tates*, diretor-vice-presidente.

(N. 12.430 — 29-10-43 — Cr\$ 26,70 — 3 vezes).

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Debet n. 79, 4.º andar, sala 407, às 17 horas do dia 4 de novembro próximo futuro, para deliberar sobre uma proposta de aumento de capital e de reforma dos Estatutos, apresentada pela Diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1943. Pela Diretoria: *Michel G. Schamach*.

(N. 12.388 — 27-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Maria de Almeida Prata faz público que foi extraviado o recibo da caução representada por uma apólice da Divisão Pública da n. 62.388 o qual fica para todos efeitos sem valor.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *Maria de Almeida Prata*.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 12.489 — 1-11-43 — Cr\$ 12,20)

Companhia Materiais de Construção

São convidados os Srs. acionistas a apresentar, no escritório desta Companhia, à avenida Graça Aranha n. 226, 3.º andar, salas 301-303, do dia 8 de novembro corrente em diante, diariamente, excetuando os sábados, e depois do dia 16 somente às quintas-feiras, das 14 às 15 horas, as caucelas representativas das ações que possuem, afim de lhes ser pago o 63.º (sexagésimo terceiro) dividendo correspondente ao 1.º semestre de 1943.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — *F. de O. Passos*, presidente.

(N. 12.491 — 1-11-43 — Cr\$ 21,50)

Declaração

Declaro que meu certificado de conclusão de curso do Colégio Pedro II se acha no "Instituto Juruena". — *Maria Stael Paes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 12.494 — 1-11-43 — Cr\$ 9,20)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. do S. R. E., modelo 19.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Fernando Simões*.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 12.419 — 29-10-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Banco de Crédito Geral S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas do Banco de Crédito Geral S. A. para, em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de novembro do corrente ano, às 15 horas, em sua sede atual à rua do Rosário n. 131, resolverem sobre o aumento do Capital já efetivamente realizado, tomarem conhecimento das formalidades para esse fim preestabelecidas, deliberarem sobre a alteração de dispositivos dos Estatutos com referência ao aumento e às exigências da autoridade administrativa para a sua adaptação à nova lei n. 2.627, de 1940, e bem assim sobre a ratificação e a retificação da Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *E. O. Janot*. — *José Janot*, diretores.

(N. 12.442 — 29-10-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Declaração

Manoel Agonia de Souza declara haver perdido a sua carteira, modelo 19, expedida pelo Serviço de Estrangeiros do Distrito Federal, sob o n. 132.351.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Manoel Agonia de Souza*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 12.425 — 29-10-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

S. A. Irmãos Barreto**(Em organização)****ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE**

Os fundadores da S. A. Irmãos Barreto, abaixo assinados, convidam os senhores subscritores do capital da Sociedade, para a Assembleia Geral de Constituição que se realizará à rua Primeiro de Março número 141, primeiro andar, às quinze horas do dia 10 do próximo mês de novembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. Os fundadores: *Antonio de Oliveira Barreto*. — *Rafael José de Oliveira Barreto*.

(N. 12.475 — 30-10-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Instituto de Organização do Trabalho S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas do Instituto de Organização do Trabalho S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 9 de novembro de 1943, às 10 horas, em sua sede social, à rua da Alfândega número 57, 2.º andar, para tratar de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1943. — *Thomas Nunes da Fonseca*, diretor presidente. — *Dinis José Pereira*, diretor tesoureiro.

(N. 12.462 — 30-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).